



MUNICÍPIO DE MARILÂNDIA DO SUL
SECRETARIA DE COMPRAS E LICITAÇÃO
CNPJ Nº 75.771.303/0001-07

Rua Silvio Beligni, 200 – Centro - Fone (43) 3428-1122 – Fax (43) 3428-1188
CEP: 86.825-000 – Marilândia do Sul – Estado do Paraná



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2025
Processo Administrativo nº 056/2025

O Município de Marilândia do Sul, Estado do Paraná, torna-se público que realizará licitação, na modalidade **PREGÃO**, na **FORMA ELETRÔNICA**, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 2021, Decreto Municipal nº 110/2023 e demais normatizações aplicáveis e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.

OBJETO

Sistema de Registro de Preços, consignado em ata, para eventual aquisição de materiais, produtos e equipamentos odontológicos, para a Secretaria Municipal de Saúde de Marilândia do Sul/PR

VALOR TOTAL ESTIMADO

R\$418.284,05 (quatrocentos e dezoito, duzentos e oitenta e quatro reais e cinco centavos.)

DATA DA SESSÃO PÚBLICA

Dia: **24/10/2025** às **09:00** (Horário de BRASÍLIA/DF).

CRITÉRIO DE JULGAMENTO:

Menor Preço por item

PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS

Sim, nos termos da Lei Municipal nº 631/2024.

EXCLUSIVIDADE ME/EPP/EQUIPARADAS

Sim

REGIME DE QUOTAS ME/EPP/EQUIPARADAS

Não



MUNICÍPIO DE MARILÂNDIA DO SUL
SECRETARIA DE COMPRAS E LICITAÇÃO
CNPJ Nº 75.771.303/0001-07

Rua Silvio Beligni, 200 – Centro - Fone (43) 3428-1122 – Fax (43) 3428-1188
CEP: 86.825-000 – Marilândia do Sul – Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL

FLS.

DE MARILÂNDIA DO SUL

1. DO OBJETO

1.1. O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a concretização de Aquisição de materiais, produtos e equipamentos odontológicos, para a Secretaria Municipal de Saúde de Marilândia do Sul/PR

1.2. A licitação será realizada por **MENOR PREÇO por ITEM** descritos no Termo de Referência, conforme tabela, devendo o licitante oferecer proposta para todos os itens que o compõem.

JUSTIFICATIVA

1.3. A Secretaria Municipal de Saúde de Marilândia do Sul conta atualmente com uma equipe de profissionais de odontologia composta por 04 (quatro) servidores, responsáveis pela prestação de atendimentos odontológicos à população. Em média, são realizados 480 (quatrocentos e oitenta) atendimentos mensais, o que demonstra uma demanda significativa e contínua pelos serviços prestados. Para a manutenção e a continuidade das atividades odontológicas, faz-se necessária a aquisição de materiais, produtos e equipamentos específicos, previamente identificados com base em levantamentos de consumo e contratações anteriores. Tais aquisições são fundamentais para assegurar a qualidade, segurança e eficiência dos atendimentos, bem como para garantir o cumprimento das metas estabelecidas no âmbito da atenção básica em saúde bucal.

2. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

2.1 NÃO PODERÃO DISPUTAR:

2.1.1 Aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

2.1.2 Autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre fornecimento de bens a ele relacionados;

2.1.3 Empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre fornecimento de bens a ela necessários;

2.1.4 Pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

2.1.5 Aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

2.1.6 Empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

2.1.7 Pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

2.1.8 Pessoa física ou jurídica que possua vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, devendo essa proibição constar expressamente do edital de licitação;

2.1.9 Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição;

2.1.10 Empresas impedidas por força da lei, inclusive, as declaradas inidôneas;

2.1.11 Empresas estrangeiras que não funcionam e/ou não estejam autorizadas a operar no país.

2.1.12 Empresa sob falência, dissolução ou liquidação.

2.1.13 Empresa consorciada participar, na mesma licitação, de mais de um consórcio ou de forma isolada.

2.2 O impedimento de que trata o item 2.1.4 será também aplicado ao fornecedor que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do fornecedor.

2.3 A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem os itens 2.1.2 e 2.1.3 poderão participar no apoio das atividades de planejamento da



MUNICÍPIO DE MARILÂNDIA DO SUL
SECRETARIA DE COMPRAS E LICITAÇÃO
CNPJ Nº 75.771.303/0001-07

Rua Silvio Beligni, 200 – Centro - Fone (43) 3428-1122 – Fax (43) 3428-1188
CEP: 86.825-000 – Marilândia do Sul – Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL

FLS.

DE MARILÂNDIA DO SUL

contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade.

2.4 Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.

2.5 O disposto nos itens 2.1.2 e 2.1.3 não impede a licitação ou a contratação de serviço que inclua como encargo do contratado a elaboração do projeto básico e do projeto executivo, nas contratações integradas, e do projeto executivo, nos demais regimes de execução.

2.6 Em contratações realizadas no âmbito de projetos e programas parcialmente financiados por agência oficial de cooperação estrangeira ou por organismo financeiro internacional com recursos do financiamento ou da contrapartida nacional, não poderá participar pessoa física ou jurídica que integre o rol de pessoas sancionadas por essas entidades ou que seja declarada inidônea nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

2.7 A vedação de que trata o item 2.1.8 estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

2.8 **PODERÃO PARTICIPAR**, os interessados que atenderem a todas as exigências deste Edital e seus Anexos e, que detenham atividade pertinente e compatível com o seu objeto e estejam regularmente estabelecidas.

2.8.1 O fornecedor deverá providenciar o credenciamento prévio perante <https://bnc.org.br/cadastro/>, viabilizando a utilização da plataforma e participação do certame.

2.9 O fornecedor responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluindo a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

2.10 É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados nos sistemas cadastrais e plataformas de licitações, e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

2.11 A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

TRATAMENTO FAVORECIDO

2.12 Este edital **É EXCLUSIVO** para Micro, Pequena Empresa e MEI's em decorrência do valor da contratação (art. 48, I, da LC 123/06).

2.12.1 A obtenção do benefício a que se refere o item anterior fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

2.13 De acordo com o **art. 43, §1º da Lei 123/2006**, no caso de a microempresa empresa de pequeno porte ser declarada vencedora do certame, apresentar documentos que identifiquem alguma restrição na comprovação de sua regularidade fiscal, ser-lhe-á concedido prazo de **05 (cinco) dias** úteis, prorrogáveis por igual período a critério do **LICITADOR**, para a regularização da restrição e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeitos de negativa.

2.13.1 Caso a fornecedor vencedora não regularize a situação, serão convocados os fornecedores remanescentes, segundo a ordem de classificação.

2.14 De acordo com o **art. 45, da Lei 123/2006**, nos casos de empate ficto (art. 44, §2º da Lei 123/2006), será observado o disposto no item 5.11.4, deste Edital.

2.15 A comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e das empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de contratação, e não como condição para participação na licitação (art. 4º do Decreto nº 8.538/2015).

2.16 Para fins de comprovação do enquadramento como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, deverá ser apresentada Certidão expedida pela Junta Comercial de seu domicílio, podendo ser substituída pelo Comprovante de Inscrição e Situação Cadastral com o Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ.

2.17 A microempresa ou empresa de pequeno porte que desejarem participar do certame para o tratamento diferenciado com os benefícios da LC 123/06, alterada pela LC 147/14 deverá declarar essa situação.



MUNICÍPIO DE MARILÂNDIA DO SUL
SECRETARIA DE COMPRAS E LICITAÇÃO
CNPJ Nº 75.771.303/0001-07

Rua Silvio Beligni, 200 – Centro - Fone (43) 3428-1122 – Fax (43) 3428-1188
CEP: 86.825-000 – Marilândia do Sul – Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL

FLS.

DE MARILÂNDIA DO SUL

2.18 Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 16 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006.

2.19 A obtenção do benefício a que se refere o item anterior fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

2.20. **Não se aplica a margem de preferência de 10% da melhor proposta válida para a contratação preferencial para Micro, Pequena Empresa e MEI's, estabelecidas no município ou na região econômica do Vale do Ivaí de Marilândia do Sul/PR.** Considerando que os fornecedores interessados na margem não são suficientes.

3 DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

3.1 Na presente licitação, a **FASE DE HABILITAÇÃO SUCEDERÁ** as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento.

3.2 Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço ou o percentual de desconto, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública

3.2.1 Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta anteriormente inserida no sistema, até a abertura da sessão pública.

3.3 Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.

3.4 A Licitante, filiais ou empresas que fazem parte de um mesmo grupo econômico ou financeiro, somente poderá apresentar uma única proposta de preços. Caso a Licitante participe em mais de uma proposta de preços, estas propostas de preços não serão levadas em consideração e serão rejeitadas pelo pregoeiro.

3.4.1 Para tais efeitos entende-se que fazem parte de um mesmo grupo econômico ou financeiro, as empresas que tenham diretores, acionistas (com participação em mais de 5%), ou representantes legais comuns, e aquelas que dependam ou subsidiem econômica ou financeiramente a outra empresa.

3.5 No cadastramento da proposta inicial, o licitante deverá anexar, em campo próprio do sistema, as seguintes declarações:

3.5.1 Está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

3.5.2. Não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

3.5.3 Não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

3.5.4 Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

3.5.5 Se organizado em cooperativa, declaração de que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021.

3.5.6 Se enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa, declaração de que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei nº 14.133, de 2021.

3.5.6.1 Nos itens exclusivos ou quota reservada para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, empresas fora deste enquadramento estão impedidas de participar.

3.5.6.2 Nos itens não exclusivos ou quota principal, é permitida a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, em concorrência com empresa fora deste enquadramento.



MUNICÍPIO DE MARILÂNDIA DO SUL
SECRETARIA DE COMPRAS E LICITAÇÃO
CNPJ Nº 75.771.303/0001-07

Rua Silvio Beligni, 200 – Centro - Fone (43) 3428-1122 – Fax (43) 3428-1188
CEP: 86.825-000 – Marilândia do Sul – Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL

FLS.

DE MARILÂNDIA DO SUL

3.5.7 Está plenamente capacitado a efetuar o fornecimento dos produtos licitados, referente ao presente pregão, nas quantidades e nos prazos previstos.

3.5.8 Até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no Presente Pregão da Prefeitura Municipal de Marilândia do Sul, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências supervenientes.

3.5.9 Dentre os membros do quadro societário, há cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, da autoridade nomeante ou de servidor da mesma pessoa jurídica, investindo em cargo de direção, chefia ou assessoramento, para o exercício de cargo em comissão ou de confiança, ou ainda, de função gratificada na Administração Pública direta e indireta, compreendido ajuste mediante designação recíprocas.

3.6 A falsidade das declarações sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e neste Edital.

3.7 Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.

3.8 Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema, o licitante poderá parametrizar o seu valor final mínimo ou o seu percentual de desconto máximo quando do cadastramento da proposta e obedecerá às seguintes regras:

3.8.1 A aplicação do intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta;

3.8.2 Os lances serão de envio automático pelo sistema, respeitado o valor final mínimo estabelecido e o intervalo de que trata o subitem acima.

3.9 O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado no sistema poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, sendo vedado:

3.9.1 Valor superior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por menor preço; e

3.9.2 Percentual de desconto inferior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por maior desconto.

3.10 Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

3.11 O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

4 DA PROPOSTA

4.1 Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

4.1.1 No preço ofertado deverão estar incluídos todos os insumos que o compõe, tais como, e sem se limitar, todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

4.2 A proposta de preços enviada implicará em plena aceitação, por parte da Licitante, das condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

4.3 Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.

4.4 Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

4.5 A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

4.6 O prazo de validade da proposta não será inferior a **60 (sessenta) dias**, a contar da data de sua apresentação. (art. 90, §3º, e art. 155, VI, da Lei nº 14.133, de 2021)

4.7 Fica vedado ao Licitante qualquer tipo de identificação quando do registro de sua proposta de preços, sob pena de desclassificação do certame.



MUNICÍPIO DE MARILÂNDIA DO SUL
SECRETARIA DE COMPRAS E LICITAÇÃO
CNPJ Nº 75.771.303/0001-07

Rua Silvio Beligni, 200 – Centro - Fone (43) 3428-1122 – Fax (43) 3428-1188
CEP: 86.825-000 – Marilândia do Sul – Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL

FLS.

DE MARILÂNDIA DO SUL

4.8 Na análise das propostas, a Administração poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

4.9 O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

4.9.1 Valor ou desconto..... (mensal, unitário, etc, conforme o caso) e (anual, total) do item;

4.9.2 Marca;

4.9.3 Fabricante;

4.9.4 Descrição do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência

4.10 Fica vedado ao Licitante qualquer tipo de identificação quando do registro de sua proposta de preços, planilha ou outros Anexos exigidos neste Edital, sob pena de desclassificação do certame pelo Pregoeiro.

4.11 Após a fase de julgamento, a licitante deverá apresentar sua proposta ajustada, devendo inserir tal documento no campo “Documentos Complementares”, dentro do prazo indicado.

5 DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

5.1 A abertura da presente licitação dar-se-á automaticamente em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

5.2 O Pregoeiro verificará as propostas de preços enviadas, antes da abertura da fase de lances, desclassificando, motivadamente, aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos no Edital, que forem omissas ou apresentarem irregularidades insanáveis, informando de tal fato ao licitante desclassificado

5.3 O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

5.4 O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

5.5 Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

5.6 Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

5.7 O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou percentual de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

5.8 Não há intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances.

5.9 O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexequível.

5.10 O procedimento seguirá de acordo com o modo de disputa adotado.

5.11 Para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “**ABERTO**”, os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

5.11.1 A etapa de lances da sessão pública terá duração de 10 (dez) minutos e, após, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

5.11.2 A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de 02 (dois) minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

5.11.3 Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.

5.11.4 Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.

5.11.5 Após o reinício previsto no item supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.

5.11.6 Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.



MUNICÍPIO DE MARILÂNDIA DO SUL
SECRETARIA DE COMPRAS E LICITAÇÃO
CNPJ Nº 75.771.303/0001-07

Rua Silvio Beligni, 200 – Centro - Fone (43) 3428-1122 – Fax (43) 3428-1188
CEP: 86.825-000 – Marilândia do Sul – Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL

FLS.

DE MARILÂNDIA DO SUL

5.12 No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

5.12.1 Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

5.13 Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação do porte da entidade empresarial. Identificar-se-á as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006.

5.13.1 Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

5.13.2 A melhor classificada nos termos do subitem anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

5.13.3 Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

5.13.4 No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

5.14 Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro poderá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas no edital.

5.14.1 A negociação será realizada por meio do sistema e poderá ser acompanhada pelos demais licitantes

5.14.2 O pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

5.14.3 É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

5.14.4 Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

5.14.5 Deverá o licitante apresentar ao final no julgamento das habilitações as propostas ajustadas, sob pena de multa, nos termos dos artigos 155, inciso IV e V, e 156, II, da Lei 14.133/2024.

5.14.6 A não apresentação da proposta ajustada não exime o participante das propostas fornecidas através da plataforma de participação da disputa, podendo ser adjudicado normalmente.

5.14.7 Ainda, a não apresenta da proposta ajustada não exime o licitante da obrigação de assinar o contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração.

5.15 A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida devendo ser penalizado em até 5% do valor do contrato além de outras sanções legalmente estabelecidas além da imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade licitante.

5.16 Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR), disponibilização de acesso à sistema de processo eletrônico para esse fim ou outro meio eletrônico (e-mail; aplicativos de mensagens instantâneas), para que seja assinado e devolvido no prazo de 5 dias, a contar da data de seu recebimento ou da disponibilização do acesso ao sistema de processo eletrônico.

5.17 Considerar-se-á como data inicial para contagem do prazo, o primeiro dia útil seguinte:



MUNICÍPIO DE MARILÂNDIA DO SUL
SECRETARIA DE COMPRAS E LICITAÇÃO
CNPJ Nº 75.771.303/0001-07

Rua Silvio Beligni, 200 – Centro - Fone (43) 3428-1122 – Fax (43) 3428-1188
CEP: 86.825-000 – Marilândia do Sul – Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL

FLS.

DE MARILÂNDIA DO SUL

- i) à data indicada no AR;
- ii) à data de encaminhamento do e-mail; e,
- iii) à data de disponibilização do acesso ao sistema de processo eletrônico.

5.18 O prazo previsto no subitem 5.15 poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

5.19 Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação, o pregoeiro poderá negociar condições mais vantajosas.

5.19.1 A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.

5.19.2 A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

5.19.3 O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.

5.19.4 O pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

5.19.5 É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

5.20 Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se o proponente desistente às penalidades estabelecidas neste Edital.

6 DA FASE DE JULGAMENTO

6.1 Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, e legislação correlata, e no item 2 do edital.

6.2 Caso atendidas as condições de participação, será iniciado o procedimento de habilitação.

6.3 Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido decorrente da Lei Federal nº 123/2006, o pregoeiro verificará se faz jus ao benefício.

6.4 Verificadas as condições de participação, inclusive eventual exigência de recolhimento de garantia de proposta (pré-habilitação – art. 58, da Lei Federal nº 14.133, de 2021) e de utilização do tratamento favorecido, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos.

6.5 Será desclassificada a proposta vencedora que:

6.5.1 Contiver vícios insanáveis;

6.5.2 Não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência;

6.5.3 Apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

6.5.4 Não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

6.5.5 Apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.

6.6 No caso de bens em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.

6.6.1 A inexequibilidade, na hipótese de que trata o *caput*, só será considerada após diligência do pregoeiro, que comprove:

6.6.1.1 Que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e

6.6.1.2 Inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.

6.7 Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.

6.8 Caso o custo global estimado do objeto licitado tenha sido decomposto em seus respectivos custos unitários por meio de Planilha de Custos e Formação de Preços elaborada pela Administração, o



MUNICÍPIO DE MARILÂNDIA DO SUL
SECRETARIA DE COMPRAS E LICITAÇÃO
CNPJ Nº 75.771.303/0001-07

Rua Silvio Beligni, 200 – Centro - Fone (43) 3428-1122 – Fax (43) 3428-1188
CEP: 86.825-000 – Marilândia do Sul – Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL

FLS.

DE MARILÂNDIA DO SUL

licitante classificado em primeiro lugar será convocado para apresentar Planilha por ele elaborada, com os respectivos valores adequados ao valor final da sua proposta, sob pena de não aceitação da proposta.

6.9 Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço.

6.9.1 O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas.

6.9.2 Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

6.10 Caso o Termo de Referência exija a apresentação de amostra, o licitante classificado em primeiro lugar deverá apresentá-la, conforme disciplinado no Termo de Referência, sob pena de não aceitação da proposta.

6.10.1 Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.

6.10.2 Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema

6.10.3 No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Pregoeiro, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.

6.10.4 Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), o Pregoeiro analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência

7 DA FASE DE HABILITAÇÃO

7.1 Os documentos previstos no Termo de Referência, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

7.1.1 Além da documentação mencionada no Termo de Referência, deverá ser apresentada a Declaração constantes do Anexo IV.

7.2 Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser apresentados em original ou cópia.

7.3 Será exigida a apresentação dos documentos de habilitação apenas pelo licitante vencedor, sendo solicitado pelo agente de contratação após a fase de disputa, no prazo de 2 (duas) horas, podendo ser prorrogado por igual período.

7.4 Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser substituídos por registro cadastral emitido por órgão ou entidade pública, desde que o registro tenha sido feito em obediência ao disposto na Lei Federal nº 14.133, de 2021.

7.4.1 Poderá ser exigida a apresentação dos documentos originais não digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital ou quando a lei expressamente o exigir.

7.4.2 É de responsabilidade do licitante conferir a exatidão dos seus dados cadastrais e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

7.4.3 A não observância do disposto no subitem anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

7.4.4 Os documentos exigidos para habilitação que não estejam contemplados no registro cadastral mencionado no *caput* deverão ser enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo de 02 (duas) horas, prorrogável por igual período, contado da solicitação do pregoeiro.

7.5 A verificação pelo pregoeiro, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação

7.6 Será verificado se o licitante apresentou as declarações exigidas neste edital, em especial, aquela declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei Federal nº 14.133, de 2021).

7.7 Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para (Lei Federal nº 14.133, de 2021, art. 64):



MUNICÍPIO DE MARILÂNDIA DO SUL
SECRETARIA DE COMPRAS E LICITAÇÃO
CNPJ Nº 75.771.303/0001-07

Rua Silvio Beligni, 200 – Centro - Fone (43) 3428-1122 – Fax (43) 3428-1188
CEP: 86.825-000 – Marilândia do Sul – Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL

FLS.

DE MARILÂNDIA DO SUL

7.7.1 Complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e

7.7.2 Atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas

7.8 Na análise dos documentos de habilitação, a Administração poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

7.9 Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital.

7.10 Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao edital de licitação, após concluídos os procedimentos de que trata o subitem anterior.

7.11 Quando a fase de habilitação anteceder a de julgamento e já tiver sido encerrada, não caberá exclusão de licitante por motivo relacionado à habilitação, salvo em razão de fatos supervenientes ou só conhecidos após o julgamento.

7.12 Será verificado se o licitante apresentou no sistema, sob pena de inabilitação, a declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

7.13 O licitante deverá apresentar, sob pena de desclassificação, declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

7.14 Quando permitida a participação de consórcio de empresas, a habilitação técnica, quando exigida, será feita por meio do somatório dos quantitativos de cada consorciado e, para efeito de habilitação econômico-financeira, quando exigida, será observado o somatório dos valores de cada consorciado.

7.14.1 Se o consórcio não for formado integralmente por microempresas ou empresas de pequeno porte e o termo de referência exigir requisitos de habilitação econômico-financeira, haverá um acréscimo de 20% (vinte por cento) para o consórcio em relação ao valor exigido para os licitantes individuais, nos termos do §1º, art. 15, da Lei Federal nº. 14.133, de 2021.

8 DOS RECURSOS

8.1 A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

8.2 O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.

8.3 Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:

8.3.1 A intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;

8.3.2 O prazo para a manifestação da intenção de recorrer não será inferior a 10 (dez) minutos.

8.3.3 O prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação (via sistema ou e-mail) ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação.

8.3.4 Na hipótese de adoção da inversão de fases prevista no § 1º do art. 17 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação da ata de julgamento.

8.4 Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema. Deverão ser encaminhadas as razões recursais dentro do prazo, sob pena de preclusão da manifestação da qual não será apreciada.

8.5 O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

8.6 Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

8.7 O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 3 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.



MUNICÍPIO DE MARILÂNDIA DO SUL
SECRETARIA DE COMPRAS E LICITAÇÃO
CNPJ Nº 75.771.303/0001-07

Rua Silvio Beligni, 200 – Centro - Fone (43) 3428-1122 – Fax (43) 3428-1188
CEP: 86.825-000 – Marilândia do Sul – Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL
FLS.
DE MARILÂNDIA DO SUL

8.8 O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

8.9 O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

8.10 Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no sítio eletrônico <https://marilandiadosul.pr.gov.br/>

9 DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

9.1 Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

9.1.1 Deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou **não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo(a) pregoeiro(a) durante o certame;**

9.1.2 Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não manter a proposta em especial quando:

9.1.2.1 **Não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;**

9.1.2.2 Recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;

9.1.2.3 **Pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva;**

9.1.2.4 Deixar de apresentar amostra;

9.1.2.5 **Apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;**

9.1.3 **Não entregar a documentação exigida para a contratação,** quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

9.1.3.1 **Recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou ata de registro de preços, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;**

9.1.4 Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação;

9.1.5 Fraudar a licitação;

9.1.6 Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

9.1.6.1 Agir em conluio ou em desconformidade com a lei;

9.1.6.2 Induzir deliberadamente a erro no julgamento;

9.1.6.3 Apresentar amostra falsificada ou deteriorada;

9.1.7 Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

9.1.8 Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013;

9.1.9 Praticar qualquer infração prevista na legislação de regência.

9.2 Com fulcro na Lei Federal nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

9.2.1 Advertência;

9.2.2 Multa;

9.2.3 Impedimento de licitar e contratar e

9.2.4 Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

9.3 Na aplicação das sanções serão considerados:

9.3.1 A natureza e a gravidade da infração cometida.

9.3.2 As peculiaridades do caso concreto

9.3.3 As circunstâncias agravantes ou atenuantes

9.3.4 Os danos que dela provierem para a Administração Pública

9.3.5 A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

9.4 A advertência será aplicada ao responsável desde que não se justifique a imposição de penalidade mais grave.

9.5 A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da comunicação oficial.

9.5.1 Nos casos de aplicação de advertência (ressalvado os casos decorrentes de atraso no cumprimento da obrigação), a multa será aplicada em 10% (cinco por cento) calculado sobre o valor do contrato ou documento correspondente, ou ainda, sobre o valor estimado da licitação ou preço final obtido após a etapa de lances.



MUNICÍPIO DE MARILÂNDIA DO SUL
SECRETARIA DE COMPRAS E LICITAÇÃO
CNPJ Nº 75.771.303/0001-07

Rua Silvio Beligni, 200 – Centro - Fone (43) 3428-1122 – Fax (43) 3428-1188
CEP: 86.825-000 – Marilândia do Sul – Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL

FLS.

DE MARILÂNDIA DO SUL

9.5.2 Será aplicada em 15% para as infrações previstas nos itens 9.1.1 e 9.1.29.1.2 calculado sobre o valor da proposta comercial, e, para a infração prevista no item 9.1.3 calculado sobre o valor dos itens/lotos que a proponente se sagrou vencedora.

9.5.3 Será aplicada em 30% para as infrações previstas nos itens 9.1.4, 9.1.5, 9.1.6, 9.1.7 e 9.1.8, calculado sobre o valor da proposta comercial ou do contrato.

9.6 As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

9.6.1 Quando se tratar de infração passível de sanções de advertência e/ou multa, a apuração deve ser feita em processo administrativo simplificado, facultando-se a defesa do licitante ou contratado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

9.6.2 A notificação, a ser elaborada pela Secretaria Municipal de Compras e Licitações, deve conter, no mínimo, a descrição dos fatos imputados, o dispositivo pertinente à infração, a identificação do licitante ou contratado ou os elementos pelos quais se possa identificá-los

9.6.3 No prazo estipulado para defesa, o notificado deverá apresentar todas as provas que possua e indicar aquelas que pretenda produzir.

9.6.4 A apuração dos fatos e a apreciação da defesa no processo administrativo simplificado deve se dar por servidor efetivo designado, a quem cabe a elaboração da notificação, apreciação da defesa e a elaboração de Relatório Final conclusivo quanto à existência de responsabilidade do licitante ou contratado, com as seguintes informações:

- a) resumo das peças principais dos autos;
- b) opinião sobre a licitude da conduta; e,
- c) indicação dos dispositivos legais violados.

9.6.5 No processo administrativo simplificado de que trata esse artigo, é dispensada manifestação da Consultoria Jurídica.

9.6.6 Caso evidenciada, no curso do processo administrativo simplificado, ou se o caso envolver a prática de conduta que possa caracterizar infração punível com as sanções de impedimento de licitar ou contratar ou, ainda, de declaração de inidoneidade, deve ser instaurado o processo de responsabilização específico.

9.6.7 O julgamento do procedimento simplificado caberá ao gestor contratual.

9.7 O impedimento de licitar e contratar será aplicado ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do art. 155 da Lei nº 14.133/2021, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública Municipal direta e indireta, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

Dosimetria

CONDUTA PRATICADA PELA LICITANTE OU CONTRATADA	DOSIMETRIA APLICÁVEL
i) Deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo(a) pregoeiro(a) durante o certame; e, ii) Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não manter a proposta em especial quando: a) Não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação; b) Pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; c) Recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível; d) Apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital; e) Deixar de apresentar amostra.	6 meses
i) Não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta; e, ii) Recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou ata de registro de preços, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração.	12 meses
i) Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado.	24 meses
i) Dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo; e, ii) Dar causa à inexecução total do contrato;	36 meses



MUNICÍPIO DE MARILÂNDIA DO SUL
SECRETARIA DE COMPRAS E LICITAÇÃO
CNPJ Nº 75.771.303/0001-07

Rua Silvio Beligni, 200 – Centro - Fone (43) 3428-1122 – Fax (43) 3428-1188
CEP: 86.825-000 – Marilândia do Sul – Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL

FLS.

DE MARILÂNDIA DO SUL

9.8 A declaração de inidoneidade para licitar ou contratar será aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do art. 155 da Lei nº 14.133/2021, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do art. 155 da Lei nº 14.133/2021, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no § 3º deste artigo, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.

9.9 A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

9.9.1 A instauração do procedimento a que se refere o *caput* dar-se-á através de notificação exarada pelo Secretário Municipal de Compras e Licitações.

9.9.2 Na hipótese de deferimento de pedido de produção de novas provas ou de juntada de provas julgadas indispensáveis pela comissão, o licitante ou o contratado poderá apresentar alegações finais no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação

9.9.3 Serão indeferidas pela comissão, mediante decisão fundamentada, provas ilícitas, impertinentes, desnecessárias, protelatórias ou intempestivas

9.9.4 O relatório final elaborado pela comissão, deverá ser conclusivo quanto licitude da conduta objeto de apreciação e indicará os dispositivos violados e as penalidades aplicáveis ao caso, será encaminhado à Assessoria Jurídica para análise e emissão de parecer.

9.10 A aplicação de qualquer espécie de penalidade prevista neste Edital será de competência do(a) Secretário(a) Municipal gestor da Pasta requisitante.

9.11 Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à Procuradoria Municipal, que emitirá parecer no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

9.12 O recurso, subirá para o Prefeito Municipal

9.13 Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

9.14 A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

9.15 No caso de consórcio, haverá responsabilidade solidária dos integrantes pelos atos praticados em consórcio, tanto na fase de licitação quanto na de execução do contrato.

10 DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

10.1 Cabe à Autoridade Requisitante, a adjudicação do objeto e, a homologação da licitação.

11 DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

11.1 Qualquer pessoa é parte legítima solicitar esclarecimentos ou para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei Federal nº 14.133, de 2021, devendo protocolar o pedido até 3 (cinco) dias úteis antes da data da abertura do certame.

11.2 A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

11.3 A impugnação e o pedido de esclarecimento poderão ser realizados por forma eletrônica, por meio do próprio sistema.

11.4 As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

11.4.1 A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e será motivada pela Administração, nos autos do processo de licitação.

11.5 Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.



MUNICÍPIO DE MARILÂNDIA DO SUL
SECRETARIA DE COMPRAS E LICITAÇÃO
CNPJ Nº 75.771.303/0001-07

Rua Silvio Beligni, 200 – Centro - Fone (43) 3428-1122 – Fax (43) 3428-1188
CEP: 86.825-000 – Marilândia do Sul – Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL

FLS.

DE MARILÂNDIA DO SUL

12 DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

12.1 Os licitantes devem observar, o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

12.2 Para os propósitos deste item, definem-se as seguintes práticas:

12.2.1 “Prática corrupta”: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução do contrato

12.2.2 “Prática fraudulenta”: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato

12.2.3 “Prática colusiva”: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos

12.2.4 “Prática coercitiva”: causar danos ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em processo licitatório ou afetar a execução do contrato

12.2.5 “Prática obstrutiva”:

a) Destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista, deste Edital; e,

b) Atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

13 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1 A licitante vencedora será convocada para assinatura do instrumento administrativo (contrato ou ata de registro de preço) e deverá assinar no prazo de 5 (cinco) dias úteis da data do encaminhamento para a mesma.

13.2 Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico

13.3 Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata.

13.4 Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

13.5 Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília - DF.

13.6 A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

13.7 As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

13.8 Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

13.9 O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

13.10 Em caso de divergência entre disposições deste Edital e do Termo de Referência que compõe este processo, prevalecerá as deste último.

13.11 O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e endereço eletrônico <https://marilandiadosul.pr.gov.br/>.

13.12 Quaisquer informações complementares sobre o presente Edital e seus Anexos poderão ser obtidas pelo telefone (43) 3428-1122 – Prefeitura Municipal de Marilândia do Sul ou pelo e-mail licitacaomarilandia@yahoo.com.br.

13.13 No caso de não constar prazo de validade nas certidões exigidas por este edital, somente serão aceitas àquelas emitidas com até 60 (sessenta) dias contados a partir da data de sua expedição.



MUNICÍPIO DE MARILÂNDIA DO SUL
SECRETARIA DE COMPRAS E LICITAÇÃO
CNPJ Nº 75.771.303/0001-07

Rua Silvio Beligni, 200 – Centro - Fone (43) 3428-1122 – Fax (43) 3428-1188
CEP: 86.825-000 – Marilândia do Sul – Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL

FLS.

DE MARILÂNDIA DO SUL

13.14 Em caso de prorrogação da ata de registro de preços, nos termos do artigo 84 da Lei nº 14.133/2021, poderá ser renovado o quantitativo inicialmente registrado para cada item, desde que seja comprovada a vantagem do preço e haja necessidade da administração, mediante justificativa técnica.

13.15 A Gestora deste contrato será a Sr.^a Maria dos Santos Berçalini.

13.16 O Fiscal do Contrato será o seguinte servidor: **Daniela Martinelli**

13.17 Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

13.17.1 ANEXO I - Termo de Referência

13.17.2 ANEXO II – Estudo Técnico Preliminar

13.17.3 ANEXO III – Ata de Registro de Preços

13.17.4 ANEXO IV – Modelo de Declaração Unificada

Marilândia do Sul, 09 de Outubro de 2025.

Kettellin Leandra Dias Fernandes
Agente de Licitações e Contratos



MUNICÍPIO DE MARILÂNDIA DO SUL
SECRETARIA DE COMPRAS E LICITAÇÃO
CNPJ Nº 75.771.303/0001-07

Rua Silvio Beligni, 200 – Centro - Fone (43) 3428-1122 – Fax (43) 3428-1188
CEP: 86.825-000 – Marilândia do Sul – Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL

FLS.

DE MARILÂNDIA DO SUL

ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. **Aquisição de materiais, produtos e equipamentos odontológicos, para a Secretaria Municipal de Saúde de Marilândia do Sul/PR**, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	Adesivo fotopolimerizável com carga (10% em peso de sílica coloidal de 5 nanômetros de diâmetro), Copolímero do ácido polialcenóico, frasco único, contendo 6g, composto por Bis-GMA, HEMA, diuretano dimetacrilato, copolímeros do ácido polialcenóico, canforoquinona, água e etanol, glicerol 1.3 dimetacrilato, 10% em peso de sílica coloidal (carga) de 5 nanômetros de diâmetro, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde. A data de validade deverá ser no mínimo 15 meses a partir da data de entrega no almoxarifado.	FRAS	30	R\$262,86	R\$ 7.885,80
2	Afastador de Minessota em aço inoxidável autoclavável e que seguem a norma NBR ISO 7153-1. Esta norma brasileira foi baseada nas normas internacionais (DIN e ISO); com Registro no Ministério da Saúde.	UN	20	R\$ 14,43	R\$ 288,60
3	Agente Cariostático Fluoreto Diamino Prata 30% frasco com 5 ml, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde. A data de validade deverá ser no mínimo 15 meses a partir da data de entrega no almoxarifado.	FRAS	12	R\$ 24,38	R\$292,56
4	Água destilada 5 litros - utilizado para enxágue final e complementação de câmeras de autoclave, utensílios e materiais de uso geral, água quimicamente pura (isenta de íons) de baixa condutividade, descrita na Farmacopéia Brasileira III edição. Não injetável, e não estéril. Dispensado de registro pela finalidade e uso a que se destina. Galão com 5 litros, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde. A data de validade deverá ser no mínimo 2 anos a partir da data de entrega no almoxarifado.	FRAS	80	R\$ 9,67	R\$ 773,60
5	Agulha gengival para anestesia odontológica 30G curta, descartável, esterilizada a óxido de etileno, confeccionada em aço inoxidável, com cânula de tamanho não inferior a 1 polegada ou 25mm, com bisel trifacetado e siliconizada, afiado e sem rebarbas, com sistema de encaixe universal, deve possuir marcação da posição do bisel. Acondicionadas em caixas com 100 unidades trazendo dados de identificação do material, número de lote, método e data de esterilização, prazo de validade e registro no	CX	60	R\$29,04	R\$ 1.742,40



MUNICÍPIO DE MARILÂNDIA DO SUL
SECRETARIA DE COMPRAS E LICITAÇÃO
CNPJ Nº 75.771.303/0001-07

Rua Silvio Beligni, 200 – Centro - Fone (43) 3428-1122 – Fax (43) 3428-1188
CEP: 86.825-000 – Marilândia do Sul – Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL

FLS.

DE MARILÂNDIA DO SUL

	Ministério da Saúde, conforme norma internacional ISO 7885, e com prazo de validade superior a 4 anos				
6	Alavanca adulto 1L em aço inoxidável autoclavável com cabo sextavado que seguem a norma NBR ISO 7153-1. Esta norma brasileira foi baseada nas normas internacionais (DIN e ISO); com Registro no Ministério da Saúde.	UN	16	R\$ 63,35	R\$ 1.013,60
7	Alavanca adulto 1R em aço inoxidável autoclavável com cabo sextavado que seguem a norma NBR ISO 7153-1. Esta norma brasileira foi baseada nas normas internacionais (DIN e ISO); com Registro no Ministério da Saúde.	UN	16	R\$63,35	R\$1.013,60
8	Alavanca adulto Apical 02 reta em aço inoxidável autoclavável com cabo sextavado que seguem a norma NBR ISO 7153-1. Esta norma brasileira foi baseada nas normas internacionais (DIN e ISO); com Registro no Ministério da Saúde.	UN	16	R\$38,83	R\$621,28
9	Alavanca apical 301 referência 10133 em aço inoxidável autoclavável com cabo sextavado. Esta norma brasileira foi baseada nas normas internacionais (DIN e ISO); com Registro no Ministério da Saúde.	UN	16	R\$55,15	R\$882,40
10	Álcool etílico hidratado 70º INPM - NBR 5991/97 – frasco com 1000ml, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde.	FRAS	200	R\$5,91	R\$1.182,00
11	Almotolia de Plástico 250 ml - Almotolia plástica resistente, com tampa, capacidade para 250ml, composta de 3 partes: bisnaga, bico rosqueador e tampa; confeccionada inteiramente em plástico apropriado, resistente, flexível, bisnaga inteira, com paredes uniformes em sua espessura e diâmetro regular em toda extensão: bico reto e longo confeccionado em plástico flexível, provido de encaixe adequado para fechamento perfeito; rosqueador confeccionado em plástico rígido provido de rosca, proporcionando perfeito encaixe de bisnaga: tampa confeccionada em plástico rígido. Embalagem contendo 12 unidades, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde.	CX	10	R\$40,68	R\$406,80
12	Anestésico local odontológico a base de cloridrato de lidocaína a 2% Cloridrato de Lidocaína 0,02g, com cloridrato de fenilefrina, 0,0004g, Veículo aquoso isotônico q.s.p. 1 ml tubete contendo 1,8 ml cx 50 unidades, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde. A data de validade deverá ser no mínimo 15 meses a partir da data de entrega no almoxarifado	CX	200	R\$178,90	R\$35.780,00
13	Anestésico local odontológico a base de cloridrato de articaína e cloridrato de fepinefrina, 4% 1:1000.000, Veículo aquoso isotônico q.s.p. 1 ml tubete contendo 1,8 ml cx 50 unidades, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote,	CX	20	R\$267,90	R\$5.358,00



MUNICÍPIO DE MARILÂNDIA DO SUL
SECRETARIA DE COMPRAS E LICITAÇÃO
CNPJ Nº 75.771.303/0001-07

Rua Silvio Beligni, 200 – Centro - Fone (43) 3428-1122 – Fax (43) 3428-1188
CEP: 86.825-000 – Marilândia do Sul – Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL

FLS.

DE MARILÂNDIA DO SUL

	prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde. A data de validade deverá ser no mínimo 15 meses a partir da data de entrega no almoxarifado.				
14	Anestésico local injetável com vaso constritor tubete com 1,8ml de cloridrato Prilocaina 3% com felipressina à 0,03U./ml. Caixa com 50 unidades, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde. A data de validade deverá ser no mínimo 15 meses a partir da data de entrega no almoxarifado	CX	20	R\$230,06	R\$4.601,20
15	Anestésico local injetável com vaso constritor tubete contendo 1,8ml de mepivacaína 3%, com epinefrina 2% 1:100.000 caixa com 50 tubetes. trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde. A data de validade deverá ser no mínimo 15 meses a partir da data de entrega no almoxarifado.	CX	20	R\$271,09	R\$5.421,80
16	Anestésico tópico com 20% de benzocaína, aromatizado, frasco c/ 12 gramas, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde. A data de validade deverá ser no mínimo 15 meses a partir da data de entrega no almoxarifado.	FRAS	50	R\$13,73	R\$686,50
17	Alveolótomo Luer Curvo em aço inoxidável autoclavável, com cabo sextavado e com Registro no Ministério da Saúde. - Alveolótomo Luer Curvo em aço inoxidável autoclavável, com cabo sextavado e com Registro no Ministério da Saúde.	UN	20	R\$86,52	R\$1.730,40
18	Avental Plumbífero Odontológico Adulto - para proteção individual contra raios-X. Equivalência em chumbo de 0,25mmPb ou 0,50mmPb, com fecho em velcro na nuca.Utilização: Para pacientes expostos. Embalados individualmente, trazendo externamente os dados de identificação e procedência.	UN	4	R\$1.069,18	R\$4.276,72
19	Bandeja clínica 22 x 09 x 1,5 cm, em aço inoxidável autoclavável, com Registro no Ministério da Saúde.	UN	50	R\$42,83	R\$2.141,50
20	Bicarbonato de sódio em pó – Embalagem com 24 sachês de 40 gramas cada. Sabor Natural p/ profilaxia trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde.	CX	30	R\$68,76	R\$2.062,80
21	Broca branca baixa granulação para polimento, de dióxido de alumínio, em formato de “chama” - FG, com encaixe em aço inoxidável adaptável às diferentes canetas de alta rotação, sem sinais de oxidação e sem rebarbas. Brocas com diâmetro entre 1,590 e 1.600mm conforme ISO 1797-1. Esterilizável através de calor úmido, seco ou por agentes químicos, sem sofrer oxidação. Embalada individualmente, trazendo externamente os dados de identificação,	UN	100	R\$23,09	R\$2.309,00



MUNICÍPIO DE MARILÂNDIA DO SUL
SECRETARIA DE COMPRAS E LICITAÇÃO
CNPJ Nº 75.771.303/0001-07

Rua Silvio Beligni, 200 – Centro - Fone (43) 3428-1122 – Fax (43) 3428-1188
CEP: 86.825-000 – Marilândia do Sul – Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL

FLS.

DE MARILÂNDIA DO SUL

	procedência, número de lote e número de registro no Ministério da Saúde				
22	Broca carbide nº 02 - FG - com lâminas de tungstênio , com encaixe em aço inoxidável adaptável às diferentes canetas de alta rotação, sem sinais de oxidação e sem rebarbas. Esterilizável através de calor úmido, seco ou por agentes químicos, sem sofrer oxidação. Embalada individualmente esterilizada, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote e número de registro no Ministério da Saúde.	UN	100	R\$16,46	R\$1.646,00
23	Broca carbide nº 04 - FG - com lâminas de tungstênio , com encaixe em aço inoxidável adaptável às diferentes canetas de alta rotação, sem sinais de oxidação e sem rebarbas. Esterilizável através de calor úmido, seco ou por agentes químicos, sem sofrer oxidação. Embalada individualmente esterilizada, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote e número de registro no Ministério da Saúde.	UN	100	R\$11,96	R\$1.196,00
24	Broca carbide nº 06 - FG com lâminas de tungstênio, com encaixe em aço inoxidável adaptável às diferentes canetas de alta rotação, sem sinais de oxidação e sem rebarbas. Esterilizável através de calor úmido, seco ou por agentes químicos, sem sofrer oxidação. Embalada individualmente esterilizada, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote e número de registro no Ministério da Saúde. ISO 8006.	UN	100	R\$15,58	R\$1.558,00
25	Broca cirúrgica Zecrya Esterilizável através de calor úmido, seco ou por agentes químicos, sem sofrer oxidação. Embalada individualmente esterilizada, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote e número de registro no Ministério da Saúde. ISO 8006.	UN	20	R\$16,00	R\$320,00
26	Broca cirúrgica nº701 FG carbide tronco cônica plana Esterilizável através de calor úmido, seco ou por agentes químicos, sem sofrer oxidação. Embalada individualmente esterilizada, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote e número de registro no Ministério da Saúde. ISO 8006.	UN	20	R\$15,58	R\$311,60
27	Broca cirúrgica nº 702 FG carbide tronco cônica plana Esterilizável através de calor úmido, seco ou por agentes químicos, sem sofrer oxidação. Embalada individualmente esterilizada, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote e número de registro no Ministério da Saúde. ISO 8006.	UN	20	R\$15,58	R\$311,60
28	Broca cirúrgica nº703 FG carbide tronco cônica plana Esterilizável através de calor úmido, seco ou por agentes químicos, sem sofrer oxidação. Embalada individualmente esterilizada, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote e número de registro no Ministério da Saúde. ISO 8006.	UN	20	R\$15,58	R\$311,60
29	Broca cirúrgica nº 04 carbide esférica Esterilizável através de calor úmido, seco ou por	UN	20	R\$22,43	R\$448,60



MUNICÍPIO DE MARILÂNDIA DO SUL
SECRETARIA DE COMPRAS E LICITAÇÃO
CNPJ Nº 75.771.303/0001-07

Rua Silvio Beligni, 200 – Centro - Fone (43) 3428-1122 – Fax (43) 3428-1188
CEP: 86.825-000 – Marilândia do Sul – Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL

FLS.

DE MARILÂNDIA DO SUL

	agentes químicos, sem sofrer oxidação. Embalada individualmente esterilizada, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote e número de registro no Ministério da Saúde. ISO 8006				
30	Broca cirúrgica n° 06 carbide esférica Esterilizável através de calor úmido, seco ou por agentes químicos, sem sofrer oxidação. Embalada individualmente esterilizada, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote e número de registro no Ministério da Saúde. ISO 8006	UN	20	R\$20,83	R\$416,60
31	Broca cirúrgica n° 08 carbide esférica Esterilizável através de calor úmido, seco ou por agentes químicos, sem sofrer oxidação. Embalada individualmente esterilizada, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote e número de registro no Ministério da Saúde. ISO 8006	UN	20	R\$22,43	R\$448,60
32	Broca cirúrgica PM n°701 Esterilizável através de calor úmido, seco ou por agentes químicos, sem sofrer oxidação. Embalada individualmente esterilizada, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote e número de registro no Ministério da Saúde. ISO 8006.	UN	20	R\$30,84	R\$616,80
33	Broca cirúrgica PM n°702 Esterilizável através de calor úmido, seco ou por agentes químicos, sem sofrer oxidação. Embalada individualmente esterilizada, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote e número de registro no Ministério da Saúde. ISO 8006.	UN	20	R\$30,84	R\$616,80
34	Broca cirúrgica PM n°703 Esterilizável através de calor úmido, seco ou por agentes químicos, sem sofrer oxidação. Embalada individualmente esterilizada, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote e número de registro no Ministério da Saúde. ISO 8006.	UN	20	R\$30,84	R\$616,80
35	Broca cirúrgica PM n°04 Esterilizável através de calor úmido, seco ou por agentes químicos, sem sofrer oxidação. Embalada individualmente esterilizada, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote e número de registro no Ministério da Saúde. ISO 8006.	UN	20	R\$30,84	R\$616,80
36	Broca cirúrgica PM n°08 Esterilizável através de calor úmido, seco ou por agentes químicos, sem sofrer oxidação. Embalada individualmente esterilizada, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote e número de registro no Ministério da Saúde. ISO 8006.	UN	20	R\$30,84	R\$616,80
37	Broca diamantada n°. 1011 - FG – broca diamantada em aço inoxidável, ponta com granulações uniformes, encaixe em aço inoxidável adaptável às diferentes canetas de alta rotação, sem sinais de oxidação e sem rebarbas. Brocas com diâmetro entre 1,590 e 1,600mm conforme ISO 1797-1. Esterilizável através de calor úmido, seco ou por agentes	UN	100	R\$2,98	R\$298,00



MUNICÍPIO DE MARILÂNDIA DO SUL
SECRETARIA DE COMPRAS E LICITAÇÃO
CNPJ Nº 75.771.303/0001-07

Rua Silvio Beligni, 200 – Centro - Fone (43) 3428-1122 – Fax (43) 3428-1188
CEP: 86.825-000 – Marilândia do Sul – Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL

FLS.

DE MARILÂNDIA DO SUL

	químicos, sem sofrer oxidação. Embalada individualmente esterilizada, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote e número de registro no Ministério da Saúde.				
38	Broca diamantada nº. 1012 - FG – broca diamantada em aço inoxidável, ponta com granulações uniformes, encaixe em aço inoxidável adaptável às diferentes canetas de alta rotação, sem sinais de oxidação e sem rebarbas. Brocas com diâmetro entre 1,590 e 1,600mm conforme ISO 1797-1. Esterilizável através de calor úmido, seco ou por agentes químicos, sem sofrer oxidação. Embalada individualmente esterilizada, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote e número de registro no Ministério da Saúde	UN	100	R\$2,98	R\$298,00
39	Broca diamantada nº. 1013 - FG – broca diamantada em aço inoxidável, ponta com granulações uniformes, encaixe em aço inoxidável adaptável às diferentes canetas de alta rotação, sem sinais de oxidação e sem rebarbas. Brocas com diâmetro entre 1,590 e 1,600mm conforme ISO 1797-1. Esterilizável através de calor úmido, seco ou por agentes químicos, sem sofrer oxidação. Embalada individualmente esterilizada, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote e número de registro no Ministério da Saúde.	UN	100	R\$3,34	R\$334,00
40	Broca diamantada nº. 1013 HL - FG – broca diamantada em aço inoxidável, ponta com granulações uniformes, encaixe em aço inoxidável adaptável às diferentes canetas de alta rotação, sem sinais de oxidação e sem rebarbas. Brocas com diâmetro entre 1,590 e 1,600mm conforme ISO 1797-1. Esterilizável através de calor úmido, seco ou por agentes químicos, sem sofrer oxidação. Embalada individualmente esterilizada, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote e número de registro no Ministério da Saúde.	UN	100	R\$3,46	R\$346,00
41	Broca diamantada nº. 1015 - FG – broca diamantada em aço inoxidável, ponta com granulações uniformes, encaixe em aço inoxidável adaptável às diferentes canetas de alta rotação, sem sinais de oxidação e sem rebarbas. Brocas com diâmetro entre 1,590 e 1,600mm conforme ISO 1797-1. Esterilizável através de calor úmido, seco ou por agentes químicos, sem sofrer oxidação. Embalada individualmente esterilizada, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote e número de registro no Ministério da Saúde.	UN	100	R\$2,98	R\$298,00
42	Broca diamantada nº. 1031 - FG – broca diamantada em aço inoxidável, ponta com granulações uniformes, encaixe em aço inoxidável adaptável às diferentes canetas de alta rotação, sem sinais de oxidação e sem	UN	100	R\$2,77	R\$277,00



MUNICÍPIO DE MARILÂNDIA DO SUL
SECRETARIA DE COMPRAS E LICITAÇÃO
CNPJ Nº 75.771.303/0001-07

Rua Silvio Beligni, 200 – Centro - Fone (43) 3428-1122 – Fax (43) 3428-1188
CEP: 86.825-000 – Marilândia do Sul – Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL

FLS.

DE MARILÂNDIA DO SUL

	rebarbas. Brocas com diâmetro entre 1,590 e 1,600mm conforme ISO 1797-1. Esterilizável através de calor úmido, seco ou por agentes químicos, sem sofrer oxidação. Embalada individualmente esterilizada, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote e número de registro no Ministério da Saúde.				
43	Broca diamantada nº. 1032 - FG – broca diamantada em aço inoxidável, ponta com granulações uniformes, encaixe em aço inoxidável adaptável às diferentes canetas de alta rotação, sem sinais de oxidação e sem rebarbas. Brocas com diâmetro entre 1,590 e 1,600mm conforme ISO 1797-1. Esterilizável através de calor úmido, seco ou por agentes químicos, sem sofrer oxidação. Embalada individualmente esterilizada, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote e número de registro no Ministério da Saúde.	UN	100	R\$2,97	R\$297,00
44	Broca diamantada nº. 1033 - FG – broca diamantada em aço inoxidável, ponta com granulações uniformes, encaixe em aço inoxidável adaptável às diferentes canetas de alta rotação, sem sinais de oxidação e sem rebarbas. Brocas com diâmetro entre 1,590 e 1,600mm conforme ISO 1797-1. Esterilizável através de calor úmido, seco ou por agentes químicos, sem sofrer oxidação. Embalada individualmente esterilizada, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote e número de registro no Ministério da Saúde.	UN	100	R\$2,81	R\$281,00
45	Broca diamantada nº. 1090 - FG – broca diamantada em aço inoxidável, ponta com granulações uniformes, encaixe em aço inoxidável adaptável às diferentes canetas de alta rotação, sem sinais de oxidação e sem rebarbas. Brocas com diâmetro entre 1,590 e 1,600mm conforme ISO 1797-1. Esterilizável através de calor úmido, seco ou por agentes químicos, sem sofrer oxidação. Embalada individualmente esterilizada, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote e número de registro no Ministério da Saúde.	UN	100	R\$4,08	R\$408,00
46	Broca diamantada nº. 1091 FG - broca diamantada em aço inoxidável, ponta com granulações uniformes, encaixe em aço inoxidável adaptável às diferentes canetas de alta rotação, sem sinais de oxidação e sem rebarbas. Brocas com diâmetro entre 1,590 e 1,600mm conforme ISO 1797-1. Esterilizável através de calor úmido, seco ou por agentes químicos, sem sofrer oxidação. Embalada individualmente esterilizada, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote e número de registro no Ministério da Saúde.	UN	100	R\$2,68	R\$268,00
47	Broca diamantada nº. 2200 - FG – broca diamantada em aço inoxidável, ponta com	UN	100	R\$3,40	R\$340,00



MUNICÍPIO DE MARILÂNDIA DO SUL
SECRETARIA DE COMPRAS E LICITAÇÃO
CNPJ Nº 75.771.303/0001-07

Rua Silvio Beligni, 200 – Centro - Fone (43) 3428-1122 – Fax (43) 3428-1188
CEP: 86.825-000 – Marilândia do Sul – Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL

FLS.

DE MARILÂNDIA DO SUL

	granulações uniformes, encaixe em aço inoxidável adaptável às diferentes canetas de alta rotação, sem sinais de oxidação e sem rebarbas. Brocas com diâmetro entre 1,590 e 1,600mm conforme ISO 1797-1. Esterilizável através de calor úmido, seco ou por agentes químicos, sem sofrer oxidação. Embalada individualmente esterilizada, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote e número de registro no Ministério da Saúde.				
48	Broca diamantada nº. 3168 FG - broca diamantada em aço inoxidável, ponta com granulações uniformes, encaixe em aço inoxidável adaptável às diferentes canetas de alta rotação, sem sinais de oxidação e sem rebarbas. Brocas com diâmetro entre 1,590 e 1,600mm conforme ISO 1797-1. Esterilizável através de calor úmido, seco ou por agentes químicos, sem sofrer oxidação. Embalada individualmente esterilizada, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote e número de registro no Ministério da Saúde.	UN	100	R\$19,96	R\$1.996,00
49	Broca diamantada nº.3118 FF - FG - broca diamantada para acabamento ponta com granulações extra-fina, uniformes, encaixe em aço inoxidável adaptável às diferentes canetas de alta rotação, sem sinais de oxidação e sem rebarbas. Brocas com diâmetro entre 1,590 e 1,600mm conforme ISO 1797-1. Esterilizável através de calor úmido, seco ou por agentes químicos, sem sofrer oxidação. Embalada individualmente esterilizada, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote e número de registro no Ministério da Saúde.	UN	100	R\$19,96	R\$1.996,00
50	Broca diamantada alta rotação cone invertido nº 1034. Esterilizável através de calor úmido, seco ou por agentes químicos, sem sofrer oxidação. Embalada individualmente esterilizada, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote e número de registro no Ministério da Saúde.	UN	50	R\$19,96	R\$998,00
51	Broca diamantada alta rotação cone invertido nº 35. Esterilizável através de calor úmido, seco ou por agentes químicos, sem sofrer oxidação. Embalada individualmente esterilizada, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote e número de registro no Ministério da Saúde.	UN	50	R\$2,38	R\$119,00
52	Broca Endo Z FG. Broca para uso odontológico - para alta rotação, carboneto de tungstênio, tronco-cônica longa, com extremidade inativa, conforme as normas ISO existentes para os instrumentos rotativos odontológicos, passível de esterilização em meios físico-químicos, embalada individualmente esterilizada, contendo externamente marca comercial, numeração, procedência de fabricação.	UN	50	R\$41,01	R\$2.050,50
53	Cabo de Bisturi nº3 - Instrumento usado para fixação da lâmina de bisturi auxiliando o	UN	10	R\$18,63	R\$186,30



MUNICÍPIO DE MARILÂNDIA DO SUL
SECRETARIA DE COMPRAS E LICITAÇÃO
CNPJ Nº 75.771.303/0001-07

Rua Silvio Beligni, 200 – Centro - Fone (43) 3428-1122 – Fax (43) 3428-1188
CEP: 86.825-000 – Marilândia do Sul – Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL

FLS.

DE MARILÂNDIA DO SUL

	profissional no manuseio da mesma. Neste cabo, as lâminas mais usadas são 11, 12, 15 e 15c. Produzido em Aço Inoxidável AISI 420. - Cabo de Bisturi nº3 - Instrumento usado para fixação da lâmina de bisturi auxiliando o profissional no manuseio da mesma.				
54	Cabo para espelho clínico aço inoxidável autoclavável com cabo sextavado, com Registro no Ministério da Saúde.	UN	80	R\$5,97	R\$477,60
55	Campo Simples Estéril 0,70x 0,70, confeccionado em TNT (tecido não tecido) 30 gm 100%propileno, papel grau cirúrgico processo de óxido de etileno. Embalagem contendo externamente marca comercial, dados de identificação, procedência, número de lote, prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde. A data de validade deverá ser no mínimo 15 meses a partir da data de entrega no almoxarifado.	UN	200	R\$3,18	R\$636,00
56	Caixa coletora, para materiais perfuro cortantes. 5litros	UN	20	R\$5,36	R\$107,20
57	Câmara de revelação portátil para odontologia em acrílico vermelho. Fácil assepsia, com visor acrílico para revelação de raio X com 3 recipientes para o revelador, fixador e água. Altura: 20 cm. Comprimento: 30 cm. Largura: 19,5 cm. Embalados individualmente, trazendo externamente os dados de identificação e procedência.	UN	2	R\$266,75	R\$533,50
58	Cartela Radiográfica 2 furos - cartela radiográfica de papel para acomodar 2 películas radiográficas periapicais; pacote com 100 unidades, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde. A data de validade deverá ser no mínimo 15 meses a partir da data de entrega no almoxarifado.	PCT	30	R\$12,45	R\$373,50
59	Cimento de Hidróxido de Cálcio-- hidróxido de cálcio - pasta base, pasta catalisadora e bloco de mistura, base em tubo com aproximadamente 13g, composta basicamente por salicilato, catalisador em tubo com aproximadamente 11g, composto basicamente por hidróxido de cálcio, óxido de zinco, etil tolueno sulfonamida, embalado em caixa, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde. A data de validade deverá ser no mínimo 15 meses a partir da data de entrega no almoxarifado	UN	30	R\$90,15	R\$2.704,50
60	Compressa Gaze Hidrófila - elaboradas com tecidos de puro algodão, altamente absorvente, macio, e isento de impurezas, as dobras laterais são para dentro evitando o desfiamento. Produto não estéril. Pacote com 500 unidades (7,5x 7,5 - 8 dobras), trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde. A data de validade deverá ser no mínimo 15 meses a partir da data de entrega no almoxarifado	PCT	500	R\$18,28	R\$9.140,00



MUNICÍPIO DE MARILÂNDIA DO SUL
SECRETARIA DE COMPRAS E LICITAÇÃO
CNPJ Nº 75.771.303/0001-07

Rua Silvio Beligni, 200 – Centro - Fone (43) 3428-1122 – Fax (43) 3428-1188
CEP: 86.825-000 – Marilândia do Sul – Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL

FLS.

DE MARILÂNDIA DO SUL

61	Condicionador ácido (ácido fosfórico 37 %) seringa com 2,5 ml, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde. A data de validade deverá ser no mínimo 15 meses a partir da data de entrega no almoxarifado.	UN	300	R\$7,76	R\$2.328,00
62	Cubas de inox 09x4,5 cm aço inoxidável autoclavável com Registro no Ministério da Saúde.	UN	20	R\$29,47	R\$589,40
63	Curativo Alveolar - fórmula contém propolis que estimula a cicatrização reduzindo o seu tempo em até 50%, isenta de Eugenol não provoca irritações ao contato com o tecido alveolar. Indicado na prevenção e tratamento de alveolites após extração dental provocada principalmente pelos estafilococos e estreptococos. Tem ainda efeito analgésico, o que garante um pós-operatório mais tranquilo ao paciente. Frasco com 10gr, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde. A data de validade deverá ser no mínimo 15 meses a partir da data de entrega no almoxarifado.	FRAS	10	R\$64,39	R\$643,90
64	Cureta Lucas numero 84 em aço inoxidável autoclavável cabo com gravação visível da marca e numeração confeccionada conforme nbr7153-1, com Registro no Ministério da Saúde. - Cureta Lucas numero 84 em aço inoxidável autoclavável cabo com gravação visível da marca e numeração confeccionada conforme nbr7153-1, com Registro no Ministério da Saúde.	UN	20	R\$17,23	R\$344,60
65	Cureta Lucas numero 85 em aço inoxidável autoclavável cabo com gravação visível da marca e numeração confeccionada conforme nbr7153-1, com Registro no Ministério da Saúde.	UN	20	R\$10,33	R\$206,60
66	Cureta periodontal Gracey nº 9 -10 em aço inoxidável autoclavável cabo com gravação visível da marca e numeração confeccionada conforme nbr7153-1, com Registro no Ministério da Saúde.	UN	20	R\$70,05	R\$1.401,00
67	Cureta periodontal Gracey nº 11 -12 em aço inoxidável autoclavável cabo com gravação visível da marca e numeração confeccionada conforme nbr7153-1, com Registro no Ministério da Saúde.	UN	20	R\$70,05	R\$1.401,00
68	Cureta periodontal McCall nº 13 – 14 em aço inoxidável autoclavável cabo com gravação visível da marca e numeração confeccionada conforme nbr7153-1, com Registro no Ministério da Saúde .	UN	20	R\$70,05	R\$1.401,00
69	Cureta periodontal McCall nº 17 – 18 em aço inoxidável autoclavável cabo com gravação visível da marca e numeração confeccionada conforme nbr7153-1, com Registro no Ministério da Saúde. - Cureta periodontal McCall nº 17 – 18 em aço inoxidável autoclavável cabo com gravação visível da marca e numeração confeccionada conforme nbr7153-1, com Registro no Ministério da Saúde.	UN	20	R\$70,05	R\$1.401,00



MUNICÍPIO DE MARILÂNDIA DO SUL
SECRETARIA DE COMPRAS E LICITAÇÃO
CNPJ Nº 75.771.303/0001-07

Rua Silvio Beligni, 200 – Centro - Fone (43) 3428-1122 – Fax (43) 3428-1188
CEP: 86.825-000 – Marilândia do Sul – Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL

FLS.

DE MARILÂNDIA DO SUL

70	Degermante de clorexina 2% contendo 1L. Indicada como antisséptico tópico e antisepsia da pele no pré-operatório. Solução de Digliconato de Clorexidina 2% com tensoativos. Validade: 36 meses. Notificado RDC 199/06.	FRAS	20	R\$19,24	R\$384,80
71	Descolador de Molt nº09. Utilizado para descolar retalhos em cirurgias implantodônticas e periodontais. Em aço inoxidável autoclavável cabo com gravação visível da marca e numeração confeccionada conforme nbr7153-1, com Registro no Ministério da Saúde.	UN	20	R\$73,61	R\$1.472,20
72	Detergente enzimático com 3 enzimas – auxílio na limpeza de produtos cirúrgicos em geral, endoscópios e instrumentos microtubulares. Suas 3 enzimas (Amilase, Lipase e Protease) garantem a remoção completa de impurezas dos instrumentais, além da formulação ser adequada tanto para uso manual quanto para uso em máquinas automáticas. PRODUTO NOTIFICADO NA ANVISA/MS (PRODUTO DE RISCO I). Frasco com 1 litro, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde.	FRAS	80	R\$17,52	R\$1.401,60
73	Discos de acabamento e polimento; kit com 30 discos + mandril, sendo de cada tipo de abrasividade (Grosso, Médio, fino e Super Fino) + 1 mandril, 30 discos cor Laranja, diâmetro 1/2" Disco de Contorno e Polimento, Disco Extrafino de contorno, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde. A data de validade deverá ser no mínimo 15 meses a partir da data de entrega no almoxarifado	KIT	20	R\$200,29	R\$4.005,80
74	Enxaguante bucal com clorexidina 0.12% sem álcool contendo 1L. Desenvolvido para auxiliar na eliminação de germes que causam mau hálito, gengivite, placa bacteriana e na prevenção de doenças gengivais. Tem em sua fórmula 0,12% de digliconato de clorexidina.	FRAS	20	R\$31,18	R\$623,60
75	Enxaguante bucal contendo peróxido de hidrogênio a 1%. Frasco contendo 1L.	FRAS	20	R\$27,08	R\$541,60
76	Escavador de dentina nº 20, em aço inoxidável autoclavável com cabo sextavado, com Registro no Ministério da Saúde.	UN	30	R\$13,15	R\$394,50
77	Escavador nº17 aço inoxidável autoclavável com cabo sextavado, com Registro no Ministério da Saúde.	UN	30	R\$11,95	R\$358,50
78	Escova de aço para limpeza de brocas - escova para limpeza de brocas com cerdas em aço ou latão, com corpo plástico, capa protetora e mecanismo retrátil. Embalado individualmente conforme praxe do fabricante trazendo externamente os dados de identificação.	UN	4	R\$13,01	R\$52,04
79	Escova dental, infantil, 30 tufo de cerdas macias e arredondadas, cerdas distribuídas no mínimo 3 fileiras, cabo anatômico, com identificação clara do fabricante ou marca, embalada em caixa ou saco plástico, resistente	UN	1000	R\$1,86	R\$1.860,00



MUNICÍPIO DE MARILÂNDIA DO SUL
SECRETARIA DE COMPRAS E LICITAÇÃO
CNPJ Nº 75.771.303/0001-07

Rua Silvio Beligni, 200 – Centro - Fone (43) 3428-1122 – Fax (43) 3428-1188
CEP: 86.825-000 – Marilândia do Sul – Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL

FLS.

DE MARILÂNDIA DO SUL

	e vedado, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote.				
80	Escovas de Robson – plana – CA - Escova montada para profilaxia para contra ângulo, de forma cilíndrica, com cerdas macias, não devem provocar lesões nos tecidos moles, estéreis, embaladas individualmente. As escovas devem ser resistentes o suficiente para sofrerem processos de desinfecção sem soltarem as cerdas, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote e número de registro no Ministério da Saúde	UN	500	R\$2,07	R\$1.035,00
81	Espátula nº 24 F para cimento aço inoxidável autoclavável com cabo sextavado, com Registro no Ministério da Saúde.	UN	30	R\$12,99	R\$389,70
82	Espátula p/ cimento nº 1 aço inoxidável autoclavável com cabo sextavado, com Registro no Ministério da Saúde. - Espátula p/ cimento nº 1 aço inoxidável autoclavável com cabo sextavado, com Registro no Ministério da Saúde.	UN	30	R\$20,50	R\$615,00
83	Espátulas de Titânio numero 11 para inserção de resina composta, cabo com revestimento em borracha colorida e embalada individualmente.	UN	30	R\$88,11	R\$2.643,30
84	Espelho clínico nº. 05 em aço inoxidável autoclavável, com marca gravada no instrumental, com Registro no Ministério da Saúde.	UN	80	R\$6,15	R\$492,00
85	Espelho toucador - para orientação de higiene bucal	UN	10	R\$33,51	R\$335,10
86	Estojo de aço inox 20x10x5 cm, em aço inoxidável autoclavável, com Registro no Ministério da Saúde.	UN	4	R\$87,25	R\$349,00
87	Esponja hemostática de colágeno, hidrolisada (gelatina), liofilizada. Caixa com 10 unidades, com tamanho de 1x1x1cm, absorvível, embaladas individualmente em blister, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde. A data de validade deverá ser no mínimo 15 meses a partir da data de entrega no almoxarifado	CX	30	R\$42,81	R\$1.284,30
88	Evidenciador de Placa Bacteriana - pastilhas contendo corantes orgânicos que tornam visíveis as placas bacterianas, permitindo que os pacientes possam removê-las através da escovação. Indicados para auxiliar nos tratamentos periodontais e na orientação e manutenção da higiene bucal. Embalagem trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde. A data de validade deverá ser no mínimo 15 meses a partir da data de entrega no almoxarifado.	EMB	20	R\$35,98	R\$719,60
89	Extirpa Nervo, 21mm 1ºse rie 15 - 40 Aço Inox, DIN 1.4197 contendo 13%de cromo, autoclavável blister com 10 unidades - Extirpa Nervo, 21mm 1ºse rie 15 - 40 Aço Inox, DIN 1.4197 contendo 13%de cromo, autoclavável blister com 10 unidades	EMB	50	R\$37,58	R\$1.879,00



MUNICÍPIO DE MARILÂNDIA DO SUL
SECRETARIA DE COMPRAS E LICITAÇÃO
CNPJ Nº 75.771.303/0001-07

Rua Silvio Beligni, 200 – Centro - Fone (43) 3428-1122 – Fax (43) 3428-1188
CEP: 86.825-000 – Marilândia do Sul – Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL

FLS.

DE MARILÂNDIA DO SUL

90	Filme radiológico periapical medindo 3x4 centímetros, com uma camada de proteção e outra de suporte, que ofereça imagem de boa qualidade. Revestimento externo impermeável, com cantos arredondados formando um conjunto flexível. Embalado em caixas, com 150 películas, resistentes ao transporte, que mantenham a integridade do produto durante o armazenamento. Com sensibilidade para trabalho de tempo de exposição entre 5 à 12 segundos, para processo de revelação manual, com tempo de revelação de aproximadamente 10 minutos e secagem ao ambiente da clínica. A embalagem deve trazer externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde. A data de validade deverá ser no mínimo 15 meses a partir da data de entrega no almoxarifado.	CX	20	R\$260,89	R\$5.217,80
91	Fixador para radiografias odontológicas. Solução fixadora pronta para uso em processo manual contendo: água, hidroquinona, com capacidade de fixação em um intervalo de tempo de 1 à 10 minutos, em frasco com aproximadamente 500 ml. trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde. A data de validade deverá ser no mínimo 15 meses a partir da data de entrega no almoxarifado.	FRAS	30	R\$39,26	R\$1.177,80
92	Flúor Gel para aplicação tópica (Consistente), acidulado com até 1,5% de Ion Flúor, Ph em torno de 3,5 com 200 ml e aromatizado, tempo de aplicação de 1 minuto, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde. A data de validade deverá ser no mínimo 15 meses a partir da data de entrega no almoxarifado.	FRAS	20	R\$7,14	R\$142,80
93	Fio dental extra fino– fio de poliamida com cera mineral e aroma, embalagem rolo com 100 m, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde. A data de validade deverá ser no mínimo 15 meses a partir da data de entrega no almoxarifado	UN	30	R\$7,86	R\$235,80
94	Fio dental regular– fio de poliamida com cera mineral e aroma, embalagem rolo com 100 m, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde. A data de validade deverá ser no mínimo 15 meses a partir da data de entrega no almoxarifado	UN	30	R\$3,54	R\$106,20
95	Fio para sutura seda 3.0, Multifilamento trançado não absorvível de origem natural proveniente do casulo do bicho da Seda com a reatividade tisular moderada 3.0 com no mínimo 45 cm de comprimento, de no mínimo 45 cm de comprimento, fio trançado, não absorvível e estéril, com agulha 1,7 triangular cortante,	CX	50	R\$64,84	R\$3.242,00



MUNICÍPIO DE MARILÂNDIA DO SUL
SECRETARIA DE COMPRAS E LICITAÇÃO
CNPJ Nº 75.771.303/0001-07

Rua Silvio Beligni, 200 – Centro - Fone (43) 3428-1122 – Fax (43) 3428-1188
CEP: 86.825-000 – Marilândia do Sul – Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL

FLS.

DE MARILÂNDIA DO SUL

	atraumática. Acondicionado em embalagem individual que permita assegurar a esterilidade do produto. Caixa contendo 24 unidades. A embalagem do produto deverá indicar o nome do produto, comprimento do fio, lote, data de fabricação e validade, o número do registro no Ministério de Saúde, ISSO 13485 E CE 46002 endereço do fabricante, quantidade de embalagens individuais e nome do farmacêutico responsável. A data de validade deverá ser de no mínimo 15 meses a partir da data de entrega no almoxarifado.				
96	Fio de sutura Agulhado Mononylon 4.0 c/24 unidades agulha 1/2 - Fio de sutura Agulhado Mononylon 4.0 c/24 unidades agulha 1/2	CX	50	R\$41,11	R\$2.055,50
97	Fórceps Infantil nº 01 aço inoxidável autoclavável, com Registro no Ministério da Saúde.	UN	10	R\$57,69	R\$576,90
98	Fórceps Infantil nº 017 aço inoxidável autoclavável, com Registro no Ministério da Saúde.	UN	10	R\$72,11	R\$721,10
99	Fórceps Infantil nº 02 aço inoxidável autoclavável, com Registro no Ministério da Saúde.	UN	10	R\$72,11	R\$721,10
100	Fórceps Infantil nº 03 aço inoxidável autoclavável, com Registro no Ministério da Saúde.	UN	10	R\$75,54	R\$755,40
101	Fórceps Infantil nº 04 aço inoxidável autoclavável, com Registro no Ministério da Saúde.	UN	10	R\$87,93	R\$879,30
102	Fórceps Infantil nº 05 aço inoxidável autoclavável, com Registro no Ministério da Saúde.	UN	10	R\$126,55	R\$1.265,50
103	Fórceps Infantil nº 18D aço inoxidável autoclavável, com Registro no Ministério da Saúde.	UN	10	R\$60,30	R\$603,00
104	Fórceps Infantil nº 44 aço inoxidável autoclavável, com Registro no Ministério da Saúde.	UN	10	R\$95,32	R\$953,20
105	Fórceps Infantil nº 65 aço inoxidável autoclavável, com Registro no Ministério da Saúde.	UN	10	R\$95,32	R\$953,20
106	Fórceps Infantil nº68 aço inoxidável autoclavável, com Registro no Ministério da Saúde.	UN	10	R\$95,32	R\$953,20
107	Fórceps nº 01 aço inoxidável autoclavável, com Registro no Ministério da Saúde.	UN	10	R\$95,32	R\$953,20
108	Fórceps nº 150 aço inoxidável autoclavável, com Registro no Ministério da Saúde.	UN	10	R\$95,32	R\$953,20
109	Fórceps nº 151 aço inoxidável autoclavável, com Registro no Ministério da Saúde.	UN	10	R\$95,32	R\$953,20
110	Fórceps nº 16 aço inoxidável autoclavável, com Registro no Ministério da Saúde.	UN	10	R\$95,32	R\$953,20
111	Fórceps nº 17 aço inoxidável autoclavável, com Registro no Ministério da Saúde.	UN	10	R\$95,32	R\$953,20
112	Fórceps nº 18L aço inoxidável autoclavável, com Registro no Ministério da Saúde.	UN	10	R\$95,32	R\$953,20
113	Fórceps nº 18R aço inoxidável autoclavável, com Registro no Ministério da Saúde.	UN	10	R\$95,32	R\$953,20
114	Fórceps nº 203 aço inoxidável autoclavável, com Registro no Ministério da Saúde.	UN	10	R\$95,32	R\$953,20



MUNICÍPIO DE MARILÂNDIA DO SUL
SECRETARIA DE COMPRAS E LICITAÇÃO
CNPJ Nº 75.771.303/0001-07

Rua Silvio Beligni, 200 – Centro - Fone (43) 3428-1122 – Fax (43) 3428-1188
CEP: 86.825-000 – Marilândia do Sul – Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL

FLS.

DE MARILÂNDIA DO SUL

115	Fórceps nº 65 aço inoxidável autoclavável, com Registro no Ministério da Saúde.	UN	10	R\$95,32	R\$953,20
116	Fórceps nº 68 aço inoxidável autoclavável, com Registro no Ministério da Saúde.	UN	10	R\$95,32	R\$953,20
117	Fórceps nº 69 aço inoxidável autoclavável, com Registro no Ministério da Saúde.	UN	10	R\$95,32	R\$953,20
118	Formocresol 10ml contendo 19% de formaldeído e 35% de cresol, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde. A data de validade deverá ser no mínimo 15 meses a partir da data de entrega no almoxarifado.	FRAS	10	R\$24,09	R\$240,90
119	Grampo para radiografia periapical - coladura individual.	UN	30	R\$3,59	R\$107,70
120	Hidróxido de cálcio P.A. – pó puro, com boa dissolução em água. Frasco com 10 g. No frasco deverá conter o número do lote, data de fabricação e data de validade. A data de validade deverá ser de no mínimo 2 anos a partir da data de entrega no almoxarifado	FRAS	10	R\$9,67	R\$96,70
121	Hipoclorito de sódio 1% (solução Milton) 1 litro - altamente bactericida, indicado para a instrumentação e irrigação de canais radiculares, atuando como desinfetante. Tem ação física de circulação do líquido pelo interior do canal radicular. Possui ainda ação química de solvência de tecidos, de poder antisséptico e de característica físico-química de baixa tensão superficial, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde. A data de validade deverá ser no mínimo 15 meses a partir da data de entrega no almoxarifado.	FRAS	10	R\$2,70	R\$27,00
122	Ionômero de vidro para restaurações frasco de pó c/ 10 g (composição: flúor silicato de sódio, cálcio, alumínio, sulfato de bário, ácido poliacrílico, pigmentos, ácido tartárico, água destilada), trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde. A data de validade deverá ser no mínimo 15 meses a partir da data de entrega no almoxarifado.	FRAS	30	R\$24,88	R\$746,40
123	Ionômero de vidro para restaurações líquido de 08 ml (composição: flúor silicato de sódio, cálcio, alumínio, sulfato de bário, ácido poliacrílico, pigmentos, ácido tartárico, água destilada), trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde. A data de validade deverá ser no mínimo 15 meses a partir da data de entrega no almoxarifado	FRAS	30	R\$25,02	R\$750,60
124	Jogo de alavanca seldim infantil com 3 peças (1L, 1R e 2), em aço inoxidável autoclavável, com Registro no Ministério da Saúde.	KIT	4	R\$106,26	R\$425,04
125	Kit cirúrgico, contendo 2 toalhas absorventes + 2 aventais de manga Longa + 02 campo de mesa 0,70x0,70cm + 1 campo fenestrado 1,40x0,90 cm + 2 protetores de sugador + 1 protetor de	KIT	100	R\$39,04	R\$3.904,00



MUNICÍPIO DE MARILÂNDIA DO SUL
SECRETARIA DE COMPRAS E LICITAÇÃO
CNPJ Nº 75.771.303/0001-07

Rua Silvio Beligni, 200 – Centro - Fone (43) 3428-1122 – Fax (43) 3428-1188
CEP: 86.825-000 – Marilândia do Sul – Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL

FLS.

DE MARILÂNDIA DO SUL

	refletor. Produto em TNT, estéril e descartável. Gramatura 30. Validade: 3 anos. Registro ANVISA: 80719720003.				
126	Lamina de bisturi nº15. Caixa com 100 unidades Esterilizada e embalada individualmente em blister com proteção VCI (contra corrosão). Descartável, marcação do tamanho na lâmina, registro na ANVISA.	CX	10	R\$25,58	R\$255,80
127	Lima para osso nº11, produzido em Aço Inoxidável AISI 304 e AISI 420.	UN	15	R\$62,49	R\$937,35
128	Lima Flexofile nº 10 com 25 mm, parte ativa com corte triangular, maior flexibilidade, maior poder de corte, confeccionada em aço inoxidável, sem sinais de oxidação, com cabo anatômico colorido segundo os padrões internacionais, esterilizável através de calor úmido, seco ou por agentes químicos, sem sofrer oxidação. Embaladas em caixas com seis unidades, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote e número de registro no Ministério da Saúde.	CX	50	R\$112,15	R\$5.607,50
129	Lima tipo K nº 15 com 25 mm, parte ativa com corte quadrangular, confeccionada em aço inoxidável, sem sinais de oxidação, com cabo anatômico colorido segundo os padrões internacionais, esterilizável através de calor úmido, seco ou por agentes químicos, sem sofrer oxidação. Embaladas em caixas com seis unidades, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote e número de registro no Ministério da Saúde.	CX	50	R\$42,01	R\$2.100,50
130	Lima tipo K nº 20 com 25 mm, parte ativa com corte quadrangular, confeccionada em aço inoxidável, sem sinais de oxidação, com cabo anatômico colorido segundo os padrões internacionais, esterilizável através de calor úmido, seco ou por agentes químicos, sem sofrer oxidação. Embaladas em caixas com seis unidades, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote e número de registro no Ministério da Saúde.	CX	50	R\$42,01	R\$2.100,50
131	Luva cirúrgica estéril nº 6,5 embalagem contendo 1 par de luvas estéreis ambidestra em látex, com validade mínima de 15 meses a partir da data de entrega.	EMB	200	R\$42,01	R\$8.402,00
132	Luvas de Procedimentos M - luvas de procedimentos tamanho M, ambidestra, anatômicas, descartável, produzidas 100% com latex natural e de acordo com os mais rigorosos padrões internacionais de controle de qualidade, levemente pulverizada com pó bio-absorvível e não estéril. Caixa com 100 unidades, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde. A data de validade deverá ser no mínimo 15 meses a partir da data de entrega no almoxarifado.	CX	200	R\$30,34	R\$6.068,00
133	Luvas de Procedimentos P - luvas de procedimentos tamanho P, ambidestra, anatômicas, descartável, produzidas 100% com latex natural e de acordo com os mais rigorosos	CX	200	R\$30,34	R\$6.068,00



MUNICÍPIO DE MARILÂNDIA DO SUL
SECRETARIA DE COMPRAS E LICITAÇÃO
CNPJ Nº 75.771.303/0001-07

Rua Silvio Beligni, 200 – Centro - Fone (43) 3428-1122 – Fax (43) 3428-1188
CEP: 86.825-000 – Marilândia do Sul – Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL

FLS.

DE MARILÂNDIA DO SUL

	padrões internacionais de controle de qualidade, levemente pulverizada com pó bio-absorvível e não estéril. Caixa com 100 unidades, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde. A data de validade deverá ser no mínimo 15 meses a partir da data de entrega no almoxarifado.				
134	Luvas de Procedimentos PP - luvas de procedimentos tamanho PP, ambidestra, anatômicas, descartável, produzidas 100% com latex natural e de acordo com os mais rigorosos padrões internacionais de controle de qualidade, levemente pulverizada com pó bio-absorvível e não estéril. Caixa com 100 unidades, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde. A data de validade deverá ser no mínimo 15 meses a partir da data de entrega no almoxarifado.	CX	200	R\$30,34	R\$6.068,00
135	Máscara retangular tripla c/elástico filtro 98% retenção bacteriológica caixa com 50 unidades. Camada externa: 14g/m ² polipropileno trançado sem costura. Camada interna: 25g/m ² polipropileno expandido sem costura. Camada facial: 30g/m ² polipropileno termoligado sem costura, com C.A, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde. A data de validade deverá ser no mínimo 15 meses a partir da data de entrega no almoxarifado.	CX	100	R\$6,77	R\$677,00
136	Material restaurador temporário. Kit contendo frasco líquido de 15 ml (composição: eugenol, ácido acético glacial 0,27%) e frasco contendo pó de 40 g a base de óxido de zinco (91,5%) e resina acrílica e fosfato de cálcio. O seu tempo de presa é de aproximadamente 5 a 8 minutos (para a proporção pó / liq 8/1 em peso). Sua concentração hidrogênica é de pH=7-8, mesmo no momento em que são inseridos no dente. Por esta razão é um dos cimentos menos irritantes de todos usados em Odontologia. trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde. A data de validade deverá ser no mínimo 15 meses a partir da data de entrega no almoxarifado.	KIT	10	R\$15,36	R\$153,60
137	Micro aplicador odontológico descartável, tamanho fino (1.5 mm) embalagens contendo 100 unidades, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde. A data de validade deverá ser no mínimo 15 meses a partir da data de entrega no almoxarifado. raios ultravioleta, com proteção lateral, anti-risco, anti-embuçante, com resistência antiimpacto e C.A. A embalagem deve trazer externamente os dados de	EMB	100	R\$16,53	R\$1.653,00



MUNICÍPIO DE MARILÂNDIA DO SUL
SECRETARIA DE COMPRAS E LICITAÇÃO
CNPJ Nº 75.771.303/0001-07

Rua Silvio Beligni, 200 – Centro - Fone (43) 3428-1122 – Fax (43) 3428-1188
CEP: 86.825-000 – Marilândia do Sul – Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL

FLS.

DE MARILÂNDIA DO SUL

	identificação, procedência, número de lote, prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde. A data de validade deverá ser no mínimo 15 meses a partir da data de entrega no almoxarifado.				
138	Óleo lubrificante para canetas de alta rotação em Spray 100 ml 100% mineral. Óleo lubrificante para baixa rotação, micro motor/contra ângulo e peça reta Spray 100 ml 50% mineral e 50% detergente. trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde. A data de validade deverá ser no mínimo 15 meses a partir da data de entrega no almoxarifado.	UN	10	R\$63,81	R\$638,10
139	Papel carbono dupla face vermelho e azul com 280 tiras, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, prazo de validade. A data de validade deverá ser no mínimo 15 meses a partir da data de entrega no almoxarifado.	EMB	50	R\$174,27	R\$8.713,50
140	Papel grau cirúrgico descartável, tam. 12cm x 100m composto de filme "FLEX" azul 4 camadas, laminado em poliéster e polipropileno PET/PP 57 gr/m2, e papel grau cirúrgico 60gr/m2, impresso com dois indicadores químicos de 1cm2 para monitoração nos processos de óxido de etileno e vapor. Bordas laterais triplamente seladas, bem como indicação do sentido correto de abertura. Informações técnicas de acordo com a legislação da norma 14990-9, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde. A data de validade deverá ser no mínimo 15 meses a partir da entrega no almoxarifado.	ROL O	80	R\$54,27	R\$4.341,60
141	Papel grau cirúrgico descartável, tamanho 08cm x 100m composto de filme "FLEX" azul 4 camadas, laminado em poliéster e polipropileno PET/PP 57 gr/m2, e papel grau cirúrgico 60gr/m2, impresso com dois indicadores químicos de 1cm2 para monitoração nos processos de óxido de etileno e vapor. Bordas laterais triplamente seladas, bem como indicação do sentido correto de abertura. Informações técnicas de acordo com a legislação da norma 14990-9, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde. A data de validade deverá ser o mínimo 15 meses a partir da data de entrega no almoxarifado.	ROL O	80	R\$53,76	R\$4.300,80
142	Papel grau cirúrgico descartável, tamanho 15cm x 100m composto de filme "FLEX" azul 4 camadas, laminado em poliéster e polipropileno PET/PP 57 gr/m2, e papel grau cirúrgico 60gr/m2, impresso com dois indicadores químicos de 1cm2 para monitoração nos processos de óxido de etileno e vapor. Bordas laterais triplamente seladas, bem como indicação do sentido correto de abertura.	ROL O	80	R\$64,98	R\$5.198,40



MUNICÍPIO DE MARILÂNDIA DO SUL
SECRETARIA DE COMPRAS E LICITAÇÃO
CNPJ Nº 75.771.303/0001-07

Rua Silvio Beligni, 200 – Centro - Fone (43) 3428-1122 – Fax (43) 3428-1188
CEP: 86.825-000 – Marilândia do Sul – Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL

FLS.

DE MARILÂNDIA DO SUL

	Informações técnicas de acordo com a legislação da norma 14990-9, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde. A data de validade deverá ser no mínimo 15 meses a partir da data de entrega no almoxarifado.				
143	Paramonoclorofenol canforado 20 ml, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde. A data de validade deverá ser no mínimo 15 meses a partir da data de entrega no almoxarifado.	FRAS	20	R\$13,06	R\$261,20
144	Pasta Dental com Fluoreto de sódio (dosagem máxima de 1500 ppm) - tubo plástico com 50 gramas, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde. A data de validade deverá ser no mínimo 2 anos a partir da data de entrega no almoxarifado.	UN	1000	R\$2,79	R\$2.790,00
145	Pasta para profilaxia dental - aromatizada, com flúor, pedra pomes, carbonato de cálcio, granulação fina (baixa abrasividade) tubo com 90 gramas, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde. A data de validade deverá ser no mínimo 15 meses a partir da data de entrega no almoxarifado.	UN	30	R\$5,59	R\$167,70
146	Pinça Allis 15cm. Em aço Inox, Autoclavável. com Registro no Ministério da Saúde	UN	20	R\$22,21	R\$444,20
147	Pinça clínica número 5 para algodão em aço inoxidável autoclavável, com Registro no Ministério da Saúde.	UN	40	R\$13,10	R\$524,00
148	Placa de Vidro - placa de vidro para manipulação de medicamentos odontológicos, medidas 75 x 150 x 6 mm.	UN	10	R\$10,61	R\$106,10
149	Porta agulha Mathiew 14 cm, em aço inoxidável autoclavável, com Registro no Ministério da Saúde.	UN	10	R\$72,27	R\$722,70
150	Porta agulha Mayo Hagar 14 cm - Porta agulha Mayo Hagar 14 cm, em aço inoxidável autoclavável, com Registro no Ministério da Saúde.	UN	10	R\$45,57	R\$455,70
151	Porta Algodão de inox autoclavável, com Registro no Ministério da Saúde.	UN	4	R\$69,38	R\$277,52
152	Porta Resíduo de inox autoclavável, com Registro no Ministério da Saúde.	UN	4	R\$50,30	R\$201,20
153	Posicionador de filme radiográfico adulto - posicionador de plástico de alto impacto autoclavável, posicionador de filme para região antero-posterior, direita e esquerda da face. Tamanho adulto. Caixa em acrílico para esterilização. Utilizado para tomada radiográfica pela técnica do paralelismo, constando externamente marca comercial e dados de fabricação	CX	3	R\$61,21	R\$183,63



MUNICÍPIO DE MARILÂNDIA DO SUL
SECRETARIA DE COMPRAS E LICITAÇÃO
CNPJ Nº 75.771.303/0001-07

Rua Silvio Beligni, 200 – Centro - Fone (43) 3428-1122 – Fax (43) 3428-1188
CEP: 86.825-000 – Marilândia do Sul – Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL

FLS.

DE MARILÂNDIA DO SUL

154	Posicionador de filme radiográfico infantil - posicionador de plástico de alto impacto autoclavável, posicionador de filme para região antero-posterior, direita e esquerda da face. Tamanho infantil. Caixa em acrílico para esterilização. Utilizado para tomada radiográfica pela técnica do paralelismo, constando externamente marca comercial e dados de fabricação.	CX	3	R\$61,48	R\$184,44
155	Pote Dappen de Vidro	UN	15	R\$4,27	R\$64,05
156	Resina fotopolimerizável cor A1 contendo três componentes principais: UDMA (dimetacrilato de uretano) , Bis-EMA (6) 1 (Dimetacrilato de éter diglicídico de bisfenol A) e partículas inorgânicas de Zircônia/Sílica de tamanho 0,01 µm a 3,5 µm com um tamanho médio de partícula de 0,6 µm. com uma viscosidade de 350.000. Com tempo de polimerização de 20 segundos. Embalagem em seringa de 4 gramas, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde. A data de validade deverá ser no mínimo 15 meses a partir da data de entrega no almoxarifado	UN	50	R\$75,24	R\$3.762,00
157	Resina fotopolimerizável cor A2 contendo três componentes principais: UDMA (dimetacrilato de uretano) , Bis-EMA (6) 1 (Dimetacrilato de éter diglicídico de bisfenol A) e partículas inorgânicas de Zircônia/Sílica de tamanho 0,01 µm a 3,5 µm com um tamanho médio de partícula de 0,6 µm. com uma viscosidade de 350.000. Com tempo de polimerização de 20 segundos. Embalagem em seringa de 4 gramas, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde. A data de validade deverá ser no mínimo 15 meses a partir da data de entrega no almoxarifado.	UN	50	R\$75,24	R\$3.762,00
158	Resina fotopolimerizável cor A3 contendo três componentes principais: UDMA (dimetacrilato de uretano) , Bis-EMA (6) 1 (Dimetacrilato de éter diglicídico de bisfenol A) e partículas inorgânicas de Zircônia/Sílica de tamanho 0,01 µm a 3,5 µm com um tamanho médio de partícula de 0,6 µm. com uma viscosidade de 350.000. Com tempo de polimerização de 20 segundos. Embalagem em seringa de 4 gramas, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde. A data de validade deverá ser no mínimo 15 meses a partir da data de entrega no almoxarifado.	UN	50	R\$75,24	R\$ 3.762,00
159	Resina fotopolimerizável cor B1 contendo Resina fotopolimerizável, matriz inorgânica de Zircônia/Sílica com 84,5% em peso e 66% em volume; matriz orgânica de Bis-GMA e TEGDMA. O tamanho médio das partículas é de 0,6 micrometros. Embalagem em seringa de 4 gramas, trazendo externamente os dados de	UN	50	R\$75,24	R\$ 3.762,00



MUNICÍPIO DE MARILÂNDIA DO SUL
SECRETARIA DE COMPRAS E LICITAÇÃO
CNPJ Nº 75.771.303/0001-07

Rua Silvio Beligni, 200 – Centro - Fone (43) 3428-1122 – Fax (43) 3428-1188
CEP: 86.825-000 – Marilândia do Sul – Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL

FLS.

DE MARILÂNDIA DO SUL

	identificação, procedência, número de lote, prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde. A data de validade deverá ser no mínimo 15 meses a partir da data de entrega no almoxarifado.				
160	Resina fotopolimerizável cor A3,5 contendo três componentes principais: UDMA (dimetacrilato de uretano) , Bis-EMA (6) 1 (Dimetacrilato de éter diglicídico de bisfenol A) e partículas inorgânicas de Zircônia/Sílica de tamanho 0,01 µm a 3,5 µm com um tamanho médio de partícula de 0,6 µm. com uma viscosidade de 350.000. Com tempo de polimerização de 20 segundos. Embalagem em seringa de 4 gramas, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde. A data de validade deverá ser no mínimo 15 meses a partir da data de entrega no almoxarifado.	UN	50	R\$75,24	R\$ 3.762,00
161	Resina fotopolimerizável cor A4 contendo Resina fotopolimerizável, matriz inorgânica de Zircônia/Sílica com 84,5% em peso e 66% em volume; matriz orgânica de Bis-GMA e TEGDMA. O tamanho médio das partículas é de 0,6 micrometros. Embalagem em seringa de 4 gramas, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde. A data de validade deverá ser no mínimo 15 meses a partir da data de entrega no almoxarifado.	UN	50	R\$75,24	R\$ 3.762,00
162	Resina fotopolimerizável Flaw cor A1 contendo Resina fotopolimerizável, matriz inorgânica e matriz orgânica de Bis-GMA e TEGDMA. O tamanho médio das partículas é de 0,6 micrometros. Embalagem em seringa de 2 gramas, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde. A data de validade deverá ser no mínimo 15 meses a partir da data de entrega no almoxarifado.	UN	50	R\$ 73,53	R\$ 3.676,50
163	Resina fotopolimerizável Flaw cor A2 contendo Resina fotopolimerizável, matriz inorgânica e matriz orgânica de Bis-GMA e TEGDMA. O tamanho médio das partículas é de 0,6 micrometros. Embalagem em seringa de 2 gramas, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde. A data de validade deverá ser no mínimo 15 meses a partir da data de entrega no almoxarifado.	UN	50	R\$ 73,53	R\$ 3.676,50
164	Resina fotopolimerizável Flaw cor A3 contendo Resina fotopolimerizável, matriz inorgânica e matriz orgânica de Bis-GMA e TEGDMA. O tamanho médio das partículas é de 0,6 micrometros. Embalagem em seringa de 2 gramas, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, prazo de validade e número de registro no	UN	50	R\$ 73,53	R\$ 3.676,50



MUNICÍPIO DE MARILÂNDIA DO SUL
SECRETARIA DE COMPRAS E LICITAÇÃO
CNPJ Nº 75.771.303/0001-07

Rua Silvio Beligni, 200 – Centro - Fone (43) 3428-1122 – Fax (43) 3428-1188
CEP: 86.825-000 – Marilândia do Sul – Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL

FLS.

DE MARILÂNDIA DO SUL

	Ministério da Saúde. A data de validade deverá ser no mínimo 15 meses a partir da data de entrega no almoxarifado.				
165	Restaurador Provisório- Indicado para obturação temporária, para tratamentos endodônticos e outros. Embalagem de 25g. Maleável, não precisa de espatulação, fácil manipulação e remoção. Vedação hermética. Validade 24 meses a partir da data de fabricação.	EMB	40	R\$ 20,55	R\$ 822,00
166	Revelador para radiografias odontológicas. Solução reveladora composta por: água, sulfato de alumínio, tiosulfato de amônia, com capacidade de revelação entre 1 e 3 minutos, em frasco com aproximadamente 500 ml, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde. A data de validade deverá ser no mínimo 15 meses a partir da data de entrega no almoxarifado.	FRAS	30	R\$ 13,11	R\$ 393,30
167	Roletes de algodão - elaborados com puro algodão, altamente absorvente, macio, e isento de impurezas. Produto não estéril. Pacote com 100 unidades (Tamanho único), trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde. A data de validade deverá ser no mínimo 15 meses a partir da data de entrega no almoxarifado.	EMB	400	R\$ 2,38	R\$ 952,00
168	Saco de lixo hospitalar 30 Litros, embalagem com 100 unidades	PCT	50	R\$ 17,02	R\$ 851,00
169	Selante para cicatrículas e fissuras fotoativado - kit com 01 seringa de selante, 01 seringa de condicionador ácido. Trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde. A data de validade deverá ser no mínimo 15 meses a partir da data de entrega no almoxarifado	KIT	50	R\$ 12,00	R\$ 600,00
170	Seringa descartável 20ml sem agulha bico central Luer Lock. Cilindro transparente com anel de retenção que impede o desprendimento do êmbolo, pistão confeccionado em TPE, atóxico, "látex free", esterilizadas a óxido de etileno, válida por cinco anos, a partir da data de fabricação, com a embalagem intacta	UN	200	R\$ 0,47	R\$ 94,00
171	Seringa carpule Dobrável, confeccionada em aço inox de primeira qualidade, embalagem individual constando os dados de identificação, procedência, número do lote, marca. Serve para anestesia. Embalada individualmente esterilizada, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote e número de registro no Ministério da Saúde.	UN	50	R\$ 37,94	R\$ 1.897,00
172	Sindesmótomo duplo 1, referência 12170, em aço inoxidável, autoclavável com cabo sextavado com Registro no Ministério da Saúde. - Sindesmótomo duplo 1, referência 12170, em aço inoxidável, autoclavável com cabo sextavado com Registro no Ministério da Saúde.	UN	30	R\$ 21,88	R\$ 656,40



MUNICÍPIO DE MARILÂNDIA DO SUL
SECRETARIA DE COMPRAS E LICITAÇÃO
CNPJ Nº 75.771.303/0001-07

Rua Silvio Beligni, 200 – Centro - Fone (43) 3428-1122 – Fax (43) 3428-1188
CEP: 86.825-000 – Marilândia do Sul – Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL

FLS.

DE MARILÂNDIA DO SUL

173	Solução hemostática - indicado para hemostasia e retração gengival imediata através de constrição local, não contém epinefrina. É atóxico e de uso altamente seguro, composição cloreto de alumínio, sulfato de hidroxiquiloneína e álcool etílico. Frasco com 10 ml, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde. A data de validade deverá ser no mínimo 15 meses a partir da data de entrega no almoxarifado	FRAS	10	R\$ 23,71	R\$ 237,10
174	Sonda exploradora nº 5, em aço inoxidável autoclavável, com cabo sextavado com Registro no Ministério da Saúde. - Sonda exploradora nº 5, em aço inoxidável autoclavável, com cabo sextavado com Registro no Ministério da Saúde.	UN	40	R\$ 9,08	R\$ 363,20
175	Sonda Periodontal Milimetrada - milimetrada, cabo contendo inscrição da marca e numeração, extremidade de superfície irregular denteada, com ranhuras ou rugosidades, ponta ativa milimetrada, encaixes perfeitos e alinhados, confeccionada em aço inox com acabamento e polimento perfeito, em aço inoxidável autoclavável com cabo sextavado embalada individualmente, constando externamente marca comercial e procedência de fabricação.	UN	40	R\$ 18,14	R\$ 725,60
176	Sugador descartável com ponta plástica para aspiração de saliva, flexível, descartável, bico fino fixo com ranhuras, fabricados em PVC cristalino atóxico, extra longo, ponta arredondada sem aresta agudas. A ponta plástica deverá ser suficiente flexível para adaptar-se a boca do paciente, mas ao mesmo tempo rígida, de maneira que não impeça a aspiração adequada do fluxo salivar. Apresentação: Embalagem com no mínimo 40 e máximo de 50 unidades. Na embalagem deverá conter o número do lote, data de fabricação e data de validade. A data de validade deverá ser no mínimo 15 meses a partir da data de entrega no almoxarifado.	EMB	300	R\$ 8,39	R\$ 2.517,00
177	Sugador cirúrgico descartável, produto Esterilizado, fabricado em resina ABS. esterilizadas a óxido de etileno, válida por cinco anos, a partir da data de fabricação, com a embalagem intacta, produto descartável com Registro no Ministério da Saúde.	UN	100	R\$ 1,80	R\$ 180,00
178	Taça de borracha para contra-ângulo para polimento, utilizada para profilaxia dental	UN	50	R\$ 2,22	R\$ 111,00
179	Tesoura Cirúrgica Íris Curva 11 cm, em aço inoxidável, autoclavável com Registro no Ministério da Saúde.	UN	20	R\$ 20,35	R\$ 407,00
180	Tesoura Cirúrgica Íris Reta 11 cm, em aço inoxidável, autoclavável com Registro no Ministério da Saúde.	UN	20	R\$ 23,27	R\$ 465,40
181	Tesoura Ouro Reta para fio de aço, em aço inoxidável autoclavável com Registro no Ministério da Saúde.	UN	10	R\$ 40,85	R\$ 408,50
182	Tira matriz de aço com 5 mm de largura, rígida, indeformável, que permita adaptação anatômica à região cervical sem sofrer deformação em	EMB	30	R\$ 2,32	R\$ 69,60



MUNICÍPIO DE MARILÂNDIA DO SUL
SECRETARIA DE COMPRAS E LICITAÇÃO
CNPJ Nº 75.771.303/0001-07

Rua Silvio Beligni, 200 – Centro - Fone (43) 3428-1122 – Fax (43) 3428-1188
CEP: 86.825-000 – Marilândia do Sul – Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL

FLS.

DE MARILÂNDIA DO SUL

	sobrecarga de condensação. Rolo com no mínimo 0,5 metros, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde. A data de validade deverá ser no mínimo 15 meses a partir da data de entrega no almoxarifado.				
183	Tira matriz de aço com 7 mm de largura, rígida, indeformável, que permita adaptação anatômica à região cervical sem sofrer deformação em sobrecarga de condensação. Rolo com no mínimo 0,5 metros, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde. A data de validade deverá ser no mínimo 15 meses a partir da data de entrega no almoxarifado.	EMB	30	R\$ 2,32	R\$ 69,60
184	Tira matriz de poliéster transparente para restaurações em resina, 100 X 10 X 0,05 mm. Caixa com 50 unidades, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde. A data de validade deverá ser no mínimo 15 meses a partir da data de entrega no almoxarifado.	EMB	40	R\$ 1,55	R\$ 62,00
185	Tiras de Lixa com granulação média / fina para acabamento e polimento de restaurações de resina composta e ionômero de vidro, com centro neutro, tamanho 4 mm x 170 mm. Caixa com 150 unidades, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde. A data de validade deverá ser no mínimo 15 meses a partir da data de entrega no almoxarifado.	EMB	40	R\$ 12,86	R\$ 514,40
186	Tiras de lixa de aço 4 mm - pacote com 12 unidades a embalagem deverá conter os dados de identificação, procedência, número de lote, prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde.	EMB	40	R\$ 19,39	R\$ 775,60
187	Toucas descartáveis, com elástico, pacote contendo 100 unidades, atóxico 100 % polipropileno, não estéril, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde.	EMB	50	R\$ 7,55	R\$ 377,50
188	Tricresol Formalina - curativo de demora na câmara pulpar de dentes permanentes com necrose pulpar e preparo químico-mecânico incompleto do canal; propicia a desinfecção do canal, dando condições para reparar as lesões periapicais. Frasco com 10ml, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde. A data de validade deverá ser no mínimo 15 meses a partir da data de entrega no almoxarifado.	FRAS	10	R\$ 20,27	R\$ 202,70
189	Vaselina Sólida emoliente. Indicada no tratamento de rachaduras da pele, como umectante, com efeito emoliente e melhora a	UN	8	R\$ 11,82	R\$ 94,56



MUNICÍPIO DE MARILÂNDIA DO SUL
SECRETARIA DE COMPRAS E LICITAÇÃO
CNPJ Nº 75.771.303/0001-07

Rua Silvio Beligni, 200 – Centro - Fone (43) 3428-1122 – Fax (43) 3428-1188
CEP: 86.825-000 – Marilândia do Sul – Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL

FLS.

DE MARILÂNDIA DO SUL

	elasticidade, isolante de resina acrílica de tecidos bucais embalagem com 90g.				
190	Verniz com flúor – (5% de fluoreto de sódio) frasco com 10 ml. Composição: Fluoreto de Sódio 5,00g% Excipientes: colônia, etilcelulose, bálsamo de tolú, cera de abelha, toluenosulfonamida, vanilina, sacarina, álcool absoluto solvente: Álcool Etílico, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde. A data de validade deverá ser no mínimo 15 meses a partir da data de entrega no almoxarifado prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde. A data de validade deverá ser no mínimo 15 meses a partir da data de entrega no almoxarifado.	FRAS	10	R\$ 29,88	R\$ 298,80
191	Mandril adaptador para caneta de baixa rotação em Aço inox, Tamanho de 13 mm. Adapta brocas de alta rotação em contra ângulo.	UN	10	R\$ 7,67	R\$ 76,70
192	Kit Polimento de Resina Completo Kit com 3 Ogivas e 3 Torpedos, 3 Taças e 3 Lentilhas (branco fino, verde grosso, amarelo regular).	KIT	10	R\$ 61,45	R\$ 614,50
193	ESCOVA DENTAL INFANTIL Escova Dental possui cabo anatômico com formato de bichinho e protetor de cerdas; Cabeça com cantos arredondados que facilitam a escovação com cerdas flexíveis de nylon para uma limpeza melhor dos dentes. Em 4 cores diferentes; Embaladas individualmente com cerdas macias de alta qualidade ;	UN	1000	R\$5,37	R\$5.370,00
194	Kit de Higiene bucal infantil KIT CONTENDO :1 Creme Dental, 1 Escova Dental, 1 Fio Dental E 1bolsa ou sacola para guardar os itens ; Escova dental infantil, cerdas de nylon macias, com 4 fileiras de tufo, contendo 28 tufo homogêneas de cerdas, aparadas e arredondadas uniformemente, cabo reto, medindo 15cm de comprimento, cores sortidas, embalada individualmente em saquinho plástico lacrado; Creme dental com tripla proteção refrescante, 1500 ppm de flúor, sabor de menta, embalado em bisnaga plástica com 70g. Fio dental em polipropileno, cera e aroma, embalagem pocket, com tampa flip, rolo de 25 metros. Fio de resina termoplástica, resistente ao desfilamento e rompimento, suave para gengivas e dedos, eficaz na remoção da placa bacteriana interna.	KIT	1000	R\$7,19	R\$7.190,00
195	Ponta para ultrassom feita em aço inoxidável. Conta com acabamento externo polido; Rosca de encaixe com padrão ISO M3.5x0.35 6g. Autoclavável a uma temperatura máxima de 135°C. Tipo de encaixe: ponta com rosca externa.	UN	10	R\$60,62	R\$606,20
196	Broca diamantada nº3082 - cônica com topo inativo; encaixe em aço inoxidável adaptável às diferentes canetas de alta rotação, sem sinais de oxidação e sem rebarbas. Brocas com diâmetro entre 1,590 e 1,600mm conforme ISO 1797-1. Esterilizável através de calor úmido, seco ou por agentes químicos, sem sofrer oxidação.	UN	100	R\$3,26	R\$326,00



MUNICÍPIO DE MARILÂNDIA DO SUL
SECRETARIA DE COMPRAS E LICITAÇÃO
CNPJ Nº 75.771.303/0001-07

Rua Silvio Beligni, 200 – Centro - Fone (43) 3428-1122 – Fax (43) 3428-1188
CEP: 86.825-000 – Marilândia do Sul – Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL

FLS.

DE MARILÂNDIA DO SUL

	Embalada individualmente esterilizada, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote e número de registro no Ministério da Saúde.				
197	afastador labial fabricado em resina flexível; autoclavável. Indicado para afastamento de mucosa labial da bochecha; para colagem de braquetes aplicação de flúor e restaurações.	UN	10	R\$28,41	R\$284,10
198	Seladora de mesa, bivolt(110-220 v) com sistema integrado de corte em abas as direções com acionamento é feito por meio de uma alavanca com trava, proporcionando facilidade e controle durante o uso. ESPECIFICAÇÕES: Potência: 80 W; Voltagem: Bivolt automático (110 V - 240 V).; Área de Selagem (comprimento): 30 cm; Espessura de selagem: 12 mm; Dimensões: 44,2 x 12,5 x 30,5 cm (L x A x P). Produto com registro na ANVISA.	UN	4	R\$884,67	R\$3.538,68
199	Mini incubadora biológica com capacidade de até 4 indicadores biológicos simultaneamente. Dimensões (A x D): 8,7 x 7,6 cm.; Dimensão do orifício para o indicador (D x P): 10 x 37 mm.; Peso Bruto: 300 g.; Temperatura máxima de incubação: 60 °C. Potência: 10 Watts.; Voltagem: 127 / 220 V - Bivolt Automático.; Frequência: 50/60 Hz.; Material plástico ABS injetado na cor branca na parte inferior e transparente na área superior.	UN	4	R\$341,10	R\$1.364,40
200	Indicador biológico para monitorar ciclos de esterilização a vapor. Esporos autocontidos de Geobacillus stearothermophilus. Caixa com 10 unidades. Resultado em 24 horas. Validade de 24 meses a partir da data de fabricação.	CX	50	R\$25,21	R\$1.260,50
201	Autoclave 21 litros alumínio. Autoclave modelo horizontal; capacidade 21 litros, com câmara de alumínio; desaquecimento e despressurização automática, ciclo de secagem extra; tempo total de esterilização de 55 minutos (ciclo 1), secagem realizada com a porta entreaberta; potência de 1600 watts, voltagem de 127 ou 220 volts. Garantia de 2 anos, sistema de segurança com 6 válvulas anti-vácuo, anel de vedação, fusível, termostato e sistema eletrônico de controle de potência; pressão de trabalho durante o ciclo de esterilização: 128 a 130 °C; sistema de fechamento da porta, microprocessador ou processador eletrônico. Acessórios: 3 bandejas em alumínio anodizado; 1 suporte, copo graduado; fusível; braçadeira, amostra de mangueira e manual de instrução; medidas aproximadas externas: largura 39,5 cm x altura 38 cm x profundidade 61 cm. Consumo de energia de 500 watts em cada ciclo. Peso líquido 18 Kg da câmara de alumínio e 19,5 Kg da câmara em inox. Registro no Ministério da Saúde.	UN	4	R\$5.108,83	R\$20.435,32
202	Aparelho p/ Profilaxia: Ultra-som. Aparelho p/ prevenção c/ ultra-som piezoelétrico constituído de um circuito oscilador que envia tensão c/ frequência de no mín. 28 KHz p/ a peça de mão (transdutor) montada c/ 4 pastilhas de cerâmica	UN	4	R\$3.840,24	R\$15.360,96



MUNICÍPIO DE MARILÂNDIA DO SUL
SECRETARIA DE COMPRAS E LICITAÇÃO
CNPJ Nº 75.771.303/0001-07

Rua Silvio Beligni, 200 – Centro - Fone (43) 3428-1122 – Fax (43) 3428-1188
CEP: 86.825-000 – Marilândia do Sul – Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL

FLS.

DE MARILÂNDIA DO SUL

	montadas intermitentes uma a outra e vibração com movimento linear ântero posterior longitudinal ao cabo, peça de mão leve e anatômica, capa do transdutor removível e autoclavável, 3 tipos (pontas) de raspagem autoclaváveis, chave seletora de potência em 4 estágios (amplitude de vibração da ponta de 0,05 a 0,1 mm), circuito eletrônico c/ estabilizador de frequência c/ seleção automática de 28 KHz constante que mantém a vibração mesmo quando há oscilações da tensão da rede, chaves autoclaváveis p/ troca das pontas com prolongador que impede o contato manual c/ as pontas eliminando o risco de ferimentos ao usuário, mangueiras lisas, leves e flexíveis, corpo em poliuretano de superfície lisa de alta durabilidade e fácil limpeza e desinfecção, pedal de comando de formato redondo c/ acionamento de qualquer ângulo c/ facilidade, fusível de proteção, e jato de bicarbonato c/ peça de mão removível p/ autoclavagem, reservatório de bicarbonato removível em aço inoxidável, mangueiras lisas e flexíveis, c/ varredura automática do jato de bicarbonato evitando entupimentos				
203	Caneta de alta rotação com 420.000 rpm, esterilizável em autoclave, corpo em alumínio anodizado com canais arredondados de pega, cabeça de tamanho reduzido, sistema de conexão dois furos, spray Triplo direcionado à ponta ativa da broca, turbina micro-balanceada, sistema de substituição da broca através de saca-brocas, baixo consumo de ar (30 litros/min), peso de 36 g. Ruído: 64 decibéis. Garantia: 1 ano. Produzido com latão, alumínio e componentes de aço inox. Linhas simétricas e harmoniosas e registro no Ministério da Saúde.	UN	10	R\$1.190,33	R\$11.903,30
204	Compressor de ar odontológico para 2 consultórios sem bomba de vácuo ou 2 consultórios com bomba de vácuo. Totalmente isento de óleo. Não necessita lubrificação. Reservatório com tratamento interno antioxidante. Baixo nível de ruído: 56 dB. Pressostato com chave geral liga/desliga. Válvula de segurança Dispositivo de alívio do excesso de pressão. Rele térmico (protetor de sobrecarga de tensão). Protege o motor contra quedas ou picos de tensão desligando-o automaticamente em casos de temperatura excessiva. Dois manômetros: um para verificar a pressão interna do reservatório e outro para a pressão de saída de ar. Filtro de ar com drenagem automática (retém a umidade do ar no interior do reservatório) e regulador de pressão de saída do ar. Registro para drenagem da umidade condensada no reservatório de fácil acesso Ventoinha de refrigeração nos motores. Filtros de aspiração (entradas de ar no reservatório). Acompanha dois refs para futura substituição. Mangueira do motor metálica e flexível. Maior segurança na estanqueidade do ar e de grande vida útil. Válvula de alívio	UN	4	R\$6.486,77	R\$25.947,08



MUNICÍPIO DE MARILÂNDIA DO SUL
SECRETARIA DE COMPRAS E LICITAÇÃO
CNPJ Nº 75.771.303/0001-07

Rua Silvio Beligni, 200 – Centro - Fone (43) 3428-1122 – Fax (43) 3428-1188
CEP: 86.825-000 – Marilândia do Sul – Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL

FLS.

DE MARILÂNDIA DO SUL

	(solenóide). Despressurização dos cabeçotes, fazendo com que o compressor trabalhe com menos esforço. Largura / Altura / Comprimento (cm): 40 X 62 X 40 cm. Alimentação: 220 V monofásico. Freqüência do motor: 60 Hz. Fluxo de ar (vazão efetiva): 188 l/min. (6,6 pc/min.) Capacidade do reservatório: 45 litros. Potência (motor): 1,13 CV (840W). Consumo de energia: 0,75 KW/hora. Velocidade de rotação do motor: 1750 r.p.m. Número de pólos do motor: 4 polos. Número de pistões (cabeçotes): 2 pistões. Com garantia compressor e registro no Ministério da Saúde mínima de 1(um) ano a contar da instalação do pistões (cabeçotes): 2 pistões. Com garantia compressor e registro no Ministério da Saúde mínima de 1(um) Ano.				
205	Conjunto de peças de mão composto de: • Caneta de alta rotação com 420.000 rpm, esterilizável em autoclave, corpo em alumínio anodizado com canais arredondados de pega, cabeça de tamanho reduzido, sistema de conexão dois furos, spray Triplo direcionado à ponta ativa da broca, turbina micro-balanceada, sistema de substituição da broca através de saca-brocas, baixo consumo de ar (30 litros/min), peso de 36 g. • Micro motor esterilizável em autoclave, com sistema de conexão 2 furos, sistema intra de encaixe rápido das pontas com giro de 360° das peças acopladas, com recurso de inversão de direção. micro motor, tamanho reduzido da cabeça, deve permitir o a utilização de brocas de alta e baixa rotação, fixação da broca de baixa rotação com trava de aço temperada com sistema lateral de acoplamento, peso de 44,5 g. • Peça reta esterilizável em autoclave, de formato anatômico e diâmetro externo de 20 mm, acoplável ao micromotor evitando tensões na mão do operador com sistema intra através de um conjunto de eixos e engrenagens com relação de transmissão 1:1, possui corpo em alumínio e latão, giro de 360° sobre o micro motor. • Acessórios: óleo lubrificante para alta rotação e óleo lubrificante para baixa rotação (podendo ser para alta e baixa rotação em um único frasco), e 1 agulha limpadora para o spray da alta rotação. Todos os itens acondicionados em caixas. Com garantia mínima de 1(um) ano e registro no Ministério da Saúde.	UN	10	R\$1.494,90	R\$14.949,00
206	Fotopolimerizador LED à Bateria. À Bateria (sem fio). Pode ser utilizado com ou sem fio. Luz azul gerada por LED de alta potência (1250mW/cm2). Tempos de aplicação disponíveis: 5, 10 e 20 segundos. Com bip sonoro indicativo a cada 5 seg e no final da operação. Tempo máximo de uso contínuo: 300 segundos. Led indicativo com bip sonoro do tempo decrescente. Bivolt automático, podendo ser utilizado em tensões de alimentação entre 100V – 240V~ (50/60Hz). Desligamento automático ao final do tempo solicitado. Corpo da caneta constituído em ABS.	UN	8	R\$341,70	R\$2.733,60



MUNICÍPIO DE MARILÂNDIA DO SUL
SECRETARIA DE COMPRAS E LICITAÇÃO
CNPJ Nº 75.771.303/0001-07

Rua Silvio Beligni, 200 – Centro - Fone (43) 3428-1122 – Fax (43) 3428-1188
CEP: 86.825-000 – Marilândia do Sul – Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL

FLS.

DE MARILÂNDIA DO SUL

	Radiometro interno automático. Mantém estabilizada a potência de luz. Peça de mão anatômica para melhor manuseio. Silencioso, pois não necessita de ventilação forçada. Alto tempo de vida útil do LED emissor de luz. Ponteira de fotopolimerização confeccionada em fibra ótica orientada (sem fuga de luz), autoclavável a 134°C e com giro de 360°. Comprimento sem a ponteira: 16,5 cm Alimentação: Bivolt automático 90 – 240 V Frequência: 50/60 Hz Peso da peça de mão: 0,100 Kg Peso Bruto: 0,300 Kg Comprimento de onda: 420 à 480 nm Emissor de luz: Led (light emitting diode) – Luz Azul Bateria: 3,7V 1400 mA Potência de luz: 1250 mW/cm². Com garantia mínima de 1(um) ano e registro no Ministério da Saúde.				
207	Mocho odontológico Banqueta giratória com base de aço ABNT 1010/1020, com espessura de 1,9mm, estampadas e dobradas através de prensa com ferramentas progressivas, garantindo maior confiabilidade ao no processo e qualidade no produto. Pás soldadas automaticamente ao tubo central através de um sistema, que não permite falhas ou bolhas (solda Mig). Os rodízios tem o corpo e roldanas injetados em poliamida 6. Roldanas duplas com movimentos independentes, fixados por eixo horizontal produzidos em aço ABNT 12L14 com diâmetro de 8mm. Eixo vertical produzido em aço ABNT 12L14 zincado natural com diâmetro de 11mm, fixado a base da estrutura através de anel de pressão. Eixo vertical protege a base da cadeira. Sem anel para apoiar pé. Mola interna amortecedora com diâmetro de 6mm dimensionada para absorver impactos do sentar brusco evitando impactos na coluna. A parte externa do tubo central é envolvida por uma blindagem telescópica injetada em polipropileno que protege os mecanismos. Na montagem do cartucho de regulagem de altura ao tubo central, eles recebem na câmara externa uma camada de graxa com molibidênio, conferindo as temperaturas elevadas, evitando, por exemplo, a perda de viscosidade da graxa e seu conseqüente escorrimento. Esta graxa evita o desgaste de peças e a ocorrência de ruídos. Encosto moldado anatomicamente com Coxins de borracha vulcanizada flexíveis e macios, que permitem uma grande flexibilidade ao encosto das cadeiras. Tal coxim é reforçado com dobradiças metálicas, conferindo grande resistência ao sistema. Os parafusos que fazem a fixação do sistema recebem trava química no momento da instalação. Estrutura do assento de formato anatômico, que facilita o acesso, produzida em madeira compensada. Espuma injetada com densidade controlada de 62kg/m3 para o assento e 58kg/m3 p/ encosto. Na cor azul claro. - Mocho odontológico Banqueta giratória com base de aço ABNT 1010/1020, com espessura de 1,9mm, estampadas e	UN	4	R\$809,65	R\$3.238,60



MUNICÍPIO DE MARILÂNDIA DO SUL
SECRETARIA DE COMPRAS E LICITAÇÃO
CNPJ Nº 75.771.303/0001-07

Rua Silvio Beligni, 200 – Centro - Fone (43) 3428-1122 – Fax (43) 3428-1188
CEP: 86.825-000 – Marilândia do Sul – Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL

FLS.

DE MARILÂNDIA DO SUL

	dobradas através de prensa com ferramentas progressivas, garantindo maior confiabilidade ao no processo e qualidade no produto. Pás soldadas automaticamente ao tubo central através de um sistema, que não permite falhas ou bolhas (solda Mig). Os rodízios tem o corpo e roldanas injetados em poliamida 6. Roldanas duplas com movimentos independentes, fixados por eixo horizontal produzidos em aço ABNT 12L14 com diâmetro de 8mm. Eixo vertical produzido em aço ABNT 12L14 zincado natural com diâmetro de 11mm, fixado a base da estrutura através de anel de pressão. Eixo vertical protege a base da cadeira. Sem anel para apoiar pé. Mola interna amortecedora com diâmetro de 6mm dimensionada para absorver impactos do sentar brusco evitando impactos na coluna. A parte externa do tubo central é envolvida por uma blindagem telescópica injetada em polipropileno que protege os mecanismos. Na montagem do cartucho de regulagem de altura ao tubo central, eles recebem na câmara externa uma camada de graxa com molibidênio, conferindo as temperaturas elevadas, evitando, por exemplo, a perda de viscosidade da graxa e seu conseqüente escorrimto. Esta graxa evita o desgaste de peças e a ocorrência de ruídos. Encosto moldado anatomicamente com Coxins de borracha vulcanizada flexíveis e macios, que permitem uma grande flexibilidade ao encosto das cadeiras. Tal coxim é reforçado com dobradiças metálicas, conferindo grande resistência ao sistema. Os parafusos que fazem a fixação do sistema recebem trava química no momento da instalação. Estrutura do assento de formato anatômico, que facilita o acesso, produzida em madeira compensada. Espuma injetada com densidade controlada de 62kg/m3 para o assento e 58kg/m3 p/ encosto.				
208	Seringa tríplice - utilizado em procedimentos odontológicos, intra e/ou extra bucal, indicado na limpeza, secagem, irrigação e umedecimento, seja através de ar, água ou a combinação de ambos (Spray). Pode ser acoplada a qualquer tipo de equipo. Possui jatos de água e ar independentes, proporcionando ar totalmente seco mesmo quando acionado imediatamente após a água. Com garantia mínima de 1(um) ano e registro no Ministério da Saúde. - Seringa tríplice - utilizado em procedimentos odontológicos, intra e/ou extra bucal, indicado na limpeza, secagem, irrigação e umedecimento, seja através de ar, água ou a combinação de ambos (Spray). Pode ser acoplada a qualquer tipo de equipo. Possui jatos de água e ar independentes, proporcionando ar totalmente seco mesmo quando acionado imediatamente após a água. Com garantia mínima de 1(um) ano e registro no Ministério da Saúde.	UN	8	R\$311,19	R\$2.489,52
Valor total				R\$ 418.284,05	



MUNICÍPIO DE MARILÂNDIA DO SUL
SECRETARIA DE COMPRAS E LICITAÇÃO
CNPJ Nº 75.771.303/0001-07

Rua Silvio Beligni, 200 – Centro - Fone (43) 3428-1122 – Fax (43) 3428-1188
CEP: 86.825-000 – Marilândia do Sul – Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL

FLS.

DE MARILÂNDIA DO SUL

*****Metodologia aplicada**

1.2. Realizou-se a média dos valores dos Orçamentos de empresas privadas conforme item 1, com os valores encontrados no sistema BDS Gestão Pública conforme item 2. Conforme Mapa de Apuração de Preços. Resultando assim, na média do valor de R\$418.284,05 (quatrocentos e dezoito, duzentos e oitenta e quatro reais e cinco centavos.)

1.3. O objeto desta contratação é caracterizado como comum, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar, e a aquisição observa condições semelhantes às do setor privado.

1.4. Utiliza-se do Sistema de Registro de Preços para a presente aquisição.

1.5. A presente contratação não se pautou no princípio da padronização conforme identificado no Estudo Técnico Preliminar

1.6. A presente contratação atende o princípio do parcelamento conforme identificado no Estudo Técnico Preliminar.

1.7. O prazo de vigência da contratação é de 12 meses contado da data de sua assinatura prorrogável na forma do art. 84 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, quando adotado o SRP – Sistema de Registro de Preços.

1.8. O objeto da contratação é enquadrado como continuado conforme identificado no Estudo Técnico Preliminar.

1.9. O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos, considerando a estimativa de consumo e utilização prováveis, encontra-se pormenorizada no Estudo Técnico Preliminar, apêndice deste Termo de Referência.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

3.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada no Estudo Técnico Preliminar, apêndice deste Termo de Referência.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Subcontratação

4.1. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

Garantia da contratação

4.2. Não haverá exigência da garantia da contratação, pelas razões constantes do Estudo Técnico Preliminar.

Indicação de marcas ou modelos (art. 41, inciso I, da Lei nº 14.133, de 2021):

4.3. Na presente contratação não será admitida a indicação de marca(s) ou modelo(s).

Da vedação de utilização de marca/produto na execução do serviço

4.4. Não haverá restrições de marcas ou modelos.

Sustentabilidade

4.5. Considerando que os serviços a serem prestados não viabilizam a logística reversa, fica, a contratada, dispensada da apresentação de declaração de atendimento e responsabilização com a logística reversa dos produtos, embalagens e serviços pós-consumo no limite da proporção que fornecerem ao Poder Público. A Administração deve assumir a responsabilidade pela destinação final ambientalmente adequada.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Condições de Execução

5.1. O prazo de início dos serviços é de 02 (dois) dias, contados da requisição/solicitação/pedido ou outro documento que o represente.

5.2. Caso não seja possível o início dos serviços na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 01(um) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado.

5.3. O cronograma de execução seguirá aquele estabelecido nos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.



MUNICÍPIO DE MARILÂNDIA DO SUL
SECRETARIA DE COMPRAS E LICITAÇÃO
CNPJ Nº 75.771.303/0001-07

Rua Silvio Beligni, 200 – Centro - Fone (43) 3428-1122 – Fax (43) 3428-1188
CEP: 86.825-000 – Marilândia do Sul – Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL

FLS.

DE MARILÂNDIA DO SUL

5.4. Conforme o caso, a execução do objeto contratado deverá ser efetuada dentro dos requisitos de QUALIDADE e SEGURANÇA, em conformidade com as condições constantes deste Edital e seus anexos, obedecer às normas e padrões da ABNT e INMETRO, atender eficazmente às finalidades que dele(s) naturalmente se esperam, conforme determina o Código de Defesa do Consumidor, atender às normas de SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO, do MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO, e, quando for o caso, às legislações específicas das Agências Reguladoras, do Ministério da Saúde, do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, e da Vigilância Sanitária e demais normas e legislação pertinente e em vigência.

5.5. A qualidade dos produtos, objeto desta licitação, deverá estar de acordo com os padrões e exigências da ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária), a qual regulamenta a qualidade dos produtos no âmbito nacional.

Materiais a serem disponibilizados

5.6. Para a perfeita execução dos serviços, a Contratada deverá disponibilizar os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, nas quantidades estimadas e qualidades a seguir estabelecidas, promovendo sua substituição quando necessário.

Especificação da garantia do serviço

5.7. O prazo de garantia contratual dos serviços é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

5.8. A garantia legal do objeto tem prazo de vigência próprio e desvinculado daquele fixado no contrato, permitindo eventual aplicação de penalidades em caso de descumprimento de alguma de suas condições, mesmo depois de expirada a vigência contratual.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei Federal nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

6.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

6.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos, de acordo com o art. 9º do decreto municipal que regulamenta, no âmbito da Administração Pública Municipal direta, autárquica e fundacional, dispositivos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

6.7. A administração do contratado caberá ao gestor contratual, de acordo com o art. 8º do decreto municipal que regulamenta, no âmbito da Administração Pública Municipal direta, autárquica e fundacional, dispositivos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

Recebimento do Objeto

7.1. Os serviços serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

7.2. Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.



MUNICÍPIO DE MARILÂNDIA DO SUL
SECRETARIA DE COMPRAS E LICITAÇÃO
CNPJ Nº 75.771.303/0001-07

Rua Silvio Beligni, 200 – Centro - Fone (43) 3428-1122 – Fax (43) 3428-1188
CEP: 86.825-000 – Marilândia do Sul – Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL

FLS.

DE MARILÂNDIA DO SUL

7.3. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento - liberação da parcela incontroversa no prazo contratual.

7.4. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

7.5. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

Liquidação e Pagamento

7.6. A liquidação e o pagamento serão processados nos termos legais, por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado

7.6.1. O pagamento observará condições semelhantes às do setor privado e observará a ordem cronológica para cada fonte diferenciada de recursos, nos termos do art. 141, da Lei Federal nº. 14.133, de 2021.

7.6.2. Será admitida a alteração na ordem de pagamento nos termos do §1º, art. 141, da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

7.6.3. O pagamento ao contratado será efetuado em até 30 (trinta) a contar do recebimento e atesto da Nota Fiscal.

7.6.4. Não será admitido pagamento antecipado, parcial ou total, ressalvados os permissivos legais.

7.6.5. Os pagamentos não realizados dentro do prazo, motivados pelo contratado, não serão geradores de direito a reajustamento de preços ou a atualização monetária.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

8.1. O contratado será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade **PREGÃO**, com adoção do critério de julgamento pelo **MENOR PREÇO**.

Exigências de habilitação

8.2. No caso de não constar prazo de validade nas certidões exigidas por este Edital, somente serão aceitas àquelas emitidas com até 60 (sessenta) dias, contados da data de sua expedição.

8.3. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

Habilitação jurídica

Pessoa Física: Cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força da lei, tenha validade para fins de identificação em todo território nacional;

8.4. **Empresário individual:** inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

8.5. **Microempreendedor Individual - MEI:** Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

8.6. **Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI:** inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.7. **Sociedade simples:** inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.8. **Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária:** inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;

8.9. **Consórcio:** comprovação de compromisso público ou particular de constituição de consórcio, subscrito pelos consorciados; e, indicação da empresa líder do consórcio, que será responsável por sua representação perante a Administração.

8.10. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.



MUNICÍPIO DE MARILÂNDIA DO SUL
SECRETARIA DE COMPRAS E LICITAÇÃO
CNPJ Nº 75.771.303/0001-07

Rua Silvio Beligni, 200 – Centro - Fone (43) 3428-1122 – Fax (43) 3428-1188
CEP: 86.825-000 – Marilândia do Sul – Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL

FLS.

DE MARILÂNDIA DO SUL

Habilitação fiscal, social e trabalhista

8.11. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

8.12. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

8.13. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

8.14. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa;

8.15. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual/Distrital ou Municipal relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

8.16. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual/Distrital e Municipal do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

8.17. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos Estadual/Distrital ou Municipal relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

8.18. Outros critérios que denotem maior higidez à contratação poderão ser adicionados quando da elaboração do edital.

Qualificação Econômico-Financeira

8.19. Certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, caso se trate de pessoa física, desde que admitida a sua participação na licitação, ou de sociedade simples;

8.20. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor – Lei Federal nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II);

8.21. Outros critérios que resguardem maior garantia à contratação poderão ser adicionados quando da elaboração do edital.

Qualificação Técnica

8.22. Apresentar: a) Autorização de Funcionamento junto a ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária) para comercialização de produtos para saúde, dentro do seu prazo de validade com situação ativa perante o site da Anvisa; e, Registro no ministério da saúde do equipamento cotado e ou sua isenção, e ainda boas praticas de fabricação e ou sua isenção.

8.23. Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens ou prestação de serviços similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado.

8.26.1. Os atestados de capacidade técnica deverão ser apresentados em nome da licitante. Para consórcios será admitido o somatório dos quantitativos de cada consorciado.

8.26.2. O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

8.26.3. Responsabilidade solidária dos integrantes pelos atos praticados em consórcio, tanto na fase de licitação quanto na de execução do contrato

8.24. Outros critérios que comprovam maior qualificação à contratação poderão ser adicionados quando da elaboração do edital.

8.25. Justifica-se as exigências de qualificação técnica para fins de aprimoramento e segurança da contratação.

9. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

9.1. O custo estimado total da contratação é de R\$418.284,05 (quatrocentos e dezoito, duzentos e oitenta e quatro reais e cinco centavos.)

9.2. conforme anexo, parte integrante e indissociável deste Termo de Referência, e, é compatível com os valores praticados pelo mercado.



MUNICÍPIO DE MARILÂNDIA DO SUL
SECRETARIA DE COMPRAS E LICITAÇÃO
CNPJ Nº 75.771.303/0001-07

Rua Silvio Beligni, 200 – Centro - Fone (43) 3428-1122 – Fax (43) 3428-1188
CEP: 86.825-000 – Marilândia do Sul – Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL

FLS.

DE MARILÂNDIA DO SUL

9.3. A estimativa de custo levou em consideração o risco envolvido na contratação.

9.4. Alterações na legislação ou outras normas que impliquem em aumento de custos, diminuição de receitas ou afetem a prestação de serviços, quando imprevisíveis, poderá acarretar no reequilíbrio contratual.

9.5. Adequações na prestação dos serviços, conforme exigência administrativa, poderá acarretar no reequilíbrio contratual.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Municipal.

10.2. A contratação será atendida pela seguinte dotação:

Organograma	Descrição da Despesa	Máscara	Valor Estimado
08.001	Fortalecimento da Rede de Saúde Bucal	08.001.10.301.0016.2204.3.3.90.30.00	R\$ 418.284,05
Total:			R\$ 418.284,05

Caso a contratação ultrapasse o presente exercício financeiro, a dotação relativa será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

Marilândia do Sul, 09 de Outubro de 2025.

Maria dos Santos Berçalini
Secretária de Saúde



MUNICÍPIO DE MARILÂNDIA DO SUL
SECRETARIA DE COMPRAS E LICITAÇÃO
CNPJ Nº 75.771.303/0001-07

Rua Silvio Beligni, 200 – Centro - Fone (43) 3428-1122 – Fax (43) 3428-1188
CEP: 86.825-000 – Marilândia do Sul – Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL

FLS.

DE MARILÂNDIA DO SUL

ANEXO II – ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR
LEI FEDERAL Nº 14.133/2021 (ART.18, §1º)

1. SETORES CONTEMPLADOS

1.1. Comércio varejista e atacadista de utensílios, equipamentos e produtos odontológicos.

2. TABELA DE CONTRATAÇÕES

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QUANT
1	Adesivo fotopolimerizável com carga (10% em peso de sílica coloidal de 5 nanômetros de diâmetro), Copolímero do ácido polialcenólico, frasco único, contendo 6g, composto por Bis-GMA, HEMA, diuretano dimetacrilato, copolímeros do ácido polialcenólico, canforoquinona, água e etanol, glicerol 1.3 dimetacrilato, 10% em peso de sílica coloidal (carga) de 5 nanômetros de diâmetro, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde. A data de validade deverá ser no mínimo 15 meses a partir da data de entrega no almoxarifado.	FRAS	30
2	Afastador de Minnesota em aço inoxidável autoclavável e que seguem a norma NBR ISO 7153-1. Esta norma brasileira foi baseada nas normas internacionais (DIN e ISO); com Registro no Ministério da Saúde.	UN	20
3	Agente Cariostático Fluoreto Diamino Prata 30% frasco com 5 ml, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde. A data de validade deverá ser no mínimo 15 meses a partir da data de entrega no almoxarifado.	FRAS	12
4	Água destilada 5 litros - utilizado para enxágue final e complementação de câmaras de autoclave, utensílios e materiais de uso geral, água quimicamente pura (isenta de íons) de baixa condutividade, descrita na Farmacopéia Brasileira III edição. Não injetável, e não estéril. Dispensado de registro pela finalidade e uso a que se destina. Galão com 5 litros, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde. A data de validade deverá ser no mínimo 2 anos a partir da data de entrega no almoxarifado.	FRAS	80
5	Agulha gengival para anestesia odontológica 30G curta, descartável, esterilizada a óxido de etileno, confeccionada em aço inoxidável, com cânula de tamanho não inferior a 1 polegada ou 25mm, com bisel trifacetado e siliconizada, afiado e sem rebarbas, com sistema de encaixe universal, deve possuir marcação da posição do bisel. Acondicionadas em caixas com 100 unidades trazendo dados de identificação do material, número de lote, método e data de esterilização, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde, conforme norma internacional ISO 7885, e com prazo de validade superior a 4 anos	CX	60
6	Água destilada 5 litros - utilizado para enxágue final e complementação de câmaras de autoclave, utensílios e materiais de uso geral, água quimicamente pura (isenta de íons) de baixa condutividade, descrita na Farmacopéia Brasileira III edição. Não injetável, e não estéril. Dispensado de registro pela finalidade e uso a que se destina. Galão com 5 litros, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde. A data de validade deverá ser no mínimo 2 anos a partir da data de entrega no almoxarifado.	CX	60



MUNICÍPIO DE MARILÂNDIA DO SUL
SECRETARIA DE COMPRAS E LICITAÇÃO
CNPJ Nº 75.771.303/0001-07

Rua Silvio Beligni, 200 – Centro - Fone (43) 3428-1122 – Fax (43) 3428-1188
CEP: 86.825-000 – Marilândia do Sul – Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL

FLS.

DE MARILÂNDIA DO SUL

7	Alavanca adulto 1L em aço inoxidável autoclavável com cabo sextavado que seguem a norma NBR ISO 7153-1. Esta norma brasileira foi baseada nas normas internacionais (DIN e ISO); com Registro no Ministério da Saúde.	UN	16
8	Alavanca adulto 1R em aço inoxidável autoclavável com cabo sextavado que seguem a norma NBR ISO 7153-1. Esta norma brasileira foi baseada nas normas internacionais (DIN e ISO); com Registro no Ministério da Saúde.	UN	16
9	Alavanca adulto Apical 02 reta em aço inoxidável autoclavável com cabo sextavado que seguem a norma NBR ISO 7153-1. Esta norma brasileira foi baseada nas normas internacionais (DIN e ISO); com Registro no Ministério da Saúde.	UN	16
10	Alavanca apical 301 referência 10133 em aço inoxidável autoclavável com cabo sextavado. Esta norma brasileira foi baseada nas normas internacionais (DIN e ISO); com Registro no Ministério da Saúde.	UN	16
11	Álcool etílico hidratado 70º INPM - NBR 5991/97 – frasco com 1000ml, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde.	FRAS	200
12	Almotolia de Plástico 25 ml - Almotolia plástica resistente, com tampa, capacidade para 250ml, composta de 3 partes: bisnaga, bico rosqueador e tampa; confeccionada inteiramente em plástico apropriado, resistente, flexível, bisnaga inteira, com paredes uniformes em sua espessura e diâmetro regular em toda extensão: bico reto e longo confeccionado em plástico flexível, provido de encaixe adequado para fechamento perfeito; rosqueador confeccionado em plástico rígido provido de rosca, proporcionando perfeito encaixe de bisnaga: tampa confeccionada em plástico rígido. Embalagem contendo 12 unidades, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde.	FRAS	10
13	Anestésico local odontológico a base de cloridrato de lidocaína a 2% Cloridrato de Lidocaína 0,02g, com cloridrato de fenilefrina, 0,0004g, Veículo aquoso isotônico q.s.p. 1 ml tubete contendo 1,8 ml cx 50 unidades, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde. A data de validade deverá ser no mínimo 15 meses a partir da data de entrega no almoxarifado	CX	200
14	Anestésico local odontológico a base de cloridrato de articaína e cloridrato de fepinefrina, 4% 1:1000.000, Veículo aquoso isotônico q.s.p. 1 ml tubete contendo 1,8 ml cx 50 unidades, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde. A data de validade deverá ser no mínimo 15 meses a partir da data de entrega no almoxarifado.	CX	20
15	Anestésico local injetável com vaso constritor tubete com 1,8ml de cloridrato Prilocaina 3% com felipressina à 0,03U.I/ml. Caixa com 50 unidades, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde. A data de validade deverá ser no mínimo 15 meses a partir da data de entrega no almoxarifado	CX	20
16	Anestésico local injetável com vaso constritor tubete contendo 1,8ml de mepivacaína 3%, com epinefrina 2% 1:100.000 caixa com 50 tubetes. trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde. A data de validade deverá ser no mínimo 15 meses a partir da data de entrega no almoxarifado.	CX	20
17	Anestésico tópico com 20% de benzocaína, aromatizado, frasco c/ 12 gramas, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde. A data de validade deverá ser no mínimo 15 meses a partir da data de entrega no almoxarifado.	FRAS	50
18	Alveolótomo Luer Curvo em aço inoxidável autoclavável, com cabo sextavado e com Registro no Ministério da Saúde. - Alveolótomo Luer Curvo em aço inoxidável autoclavável, com cabo sextavado e com Registro no Ministério da Saúde.	UN	20
19	Avental Plumbífero Odontológico Adulto - para proteção individual contra raios-X. Equivalência em chumbo de 0,25mmPb ou 0,50mmPb, com fecho em velcro na nuca.Utilização: Para pacientes expostos. Embalados individualmente, trazendo externamente os dados de identificação e procedência.	UN	4



MUNICÍPIO DE MARILÂNDIA DO SUL
SECRETARIA DE COMPRAS E LICITAÇÃO
CNPJ Nº 75.771.303/0001-07

Rua Silvio Beligni, 200 – Centro - Fone (43) 3428-1122 – Fax (43) 3428-1188
CEP: 86.825-000 – Marilândia do Sul – Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL

FLS.

DE MARILÂNDIA DO SUL

20	Bandeja clínica 22 x 09 x 1,5 cm, em aço inoxidável autoclavável, com Registro no Ministério da Saúde.	UN	50
21	Bicarbonato de sódio em pó – Embalagem com 24 sachês de 40 gramas cada. Sabor Natural p/ profilaxia trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde.	CX	30
22	Broca branca baixa granulação para polimento, de dióxido de alumínio, em formato de “chama” - FG, com encaixe em aço inoxidável adaptável às diferentes canetas de alta rotação, sem sinais de oxidação e sem rebarbas. Brocas com diâmetro entre 1,590 e 1.600mm conforme ISO 1797-1. Esterilizável através de calor úmido, seco ou por agentes químicos, sem sofrer oxidação. Embalada individualmente, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote e número de registro no Ministério da Saúde	UN	100
23	Broca carbide nº 02 - FG - com lâminas de tungstênio , com encaixe em aço inoxidável adaptável às diferentes canetas de alta rotação, sem sinais de oxidação e sem rebarbas. Esterilizável através de calor úmido, seco ou por agentes químicos, sem sofrer oxidação. Embalada individualmente esterilizada, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote e número de registro no Ministério da Saúde.	UN	100
24	Broca carbide nº 02 - FG - com lâminas de tungstênio , com encaixe em aço inoxidável adaptável às diferentes canetas de baixa rotação, sem sinais de oxidação e sem rebarbas. Esterilizável através de calor úmido, seco ou por agentes químicos, sem sofrer oxidação. Embalada individualmente esterilizada, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote e número de registro no Ministério da Saúde.	UN	100
25	Broca carbide nº 04 - FG - com lâminas de tungstênio , com encaixe em aço inoxidável adaptável às diferentes canetas de alta rotação, sem sinais de oxidação e sem rebarbas. Esterilizável através de calor úmido, seco ou por agentes químicos, sem sofrer oxidação. Embalada individualmente esterilizada, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote e número de registro no Ministério da Saúde.	UN	100
26	Broca carbide nº 04 - FG - com lâminas de tungstênio , com encaixe em aço inoxidável adaptável às diferentes canetas de baixa rotação, sem sinais de oxidação e sem rebarbas. Esterilizável através de calor úmido, seco ou por agentes químicos, sem sofrer oxidação. Embalada individualmente esterilizada, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote e número de registro no Ministério da Saúde.	UN	100
27	Broca carbide nº 06 - FG com lâminas de tungstênio, com encaixe em aço inoxidável adaptável às diferentes canetas de alta rotação, sem sinais de oxidação e sem rebarbas. Esterilizável através de calor úmido, seco ou por agentes químicos, sem sofrer oxidação. Embalada individualmente esterilizada, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote e número de registro no Ministério da Saúde. ISO 8006.	UN	100
28	Broca cirúrgica Zecrya Esterilizável através de calor úmido, seco ou por agentes químicos, sem sofrer oxidação. Embalada individualmente esterilizada, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote e número de registro no Ministério da Saúde. ISO 8006.	UN	20
29	Broca cirúrgica nº701 FG carbide tronco cônica plana Esterilizável através de calor úmido, seco ou por agentes químicos, sem sofrer oxidação. Embalada individualmente esterilizada, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote e número de registro no Ministério da Saúde. ISO 8006.	UN	20
30	Broca cirúrgica nº 702 FG carbide tronco cônica plana Esterilizável através de calor úmido, seco ou por agentes químicos, sem sofrer oxidação. Embalada individualmente esterilizada, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote e número de registro no Ministério da Saúde. ISO 8006.	UN	20
31	Broca cirúrgica nº703 FG carbide tronco cônica plana Esterilizável através de calor úmido, seco ou por agentes químicos, sem sofrer oxidação. Embalada individualmente esterilizada, trazendo externamente os dados de identificação,	UN	20



MUNICÍPIO DE MARILÂNDIA DO SUL
SECRETARIA DE COMPRAS E LICITAÇÃO
CNPJ Nº 75.771.303/0001-07

Rua Silvio Beligni, 200 – Centro - Fone (43) 3428-1122 – Fax (43) 3428-1188
CEP: 86.825-000 – Marilândia do Sul – Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL

FLS.

DE MARILÂNDIA DO SUL

	procedência, número de lote e número de registro no Ministério da Saúde. ISO 8006.		
32	Broca cirúrgica nº 04 carbide esférica Esterilizável através de calor úmido, seco ou por agentes químicos, sem sofrer oxidação. Embalada individualmente esterilizada, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote e número de registro no Ministério da Saúde. ISO 8006	UN	20
33	Broca cirúrgica nº 06 carbide esférica Esterilizável através de calor úmido, seco ou por agentes químicos, sem sofrer oxidação. Embalada individualmente esterilizada, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote e número de registro no Ministério da Saúde. ISO 8006	UN	20
34	Broca cirúrgica nº 08 carbide esférica Esterilizável através de calor úmido, seco ou por agentes químicos, sem sofrer oxidação. Embalada individualmente esterilizada, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote e número de registro no Ministério da Saúde. ISO 8006	UN	20
35	Broca cirúrgica PM nº701 Esterilizável através de calor úmido, seco ou por agentes químicos, sem sofrer oxidação. Embalada individualmente esterilizada, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote e número de registro no Ministério da Saúde. ISO 8006.	UN	20
36	Broca cirúrgica PM nº702 Esterilizável através de calor úmido, seco ou por agentes químicos, sem sofrer oxidação. Embalada individualmente esterilizada, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote e número de registro no Ministério da Saúde. ISO 8006.	UN	20
37	Broca cirúrgica PM nº703 Esterilizável através de calor úmido, seco ou por agentes químicos, sem sofrer oxidação. Embalada individualmente esterilizada, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote e número de registro no Ministério da Saúde. ISO 8006.	UN	20
38	Broca cirúrgica PM nº04 Esterilizável através de calor úmido, seco ou por agentes químicos, sem sofrer oxidação. Embalada individualmente esterilizada, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote e número de registro no Ministério da Saúde. ISO 8006.	UN	20
39	Broca cirúrgica PM nº08 Esterilizável através de calor úmido, seco ou por agentes químicos, sem sofrer oxidação. Embalada individualmente esterilizada, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote e número de registro no Ministério da Saúde. ISO 8006.	UN	20
40	Broca diamantada nº. 1011 - FG – broca diamantada em aço inoxidável, ponta com granulações uniformes, encaixe em aço inoxidável adaptável às diferentes canetas de alta rotação, sem sinais de oxidação e sem rebarbas. Brocas com diâmetro entre 1,590 e 1,600mm conforme ISO 1797-1. Esterilizável através de calor úmido, seco ou por agentes químicos, sem sofrer oxidação. Embalada individualmente esterilizada, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote e número de registro no Ministério da Saúde.	UN	100
41	Broca diamantada nº. 1012 - FG – broca diamantada em aço inoxidável, ponta com granulações uniformes, encaixe em aço inoxidável adaptável às diferentes canetas de alta rotação, sem sinais de oxidação e sem rebarbas. Brocas com diâmetro entre 1,590 e 1,600mm conforme ISO 1797-1. Esterilizável através de calor úmido, seco ou por agentes químicos, sem sofrer oxidação. Embalada individualmente esterilizada, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote e número de registro no Ministério da Saúde.	UN	100
42	Broca diamantada nº. 1013 - FG – broca diamantada em aço inoxidável, ponta com granulações uniformes, encaixe em aço inoxidável adaptável às diferentes canetas de alta rotação, sem sinais de oxidação e sem rebarbas. Brocas com diâmetro entre 1,590 e 1,600mm conforme ISO 1797-1. Esterilizável através de calor úmido, seco ou por agentes químicos, sem sofrer oxidação. Embalada individualmente esterilizada, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote e número de registro no Ministério da Saúde.	UN	100
43	Broca diamantada nº. 1013 HL - FG – broca diamantada em aço inoxidável, ponta com granulações uniformes, encaixe em aço inoxidável adaptável às diferentes canetas de alta rotação, sem sinais de oxidação e sem rebarbas. Brocas com diâmetro entre 1,590 e 1,600mm conforme ISO 1797-1. Esterilizável através de calor úmido, seco ou por agentes químicos, sem sofrer oxidação. Embalada individualmente esterilizada, trazendo externamente os dados de	UN	100



MUNICÍPIO DE MARILÂNDIA DO SUL
SECRETARIA DE COMPRAS E LICITAÇÃO
CNPJ Nº 75.771.303/0001-07

Rua Silvio Beligni, 200 – Centro - Fone (43) 3428-1122 – Fax (43) 3428-1188
CEP: 86.825-000 – Marilândia do Sul – Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL

FLS.

DE MARILÂNDIA DO SUL

	identificação, procedência, número de lote e número de registro no Ministério da Saúde.		
44	Broca diamantada nº. 1015 - FG – broca diamantada em aço inoxidável, ponta com granulações uniformes, encaixe em aço inoxidável adaptável às diferentes canetas de alta rotação, sem sinais de oxidação e sem rebarbas. Brocas com diâmetro entre 1,590 e 1,600mm conforme ISO 1797-1. Esterilizável através de calor úmido, seco ou por agentes químicos, sem sofrer oxidação. Embalada individualmente esterilizada, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote e número de registro no Ministério da Saúde.	UN	100
45	Broca diamantada nº. 1031 - FG – broca diamantada em aço inoxidável, ponta com granulações uniformes, encaixe em aço inoxidável adaptável às diferentes canetas de alta rotação, sem sinais de oxidação e sem rebarbas. Brocas com diâmetro entre 1,590 e 1,600mm conforme ISO 1797-1. Esterilizável através de calor úmido, seco ou por agentes químicos, sem sofrer oxidação. Embalada individualmente esterilizada, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote e número de registro no Ministério da Saúde.	UN	100
46	Broca diamantada nº. 1032 - FG – broca diamantada em aço inoxidável, ponta com granulações uniformes, encaixe em aço inoxidável adaptável às diferentes canetas de alta rotação, sem sinais de oxidação e sem rebarbas. Brocas com diâmetro entre 1,590 e 1,600mm conforme ISO 1797-1. Esterilizável através de calor úmido, seco ou por agentes químicos, sem sofrer oxidação. Embalada individualmente esterilizada, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote e número de registro no Ministério da Saúde.	UN	100
47	Broca diamantada nº. 1033 - FG – broca diamantada em aço inoxidável, ponta com granulações uniformes, encaixe em aço inoxidável adaptável às diferentes canetas de alta rotação, sem sinais de oxidação e sem rebarbas. Brocas com diâmetro entre 1,590 e 1,600mm conforme ISO 1797-1. Esterilizável através de calor úmido, seco ou por agentes químicos, sem sofrer oxidação. Embalada individualmente esterilizada, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote e número de registro no Ministério da Saúde.	UN	100
48	Broca diamantada nº. 1090 - FG – broca diamantada em aço inoxidável, ponta com granulações uniformes, encaixe em aço inoxidável adaptável às diferentes canetas de alta rotação, sem sinais de oxidação e sem rebarbas. Brocas com diâmetro entre 1,590 e 1,600mm conforme ISO 1797-1. Esterilizável através de calor úmido, seco ou por agentes químicos, sem sofrer oxidação. Embalada individualmente esterilizada, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote e número de registro no Ministério da Saúde.	UN	100
49	Broca diamantada nº. 1091 FG - broca diamantada em aço inoxidável, ponta com granulações uniformes, encaixe em aço inoxidável adaptável às diferentes canetas de alta rotação, sem sinais de oxidação e sem rebarbas. Brocas com diâmetro entre 1,590 e 1,600mm conforme ISO 1797-1. Esterilizável através de calor úmido, seco ou por agentes químicos, sem sofrer oxidação. Embalada individualmente esterilizada, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote e número de registro no Ministério da Saúde.	UN	100
50	Broca diamantada nº. 2200 - FG – broca diamantada em aço inoxidável, ponta com granulações uniformes, encaixe em aço inoxidável adaptável às diferentes canetas de alta rotação, sem sinais de oxidação e sem rebarbas. Brocas com diâmetro entre 1,590 e 1,600mm conforme ISO 1797-1. Esterilizável através de calor úmido, seco ou por agentes químicos, sem sofrer oxidação. Embalada individualmente esterilizada, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote e número de registro no Ministério da Saúde.	UN	100
51	Broca diamantada nº. 3168 FG - broca diamantada em aço inoxidável, ponta com granulações uniformes, encaixe em aço inoxidável adaptável às diferentes canetas de alta rotação, sem sinais de oxidação e sem rebarbas. Brocas com diâmetro entre 1,590 e 1,600mm conforme ISO 1797-1. Esterilizável através de calor úmido, seco ou por agentes químicos, sem sofrer oxidação. Embalada individualmente esterilizada, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote e número de registro no Ministério da Saúde.	UN	100
52	Broca diamantada nº. 3118 FF - FG - broca diamantada para acabamento ponta com granulações extra-fina, uniformes, encaixe em aço inoxidável adaptável às diferentes canetas de alta rotação, sem sinais de oxidação e sem rebarbas. Brocas com diâmetro entre 1,590 e 1,600mm conforme ISO 1797-1. Esterilizável	UN	100



MUNICÍPIO DE MARILÂNDIA DO SUL
SECRETARIA DE COMPRAS E LICITAÇÃO
CNPJ Nº 75.771.303/0001-07

Rua Silvio Beligni, 200 – Centro - Fone (43) 3428-1122 – Fax (43) 3428-1188
CEP: 86.825-000 – Marilândia do Sul – Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL

FLS.

DE MARILÂNDIA DO SUL

	através de calor úmido, seco ou por agentes químicos, sem sofrer oxidação. Embalada individualmente esterilizada, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote e número de registro no Ministério da Saúde.		
53	Broca diamantada alta rotação cone invertido nº 1034. Esterilizável através de calor úmido, seco ou por agentes químicos, sem sofrer oxidação. Embalada individualmente esterilizada, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote e número de registro no Ministério da Saúde.	UN	50
54	Broca diamantada alta rotação cone invertido nº 35. Esterilizável através de calor úmido, seco ou por agentes químicos, sem sofrer oxidação. Embalada individualmente esterilizada, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote e número de registro no Ministério da Saúde.	UN	50
55	Broca Endo Z FG. Broca para uso odontológico - para alta rotação, carboneto de tungstênio, tronco-cônica longa, com extremidade inativa, conforme as normas ISO existentes para os instrumentos rotativos odontológicos, passível de esterilização em meios físico-químicos, embalada individualmente esterilizada, contendo externamente marca comercial, numeração, procedência de fabricação.	UN	50
56	Cabo de Bisturi nº3 - Instrumento usado para fixação da lâmina de bisturi auxiliando o profissional no manuseio da mesma. Neste cabo, as lâminas mais usadas são 11, 12, 15 e 15c. Produzido em Aço Inoxidável AISA 420. - Cabo de Bisturi nº3 - Instrumento usado para fixação da lâmina de bisturi auxiliando o profissional no manuseio da mesma.	UN	10
57	Cabo para espelho clínico aço inoxidável autoclavável com cabo sextavado, com Registro no Ministério da Saúde.	UN	80
58	Campo Simples Estéril 0,70x 0,70, confeccionado em TNT (tecido não tecido) 30 gm 100%propileno, papel grau cirúrgico processo de óxido de etileno. Embalagem contendo externamente marca comercial, dados de identificação, procedência, número de lote, prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde. A data de validade deverá ser no mínimo 15 meses a partir da data de entrega no almoxarifado.	UN	200
59	Caixa coletora, para materiais perfuro cortantes. 5litros	UN	20
60	Câmara de revelação portátil para odontologia em acrílico vermelho. Fácil assepsia, com visor acrílico para revelação de raio X com 3 recipientes para o revelador, fixador e água. Altura: 20 cm. Comprimento: 30 cm. Largura: 19,5 cm. Embalados individualmente, trazendo externamente os dados de identificação e procedência.	UN	2
61	Cartela Radiográfica 2 furos - cartela radiográfica de papel para acomodar 2 películas radiográficas periapicais; pacote com 100 unidades, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde. A data de validade deverá ser no mínimo 15 meses a partir da data de entrega no almoxarifado.	PCT	30
62	Cimento de Hidróxido de Cálcio- hidróxido de cálcio - pasta base, pasta catalisadora e bloco de mistura, base em tubo com aproximadamente 13g, composta basicamente por salicilato, catalisador em tubo com aproximadamente 11g, composto basicamente por hidróxido de cálcio, óxido de zinco, etil tolueno sulfonamida, embalado em caixa, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde. A data de validade deverá ser no mínimo 15 meses a partir da data de entrega no almoxarifado	UN	30
63	Compressa Gaze Hidrófila - elaboradas com tecidos de puro algodão, altamente absorvente, macio, e isento de impurezas, as dobras laterais são para dentro evitando o desfiamento. Produto nao estéril. Pacote com 500 unidades (7,5x 7,5 - 8 dobras), trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde. A data de validade deverá ser no mínimo 15 meses a partir da data de entrega no almoxarifado	PCT	500
64	Condicionador ácido (ácido fosfórico 37 %) seringa com 2,5 ml, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde. A data de validade deverá ser no mínimo 15 meses a partir da data de entrega no almoxarifado.	UN	300



MUNICÍPIO DE MARILÂNDIA DO SUL
SECRETARIA DE COMPRAS E LICITAÇÃO
CNPJ Nº 75.771.303/0001-07

Rua Silvio Beligni, 200 – Centro - Fone (43) 3428-1122 – Fax (43) 3428-1188
CEP: 86.825-000 – Marilândia do Sul – Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL

FLS.

DE MARILÂNDIA DO SUL

65	Cubas de inox 09x4,5 cm aço inoxidável autoclavável com Registro no Ministério da Saúde.	UN	20
66	Curativo Alveolar - fórmula contém propolis que estimula a cicatrização reduzindo o seu tempo em até 50%, isenta de Eugenol não provoca irritações ao contato com o tecido alveolar. Indicado na prevenção e tratamento de alveolites após extração dental provocada principalmente pelos estafilococos e estreptococos. Tem ainda efeito analgésico, o que garante um pós-operatório mais tranquilo ao paciente. Frasco com 10gr, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde. A data de validade deverá ser no mínimo 15 meses a partir da data de entrega no almoxarifado.	FRAS	10
67	Cureta Lucas numero 84 em aço inoxidável autoclavável cabo com gravação visível da marca e numeração confeccionada conforme nbr7153-1, com Registro no Ministério da Saúde. - Cureta Lucas numero 84 em aço inoxidável autoclavável cabo com gravação visível da marca e numeração confeccionada conforme nbr7153-1, com Registro no Ministério da Saúde.	UN	20
68	Cureta Lucas numero 85 em aço inoxidável autoclavável cabo com gravação visível da marca e numeração confeccionada conforme nbr7153-1, com Registro no Ministério da Saúde.	UN	20
69	Cureta periodontal Gracey nº 9 -10 em aço inoxidável autoclavável cabo com gravação visível da marca e numeração confeccionada conforme nbr7153-1, com Registro no Ministério da Saúde.	UN	20
70	Cureta periodontal Gracey nº 11 -12 em aço inoxidável autoclavável cabo com gravação visível da marca e numeração confeccionada conforme nbr7153-1, com Registro no Ministério da Saúde.	UN	20
71	Cureta periodontal McCall nº 13 – 14 em aço inoxidável autoclavável cabo com gravação visível da marca e numeração confeccionada conforme nbr7153-1, com Registro no Ministério da Saúde .	UN	20
72	Cureta periodontal McCall nº 17 – 18 em aço inoxidável autoclavável cabo com gravação visível da marca e numeração confeccionada conforme nbr7153-1, com Registro no Ministério da Saúde. - Cureta periodontal McCall nº 17 – 18 em aço inoxidável autoclavável cabo com gravação visível da marca e numeração confeccionada conforme nbr7153-1, com Registro no Ministério da Saúde.	UN	20
73	Degermante de clorexina 2% contendo 1L. Indicada como antisséptico tópico e antisepsia da pele no pré-operatório. Solução de Digliconato de Clorexidina 2% com tensoativos.Validade: 36 meses. Notificado RDC 199/06.	FRAS	20
74	Descolador de Molt nº09. Utilizado para descolar retalhos em cirurgias implantodônticas e periodontais. Em aço inoxidável autoclavável cabo com gravação visível da marca e numeração confeccionada conforme nbr7153-1, com Registro no Ministério da Saúde.	UN	20
75	Detergente enzimático com 3 enzimas – auxílio na limpeza de produtos cirúrgicos em geral, endoscópios e instrumentos microtubulares. Suas 3 enzimas (Amilase, Lipase e Protease) garantem a remoção completa de impurezas dos instrumentais, além da formulação ser adequada tanto para uso manual quanto para uso em máquinas automáticas. PRODUTO NOTIFICADO NA ANVISA/MS (PRODUTO DE RISCO I). Frasco com 1 litro, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde.	FRAS	80
76	Discos de acabamento e polimento; kit com 30 discos + mandril, sendo de cada tipo de abrasividade (Grosso, Médio, fino e Super Fino) + 1 mandril, 30 discos cor Laranja, diâmetro 1/2" Disco de Contorno e Polimento, Disco Extrafino de contorno, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde. A data de validade deverá ser no mínimo 15 meses a partir da data de entrega no almoxarifado	KIT	20
77	Enxaguante bucal com clorexidina 0.12% sem álcool contendo 1L. Desenvolvido para auxiliar na eliminação de germes que causam mau hálito, gengivite, placa bacteriana e na prevenção de doenças gengivais. Tem em sua fórmula 0,12% de digliconato de clorexidina.	FRAS	20
78	Enxaguante bucal contendo peróxido de hidrogênio a 1%. Frasco contendo 1L.	FRAS	20



MUNICÍPIO DE MARILÂNDIA DO SUL
SECRETARIA DE COMPRAS E LICITAÇÃO
CNPJ Nº 75.771.303/0001-07

Rua Silvio Beligni, 200 – Centro - Fone (43) 3428-1122 – Fax (43) 3428-1188
CEP: 86.825-000 – Marilândia do Sul – Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL

FLS.

DE MARILÂNDIA DO SUL

79	Escavador de dentina nº 20, em aço inoxidável autoclavável com cabo sextavado, com Registro no Ministério da Saúde.	UN	30
80	Escavador nº17 aço inoxidável autoclavável com cabo sextavado, com Registro no Ministério da Saúde.	UN	30
81	Escova de aço para limpeza de brocas - escova para limpeza de brocas com cerdas em aço ou latão, com corpo plástico, capa protetora e mecanismo retrátil. Embalado individualmente conforme praxe do fabricante trazendo externamente os dados de identificação.	UN	4
82	Escova dental, infantil, 30 tufo de cerdas macias e arredondadas, cerdas distribuídas no mínimo 3 fileiras, cabo anatômico, com identificação clara do fabricante ou marca, embalada em caixa ou saco plástico, resistente e vedado, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote.	UN	1000
83	Escovas de Robson – plana – CA - Escova montada para profilaxia para contra ângulo, de forma cilíndrica, com cerdas macias, não devem provocar lesões nos tecidos moles, estéreis, embaladas individualmente. As escovas devem ser resistentes o suficiente para sofrerem processos de desinfecção sem soltarem as cerdas, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote e número de registro no Ministério da Saúde	UN	500
84	Espátula nº 24 F para cimento aço inoxidável autoclavável com cabo sextavado, com Registro no Ministério da Saúde.	UN	30
85	Espátula p/ cimento nº 1 aço inoxidável autoclavável com cabo sextavado, com Registro no Ministério da Saúde. - Espátula p/ cimento nº 1 aço inoxidável autoclavável com cabo sextavado, com Registro no Ministério da Saúde.	UN	30
86	Espátulas de Titânio numero 11 para inserção de resina composta, cabo com revestimento em borracha colorida e embalada individualmente.	UN	30
87	Espelho clínico nº. 05 em aço inoxidável autoclavável, com marca gravada no instrumental, com Registro no Ministério da Saúde.	UN	80
88	Espelho toucador - para orientação de higiene bucal	UN	10
89	Estojo de aço inox 20x10x5 cm, em aço inoxidável autoclavável, com Registro no Ministério da Saúde.	UN	4
90	Esponja hemostática de colágeno, hidrolisada (gelatina), liofilizada. Caixa com 10 unidades, com tamanho de 1x1x1cm, absorvível, embaladas individualmente em blister, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde. A data de validade deverá ser no mínimo 15 meses a partir da data de entrega no almoxarifado	CX	30
91	Evidenciador de Placa Bacteriana - pastilhas contendo corantes orgânicos que tornam visíveis as placas bacterianas, permitindo que os pacientes possam removê-las através da escovação. Indicados para auxiliar nos tratamentos periodontais e na orientação e manutenção da higiene bucal. Embalagem trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde. A data de validade deverá ser no mínimo 15 meses a partir da data de entrega no almoxarifado.	EMB	20
92	Extirpa Nervo, 21mm 1ºse rie 15 - 40 Aço Inox, DIN 1.4197 contendo 13%de cromo, autoclavável blister com 10 unidades - Extirpa Nervo, 21mm 1ºse rie 15 - 40 Aço Inox, DIN 1.4197 contendo 13%de cromo, autoclavável blister com 10 unidades	EMB	50
93	Filme radiológico periapical medindo 3x4 centímetros, com uma camada de proteção e outra de suporte, que ofereça imagem de boa qualidade. Revestimento externo impermeável, com cantos arredondados formando um conjunto flexível. Embalado em caixas, com 150 películas, resistentes ao transporte, que mantenham a integridade do produto durante o armazenamento. Com sensibilidade para trabalho de tempo de exposição entre 5 à 12 segundos, para processo de revelação manual, com tempo de revelação de aproximadamente 10 minutos e secagem ao ambiente da clínica. A embalagem deve trazer externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde. A data de validade deverá ser no mínimo 15 meses a partir da data de entrega no almoxarifado.	CX	20



MUNICÍPIO DE MARILÂNDIA DO SUL
SECRETARIA DE COMPRAS E LICITAÇÃO
CNPJ Nº 75.771.303/0001-07

Rua Silvio Beligni, 200 – Centro - Fone (43) 3428-1122 – Fax (43) 3428-1188
CEP: 86.825-000 – Marilândia do Sul – Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL

FLS.

DE MARILÂNDIA DO SUL

94	Fixador para radiografias odontológicas. Solução fixadora pronta para uso em processo manual contendo: água, hidroquinona, com capacidade de fixação em um intervalo de tempo de 1 à 10 minutos, em frasco com aproximadamente 500 ml. trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde. A data de validade deverá ser no mínimo 15 meses a partir da data de entrega no almoxarifado.	FRAS	30
95	Fluor Gel para aplicação tópica (Consistente), acidulado com até 1,5% de Ion Fluor, Ph em torno de 3,5 com 200 ml e aromatizado, tempo de aplicação de 1 minuto, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde. A data de validade deverá ser no mínimo 15 meses a partir da data de entrega no almoxarifado.	FRAS	20
96	Fio dental extra fino– fio de poliamida com cera mineral e aroma, embalagem rolo com 100 m, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde. A data de validade deverá ser no mínimo 15 meses a partir da data de entrega no almoxarifado	UN	30
97	Fio dental regular– fio de poliamida com cera mineral e aroma, embalagem rolo com 100 m, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde. A data de validade deverá ser no mínimo 15 meses a partir da data de entrega no almoxarifado	UN	30
98	Fio para sutura seda 3.0, Multifilamento trançado não absorvível de origem natural proveniente do casulo do bicho da Seda com a reatividade tisular moderada 3.0 com no mínimo 45 cm de comprimento, de no mínimo 45 cm de comprimento, fio trançado, não absorvível e estéril, com agulha 1,7 triangular cortante, atraumática. Acondicionado em embalagem individual que permita assegurar a esterilidade do produto. Caixa contendo 24 unidades. A embalagem do produto deverá indicar o nome do produto, comprimento do fio, lote, data de fabricação e validade, o número do registro no Ministério de Saúde, ISSO 13485 E CE 46002 endereço do fabricante, quantidade de embalagens individuais e nome do farmacêutico responsável. A data de validade deverá ser de no mínimo 15 meses a partir da data de entrega no almoxarifado.	CX	50
99	Fio de sutura Agulhado Mononylon 4.0 c/24 unidades agulha 1/2 - Fio de sutura Agulhado Mononylon 4.0 c/24 unidades agulha 1/2	CX	50
100	Fórceps Infantil nº 01 aço inoxidável autoclavável, com Registro no Ministério da Saúde.	UN	10
101	Fórceps Infantil nº 017 aço inoxidável autoclavável, com Registro no Ministério da Saúde.	UN	10
102	Fórceps Infantil nº 02 aço inoxidável autoclavável, com Registro no Ministério da Saúde.	UN	10
103	Fórceps Infantil nº 03 aço inoxidável autoclavável, com Registro no Ministério da Saúde.	UN	10
104	Fórceps Infantil nº 04 aço inoxidável autoclavável, com Registro no Ministério da Saúde.	UN	10
105	Fórceps Infantil nº 05 aço inoxidável autoclavável, com Registro no Ministério da Saúde.	UN	10
106	Fórceps Infantil nº 18D aço inoxidável autoclavável, com Registro no Ministério da Saúde.	UN	10
107	Fórceps Infantil nº 44 aço inoxidável autoclavável , com Registro no Ministério da Saúde.	UN	10
108	Fórceps Infantil nº 65 aço inoxidável autoclavável, com Registro no Ministério da Saúde.	UN	10
109	Fórceps Infantil nº68 aço inoxidável autoclavável, com Registro no Ministério da Saúde.	UN	10
110	Fórceps nº 01 aço inoxidável autoclavável, com Registro no Ministério da Saúde.	UN	10
111	Fórceps nº 150 aço inoxidável autoclavável, com Registro no Ministério da Saúde.	UN	10



MUNICÍPIO DE MARILÂNDIA DO SUL
SECRETARIA DE COMPRAS E LICITAÇÃO
CNPJ Nº 75.771.303/0001-07

Rua Silvio Beligni, 200 – Centro - Fone (43) 3428-1122 – Fax (43) 3428-1188
CEP: 86.825-000 – Marilândia do Sul – Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL

FLS.

DE MARILÂNDIA DO SUL

112	Fórceps nº 151 aço inoxidável autoclavável, com Registro no Ministério da Saúde.	UN	10
113	Fórceps nº 16 aço inoxidável autoclavável, com Registro no Ministério da Saúde.	UN	10
114	Fórceps nº 17 aço inoxidável autoclavável, com Registro no Ministério da Saúde.	UN	10
115	Fórceps nº 18L aço inoxidável autoclavável, com Registro no Ministério da Saúde.	UN	10
116	Fórceps nº 18R aço inoxidável autoclavável, com Registro no Ministério da Saúde.	UN	10
117	Fórceps nº 203 aço inoxidável autoclavável, com Registro no Ministério da Saúde.	UN	10
118	Fórceps nº 65 aço inoxidável autoclavável, com Registro no Ministério da Saúde.	UN	10
119	Fórceps nº 68 aço inoxidável autoclavável, com Registro no Ministério da Saúde.	UN	10
120	Fórceps nº 69 aço inoxidável autoclavável, com Registro no Ministério da Saúde.	UN	10
121	Formocresol 10ml contendo 19% de formaldeído e 35% de cresol, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde. A data de validade deverá ser no mínimo 15 meses a partir da data de entrega no almoxarifado.	FRAS	10
122	Grampo para radiografia periapical - coladura individual.	UN	30
123	Hidróxido de cálcio P.A. – pó puro, com boa dissolução em água. Frasco com 10 g. No frasco deverá conter o número do lote, data de fabricação e data de validade. A data de validade deverá ser de no mínimo 2 anos a partir da data de entrega no almoxarifado	FRAS	10
124	Hipoclorito de sódio 1% (solução Milton) 1 litro - altamente bactericida, indicado para a instrumentação e irrigação de canais radiculares, atuando como desinfetante. Tem ação física de circulação do líquido pelo interior do canal radicular. Possui ainda ação química de solvência de tecidos, de poder antisséptico e de característica físico-química de baixa tensão superficial, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde. A data de validade deverá ser no mínimo 15 meses a partir da data de entrega no almoxarifado.	FRAS	10
125	Ionômero de vidro para restaurações frasco de pó c/ 10 g (composição: flúor silicato de sódio, cálcio, alumínio, sulfato de bário, ácido poliacrílico, pigmentos, ácido tartárico, água destilada), trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde. A data de validade deverá ser no mínimo 15 meses a partir da data de entrega no almoxarifado.	FRAS	30
126	Ionômero de vidro para restaurações líquido de 08 ml (composição: flúor silicato de sódio, cálcio, alumínio, sulfato de bário, ácido poliacrílico, pigmentos, ácido tartárico, água destilada), trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde. A data de validade deverá ser no mínimo 15 meses a partir da data de entrega no almoxarifado	FRAS	30
127	Jogo de alavanca seldim infantil com 3 peças (1L, 1R e 2), em aço inoxidável autoclavável, com Registro no Ministério da Saúde.	KIT	4
128	Kit cirúrgico, contendo 2 toalhas absorventes + 2 aventais de manga Longa + 02 campo de mesa 0,70x0,70cm + 1 campo fenestrado 1,40x0,90 cm + 2 protetores de sugador + 1 protetor de refletor. Produto em TNT, estéril e descartável. Gramatura 30. Validade: 3 anos. Registro ANVISA: 80719720003.	KIT	100
129	Lamina de bisturi nº15. Caixa com 100 unidades Esterilizada e embalada individualmente em blister com proteção VCI (contra corrosão). Descartável, marcação do tamanho na lâmina, registro na ANVISA.	CX	10
130	Lima para osso nº11, produzido em Aço Inoxidável AISI 304 e AISI 420.	UN	15
131	Lima Flexofile nº 10 com 25 mm, parte ativa com corte triangular, maior flexibilidade, maior poder de corte, confeccionada em aço inoxidável, sem sinais de oxidação, com cabo anatômico colorido segundo os padrões internacionais,	CX	50



MUNICÍPIO DE MARILÂNDIA DO SUL
SECRETARIA DE COMPRAS E LICITAÇÃO
CNPJ Nº 75.771.303/0001-07

Rua Silvio Beligni, 200 – Centro - Fone (43) 3428-1122 – Fax (43) 3428-1188
CEP: 86.825-000 – Marilândia do Sul – Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL

FLS.

DE MARILÂNDIA DO SUL

	esterilizável através de calor úmido, seco ou por agentes químicos, sem sofrer oxidação. Embaladas em caixas com seis unidades, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote e número de registro no Ministério da Saúde.		
132	Lima tipo K nº 15 com 25 mm, parte ativa com corte quadrangular, confeccionada em aço inoxidável, sem sinais de oxidação, com cabo anatômico colorido segundo os padrões internacionais, esterilizável através de calor úmido, seco ou por agentes químicos, sem sofrer oxidação. Embaladas em caixas com seis unidades, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote e número de registro no Ministério da Saúde.	CX	50
133	Lima tipo K nº 20 com 25 mm, parte ativa com corte quadrangular, confeccionada em aço inoxidável, sem sinais de oxidação, com cabo anatômico colorido segundo os padrões internacionais, esterilizável através de calor úmido, seco ou por agentes químicos, sem sofrer oxidação. Embaladas em caixas com seis unidades, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote e número de registro no Ministério da Saúde.	CX	50
134	Luva cirúrgica estéril nº 6,5 embalagem contendo 1 par de luvas estéreis ambidestra em látex, com validade mínima de 15 meses a partir da data de entrega.	EMB	200
135	Luvas de Procedimentos M - luvas de procedimentos tamanho M, ambidestra, anatômicas, descartável, produzidas 100% com latex natural e de acordo com os mais rigorosos padrões internacionais de controle de qualidade, levemente pulverizada com pó bio-absorvível e não estéril. Caixa com 100 unidades, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde. A data de validade deverá ser no mínimo 15 meses a partir da data de entrega no almoxarifado.	CX	200
136	Luvas de Procedimentos P - luvas de procedimentos tamanho P, ambidestra, anatômicas, descartável, produzidas 100% com latex natural e de acordo com os mais rigorosos padrões internacionais de controle de qualidade, levemente pulverizada com pó bio-absorvível e não estéril. Caixa com 100 unidades, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde. A data de validade deverá ser no mínimo 15 meses a partir da data de entrega no almoxarifado.	CX	200
137	Luvas de Procedimentos PP - luvas de procedimentos tamanho PP, ambidestra, anatômicas, descartável, produzidas 100% com latex natural e de acordo com os mais rigorosos padrões internacionais de controle de qualidade, levemente pulverizada com pó bio-absorvível e não estéril. Caixa com 100 unidades, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde. A data de validade deverá ser no mínimo 15 meses a partir da data de entrega no almoxarifado.	CX	200
138	Máscara retangular tripla c/elástico filtro 98% retenção bacteriológica caixa com 50 unidades. Camada externa: 14g/m² polipropileno trançado sem costura. Camada interna: 25g/m² polipropileno expandido sem costura. Camada facial: 30g/m² polipropileno termoligado sem costura, com C.A, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde. A data de validade deverá ser no mínimo 15 meses a partir da data de entrega no almoxarifado.	CX	100
139	Material restaurador temporário. Kit contendo frasco líquido de 15 ml (composição: eugenol, ácido acético glacial 0,27%) e frasco contendo pó de 40 g a base de óxido de zinco (91,5%) e resina acrílica e fosfato de cálcio. O seu tempo de presa é de aproximadamente 5 a 8 minutos (para a proporção pó / liq 8/1 em peso). Sua concentração hidrogênica é de pH=7-8, mesmo no momento em que são inseridos no dente. Por esta razão é um dos cimentos menos irritantes de todos usados em Odontologia. trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde. A data de validade deverá ser no mínimo 15 meses a partir da data de entrega no almoxarifado.	KIT	10
140	Micro aplicador odontológico descartável, tamanho fino (1.5 mm) embalagens contendo 100 unidades, trazendo externamente os dados de identificação,	EMB	100



MUNICÍPIO DE MARILÂNDIA DO SUL
SECRETARIA DE COMPRAS E LICITAÇÃO
CNPJ Nº 75.771.303/0001-07

Rua Silvio Beligni, 200 – Centro - Fone (43) 3428-1122 – Fax (43) 3428-1188
CEP: 86.825-000 – Marilândia do Sul – Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL

FLS.

DE MARILÂNDIA DO SUL

	procedência, número de lote, prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde. A data de validade deverá ser no mínimo 15 meses a partir da data de entrega no almoxarifado. raios ultravioleta, com proteção lateral, anti-risco, anti-embacante, com resistência antiimpacto e C.A. A embalagem deve trazer externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde. A data de validade deverá ser no mínimo 15 meses a partir da data de entrega no almoxarifado.		
141	Óleo lubrificante para canetas de alta rotação em Spray 100 ml 100% mineral. Óleo lubrificante para baixa rotação, micro motor/contra ângulo e peça reta Spray 100 ml 50% mineral e 50% detergente. trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde. A data de validade deverá ser no mínimo 15 meses a partir da data de entrega no almoxarifado.	UN	10
142	Papel carbono dupla face vermelho e azul com 280 tiras, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, prazo de validade. A data de validade deverá ser no mínimo 15 meses a partir da data de entrega no almoxarifado.	EMB	50
143	Papel grau cirúrgico descartável, tam. 12cm x 100m composto de filme "FLEX" azul 4 camadas, laminado em poliéster e polipropileno PET/PP 57 gr/m2, e papel grau cirúrgico 60gr/m2, impresso com dois indicadores químicos de 1cm2 para monitoração nos processos de óxido de etileno e vapor. Bordas laterais triplamente seladas, bem como indicação do sentido correto de abertura. Informações técnicas de acordo com a legislação da norma 14990-9, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde. A data de validade deverá ser no mínimo 15 meses a partir da entrega no almoxarifado.	ROL O	80
144	Papel grau cirúrgico descartável, tamanho 08cm x 100m composto de filme "FLEX" azul 4 camadas, laminado em poliéster e polipropileno PET/PP 57 gr/m2, e papel grau cirúrgico 60gr/m2, impresso com dois indicadores químicos de 1cm2 para monitoração nos processos de óxido de etileno e vapor. Bordas laterais triplamente seladas, bem como indicação do sentido correto de abertura. Informações técnicas de acordo com a legislação da norma 14990-9, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde. A data de validade deverá ser o mínimo 15 meses a partir da data de entrega no almoxarifado.	ROL O	80
145	Papel grau cirúrgico descartável, tamanho 15cm x 100m composto de filme "FLEX" azul 4 camadas, laminado em poliéster e polipropileno PET/PP 57 gr/m2, e papel grau cirúrgico 60gr/m2, impresso com dois indicadores químicos de 1cm2 para monitoração nos processos de óxido de etileno e vapor. Bordas laterais triplamente seladas, bem como indicação do sentido correto de abertura. Informações técnicas de acordo com a legislação da norma 14990-9, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde. A data de validade deverá ser no mínimo 15 meses a partir da data de entrega no almoxarifado.	ROL O	80
146	Paramonoclorofenol canforado 20 ml, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde. A data de validade deverá ser no mínimo 15 meses a partir da data de entrega no almoxarifado.	FRAS	20
147	Pasta Dental com Fluoreto de sódio (dosagem máxima de 1500 ppm) - tubo plástico com 50 gramas, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde. A data de validade deverá ser no mínimo 2 anos a partir da data de entrega no almoxarifado.	UN	1000
148	Pasta para profilaxia dental - aromatizada, com flúor, pedra pomes, carbonato de cálcio, granulação fina (baixa abrasividade) tubo com 90 gramas, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde. A data de validade deverá ser no mínimo 15 meses a partir da data de entrega no almoxarifado.	UN	30



MUNICÍPIO DE MARILÂNDIA DO SUL
SECRETARIA DE COMPRAS E LICITAÇÃO
CNPJ Nº 75.771.303/0001-07

Rua Silvio Beligni, 200 – Centro - Fone (43) 3428-1122 – Fax (43) 3428-1188
CEP: 86.825-000 – Marilândia do Sul – Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL

FLS.

DE MARILÂNDIA DO SUL

149	Pinça Allis 15cm. Em aço Inox, Autoclavável. com Registro no Ministério da Saúde	UN	20
150	Pinça clínica número 5 para algodão em aço inoxidável autoclavável, com Registro no Ministério da Saúde.	UN	40
151	Placa de Vidro - placa de vidro para manipulação de medicamentos odontológicos, medidas 75 x 150 x 6 mm.	UN	10
152	Porta agulha Mathiew 14 cm, em aço inoxidável autoclavável, com Registro no Ministério da Saúde.	UN	10
153	Porta agulha Mayo Hagar 14 cm - Porta agulha Mayo Hagar 14 cm, em aço inoxidável autoclavável, com Registro no Ministério da Saúde.	UN	10
154	Porta Algodão de inox autoclavável, com Registro no Ministério da Saúde.	UN	4
155	Porta Resíduo de inox autoclavável, com Registro no Ministério da Saúde.	UN	4
156	Posicionador de filme radiográfico adulto - posicionador de plástico de alto impacto autoclavável, posicionador de filme para região antero-posterior, direita e esquerda da face. Tamanho adulto. Caixa em acrílico para esterilização. Utilizado para tomada radiográfica pela técnica do paralelismo, constando externamente marca comercial e dados de fabricação	CX	3
157	Posicionador de filme radiográfico infantil - posicionador de plástico de alto impacto autoclavável, posicionador de filme para região antero-posterior, direita e esquerda da face. Tamanho infantil. Caixa em acrílico para esterilização. Utilizado para tomada radiográfica pela técnica do paralelismo, constando externamente marca comercial e dados de fabricação.	CX	3
158	Pote Dappen de Vidro	UN	15
159	Resina fotopolimerizável cor A1 contendo três componentes principais: UDMA (dimetacrilato de uretano) , Bis-EMA (6) 1 (Dimetacrilato de éter diglicídico de bisfenol A) e partículas inorgânicas de Zircônia/Sílica de tamanho 0,01 µm a 3,5 µm com um tamanho médio de partícula de 0,6 µm. com uma viscosidade de 350.000. Com tempo de polimerização de 20 segundos. Embalagem em seringa de 4 gramas, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde. A data de validade deverá ser no mínimo 15 meses a partir da data de entrega no almoxarifado	UN	50
160	Resina fotopolimerizável cor A2 contendo três componentes principais: UDMA (dimetacrilato de uretano) , Bis-EMA (6) 1 (Dimetacrilato de éter diglicídico de bisfenol A) e partículas inorgânicas de Zircônia/Sílica de tamanho 0,01 µm a 3,5 µm com um tamanho médio de partícula de 0,6 µm. com uma viscosidade de 350.000. Com tempo de polimerização de 20 segundos. Embalagem em seringa de 4 gramas, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde. A data de validade deverá ser no mínimo 15 meses a partir da data de entrega no almoxarifado.	UN	50
161	Resina fotopolimerizável cor A3 contendo três componentes principais: UDMA (dimetacrilato de uretano) , Bis-EMA (6) 1 (Dimetacrilato de éter diglicídico de bisfenol A) e partículas inorgânicas de Zircônia/Sílica de tamanho 0,01 µm a 3,5 µm com um tamanho médio de partícula de 0,6 µm. com uma viscosidade de 350.000. Com tempo de polimerização de 20 segundos. Embalagem em seringa de 4 gramas, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde. A data de validade deverá ser no mínimo 15 meses a partir da data de entrega no almoxarifado.	UN	50
162	Resina fotopolimerizável cor B1 contendo Resina fotopolimerizável, matriz inorgânica de Zircônia/Sílica com 84,5% em peso e 66% em volume; matriz orgânica de Bis-GMA e TEGDMA. O tamanho médio das partículas é de 0,6 micrometros. Embalagem em seringa de 4 gramas, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde. A data de validade deverá ser no mínimo 15 meses a partir da data de entrega no almoxarifado.	UN	50
163	Resina fotopolimerizável cor A3,5 contendo três componentes principais: UDMA (dimetacrilato de uretano) , Bis-EMA (6) 1 (Dimetacrilato de éter diglicídico de bisfenol A) e partículas inorgânicas de Zircônia/Sílica de tamanho 0,01 µm a 3,5 µm com um tamanho médio de partícula de 0,6 µm. com uma viscosidade de	UN	50



MUNICÍPIO DE MARILÂNDIA DO SUL
SECRETARIA DE COMPRAS E LICITAÇÃO
CNPJ Nº 75.771.303/0001-07

Rua Silvio Beligni, 200 – Centro - Fone (43) 3428-1122 – Fax (43) 3428-1188
CEP: 86.825-000 – Marilândia do Sul – Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL

FLS.

DE MARILÂNDIA DO SUL

	350.000. Com tempo de polimerização de 20 segundos. Embalagem em seringa de 4 gramas, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde. A data de validade deverá ser no mínimo 15 meses a partir da data de entrega no almoxarifado.		
164	Resina fotopolimerizável cor A4 contendo Resina fotopolimerizável, matriz inorgânica de Zircônia/Silica com 84,5% em peso e 66% em volume; matriz orgânica de Bis-GMA e TEGDMA. O tamanho médio das partículas é de 0,6 micrometros. Embalagem em seringa de 4 gramas, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde. A data de validade deverá ser no mínimo 15 meses a partir da data de entrega no almoxarifado.	UN	50
165	Resina fotopolimerizável Flaw cor A1 contendo Resina fotopolimerizável, matriz inorgânica e matriz orgânica de Bis-GMA e TEGDMA. O tamanho médio das partículas é de 0,6 micrometros. Embalagem em seringa de 2 gramas, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde. A data de validade deverá ser no mínimo 15 meses a partir da data de entrega no almoxarifado.	UN	50
166	Resina fotopolimerizável Flaw cor A2 contendo Resina fotopolimerizável, matriz inorgânica e matriz orgânica de Bis-GMA e TEGDMA. O tamanho médio das partículas é de 0,6 micrometros. Embalagem em seringa de 2 gramas, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde. A data de validade deverá ser no mínimo 15 meses a partir da data de entrega no almoxarifado.	UN	50
167	Resina fotopolimerizável Flaw cor A3 contendo Resina fotopolimerizável, matriz inorgânica e matriz orgânica de Bis-GMA e TEGDMA. O tamanho médio das partículas é de 0,6 micrometros. Embalagem em seringa de 2 gramas, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde. A data de validade deverá ser no mínimo 15 meses a partir da data de entrega no almoxarifado.	UN	50
168	Restaurador Provisório- Indicado para obturação temporária, para tratamentos endodônticos e outros. Embalagem de 25g. Maleável, não precisa de espátulação, fácil manipulação e remoção. Vedação hermética. Validade 24 meses a partir da data de fabricação.	EMB	40
169	Revelador para radiografias odontológicas. Solução reveladora composta por: água, sulfato de alumínio, tiosulfato de amônia, com capacidade de revelação entre 1 e 3 minutos, em frasco com aproximadamente 500 ml, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde. A data de validade deverá ser no mínimo 15 meses a partir da data de entrega no almoxarifado.	FRAS	30
170	Roletes de algodão - elaborados com puro algodão, altamente absorvente, macio, e isento de impurezas. Produto não estéril. Pacote com 100 unidades (Tamanho único), trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde. A data de validade deverá ser no mínimo 15 meses a partir da data de entrega no almoxarifado.	EMB	400
171	Saco de lixo hospitalar 30 Litros, embalagem com 100 unidades	PCT	50
172	Selante para cicatrículas e fissuras fotoativado - kit com 01 seringa de selante, 01 seringa de condicionador ácido. Trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde. A data de validade deverá ser no mínimo 15 meses a partir da data de entrega no almoxarifado	KIT	50
173	Seringa descartável 20ml sem agulha bico central Luer Lock. Cilindro transparente com anel de retenção que impede o desprendimento do êmbolo, pistão confeccionado em TPE, atóxico, "látex free", esterilizadas a óxido de etileno, válida por cinco anos, a partir da data de fabricação, com a embalagem intacta	UN	200
174	Seringa carpule Dobrável, confeccionada em aço inox de primeira qualidade, embalagem individual constando os dados de identificação, procedência, número do lote, marca. Serve para anestesia. Embalada individualmente	UN	50



MUNICÍPIO DE MARILÂNDIA DO SUL
SECRETARIA DE COMPRAS E LICITAÇÃO
CNPJ Nº 75.771.303/0001-07

Rua Silvio Beligni, 200 – Centro - Fone (43) 3428-1122 – Fax (43) 3428-1188
CEP: 86.825-000 – Marilândia do Sul – Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL

FLS.

DE MARILÂNDIA DO SUL

	esterilizada, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote e número de registro no Ministério da Saúde.		
175	Sindesmótomo duplo 1, referência 12170, em aço inoxidável, autoclavável com cabo sextavado com Registro no Ministério da Saúde. - Sindesmótomo duplo 1, referência 12170, em aço inoxidável, autoclavável com cabo sextavado com Registro no Ministério da Saúde.	UN	30
176	Solução hemostática - indicado para hemostasia e retração gengival imediata através de constrição local, não contém epinerina. É atóxico e de uso altamente seguro, composição cloreto de alumínio, sulfato de hidroxiquiloneína e álcool etílico. Frasco com 10 ml, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde. A data de validade deverá ser no mínimo 15 meses a partir da data de entrega no almoxarifado	FRAS	10
177	Sonda exploradora nº 5, em aço inoxidável autoclavável, com cabo sextavado com Registro no Ministério da Saúde. - Sonda exploradora nº 5, em aço inoxidável autoclavável, com cabo sextavado com Registro no Ministério da Saúde.	UN	40
178	Sonda Periodontal Milimetrada - milimetrada, cabo contendo inscrição da marca e numeração, extremidade de superfície irregular denteada, com ranhuras ou rugosidades, ponta ativa milimetrada, encaixes perfeitos e alinhados, confeccionada em aço inox com acabamento e polimento perfeito, em aço inoxidável autoclavável com cabo sextavado embalada individualmente, constando externamente marca comercial e procedência de fabricação.	UN	40
179	Sugador descartável com ponta plástica para aspiração de saliva, flexível, descartável, bico fino fixo com ranhuras, fabricados em PVC cristalino atóxico, extra longo, ponta arredondada sem aresta agudas. A ponta plástica deverá ser suficiente flexível para adaptar-se a boca do paciente, mas ao mesmo tempo rígida, de maneira que não impeça a aspiração adequada do fluxo salivar. Apresentação: Embalagem com no mínimo 40 e máximo de 50 unidades. Na embalagem deverá conter o número do lote, data de fabricação e data de validade. A data de validade deverá ser no mínimo 15 meses a partir da data de entrega no almoxarifado.	EMB	300
180	Sugador cirúrgico descartável, produto Esterilizado, fabricado em resina ABS. esterilizadas a óxido de etileno, válida por cinco anos, a partir da data de fabricação, com a embalagem intacta, produto descartável com Registro no Ministério da Saúde.	UN	100
181	Taça de borracha para contra-ângulo para polimento, utilizada para profilaxia dental	UN	50
182	Tesoura Cirúrgica Íris Curva 11 cm, em aço inoxidável, autoclavável com Registro no Ministério da Saúde.	UN	20
183	Tesoura Cirúrgica Íris Reta 11 cm, em aço inoxidável, autoclavável com Registro no Ministério da Saúde.	UN	20
184	Tesoura Ouro Reta para fio de aço, em aço inoxidável autoclavável com Registro no Ministério da Saúde.	UN	10
185	Tira matriz de aço com 5 mm de largura, rígida, indeformável, que permita adaptação anatômica à região cervical sem sofrer deformação em sobrecarga de condensação. Rolo com no mínimo 0,5 metros, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde. A data de validade deverá ser no mínimo 15 meses a partir da data de entrega no almoxarifado.	EMB	30
186	Tira matriz de aço com 7 mm de largura, rígida, indeformável, que permita adaptação anatômica à região cervical sem sofrer deformação em sobrecarga de condensação. Rolo com no mínimo 0,5 metros, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde. A data de validade deverá ser no mínimo 15 meses a partir da data de entrega no almoxarifado.	EMB	30
187	Tira matriz de poliéster transparente para restaurações em resina, 100 X 10 X 0,05 mm. Caixa com 50 unidades, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde. A data de validade deverá ser no mínimo 15 meses a partir da data de entrega no almoxarifado.	EMB	40



MUNICÍPIO DE MARILÂNDIA DO SUL
SECRETARIA DE COMPRAS E LICITAÇÃO
CNPJ Nº 75.771.303/0001-07

Rua Silvio Beligni, 200 – Centro - Fone (43) 3428-1122 – Fax (43) 3428-1188
CEP: 86.825-000 – Marilândia do Sul – Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL

FLS.

DE MARILÂNDIA DO SUL

188	Tiras de Lixa com granulação média / fina para acabamento e polimento de restaurações de resina composta e ionômero de vidro, com centro neutro, tamanho 4 mm x 170 mm. Caixa com 150 unidades, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde. A data de validade deverá ser no mínimo 15 meses a partir da data de entrega no almoxarifado.	EMB	40
189	Tiras de lixa de aço 4 mm - pacote com 12 unidades a embalagem deverá conter os dados de identificação, procedência, número de lote, prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde.	EMB	40
190	Toucas descartáveis, com elástico, pacote contendo 100 unidades, atóxico 100 % polipropileno, não estéril, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde.	EMB	50
191	Tricresol Formalina - curativo de demora na câmara pulpar de dentes permanentes com necrose pulpar e preparo químico-mecânico incompleto do canal; propicia a desinfecção do canal, dando condições para reparar as lesões periapicais. Frasco com 10ml, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde. A data de validade deverá ser no mínimo 15 meses a partir da data de entrega no almoxarifado.	FRAS	10
192	Vaselina Sólida emoliente. Indicada no tratamento de rachaduras da pele, como umectante, com efeito emoliente e melhora a elasticidade, isolante de resina acrílica de tecidos bucais embalagem com 90g.	UN	8
193	Verniz com flúor – (5% de fluoreto de sódio) frasco com 10 ml. Composição: Fluoreto de Sódio 5,00g% Excipientes: colônia, etilcelulose, bálsamo de tolú, cera de abelha, toluenosulfonamida, vanilina, sacarina, álcool absoluto solvente: Álcool Etilico, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde. A data de validade deverá ser no mínimo 15 meses a partir da data de entrega no almoxarifado prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde. A data de validade deverá ser no mínimo 15 meses a partir da data de entrega no almoxarifado.	FRAS	10
194	Mandril adaptador para caneta de baixa rotação em Aço inox, Tamanho de 13 mm. Adapta brocas de alta rotação em contra ângulo.	UN	10
195	Kit Polimento de Resina Completo Kit com 3 Ogivas e 3 Torpedos, 3 Taças e 3 Lentilhas (branco fino, verde grosso, amarelo regular).	KIT	10
196	ESCOVA DENTAL INFANTIL Escova Dental possui cabo anatômico com formato de bichinho e protetor de cerdas; Cabeça com cantos arredondados que facilitam a escovação com cerdas flexíveis de nylon para uma limpeza melhor dos dentes. Em 4 cores diferentes; Embaladas individualmente com cerdas macias de alta qualidade ;	UN	1000
197	Kit de Higiene bucal infantil KIT CONTENDO :1 Creme Dental, 1 Escova Dental, 1 Fio Dental E 1bolsa ou sacola para guardar os itens ; Escova dental infantil, cerdas de nylon macias, com 4 fileiras de tufo, contendo 28 tufo homogêneas de cerdas, aparadas e arredondadas uniformemente, cabo reto, medindo 15cm de comprimento, cores sortidas, embalagem individualmente em saquinho plástico lacrado; Creme dental com tripla proteção refrescante, 1500 ppm de flúor, sabor de menta, embalado em bisnaga plástica com 70g. Fio dental em polipropileno, cera e aroma, embalagem pocket, com tampaflipe, rolo de 25 metros. Fio de resina termoplástica, resistente ao desfilamento e rompimento, suave para gengivas e dedos, eficaz na remoção da placa bacteriana interna.	KIT	1000
198	Ponta para ultrassom feita em aço inoxidável. Conta com acabamento externo polido; Rosca de encaixe com padrão ISO M3.5x0.35 6g. Autoclavável a uma temperatura máxima de 135°C. Tipo de encaixe: ponta com rosca externa.	UN	10
199	Broca diamantada nº3082 - cônica com topo inativo; encaixe em aço inoxidável adaptável às diferentes canetas de alta rotação, sem sinais de oxidação e sem rebarbas. Brocas com diâmetro entre 1,590 e 1,600mm conforme ISO 1797-1. Esterilizável através de calor úmido, seco ou por agentes químicos, sem sofrer	UN	100



MUNICÍPIO DE MARILÂNDIA DO SUL
SECRETARIA DE COMPRAS E LICITAÇÃO
CNPJ Nº 75.771.303/0001-07

Rua Silvio Beligni, 200 – Centro - Fone (43) 3428-1122 – Fax (43) 3428-1188
CEP: 86.825-000 – Marilândia do Sul – Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL

FLS.

DE MARILÂNDIA DO SUL

	oxidação. Embalada individualmente esterilizada, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote e número de registro no Ministério da Saúde.		
200	afastador labial fabricado em resina flexível; autoclavável. Indicado para afastamento de mucosa labial da bochecha; para colagem de braquetes aplicação de flúor e restaurações.	UN	10
201	Seladora de mesa, bivolt(110-220 v) com sistema integrado de corte em abas as direções com acionamento é feito por meio de uma alavanca com trava, proporcionando facilidade e controle durante o uso. ESPECIFICAÇÕES: Potência: 80 W;Voltagem: Bivolt automático (110 V - 240 V);Área de Selagem (comprimento):30 cm;Espessura de selagem: 12 mm; Dimensões: 44,2 x 12,5 x 30,5 cm (L x A x P). Produto com registro na ANVISA.	UN	4
202	Mini incubadora biológica com capacidade de até 4 indicadores biológicos simultaneamente. Dimensões (A x D): 8,7 x 7,6 cm.;Dimensão do orifício para o indicador (D x P): 10 x 37 mm.;Peso Bruto: 300 g.;Temperatura máxima de incubação: 60 °C. Potência: 10 Watts.;Voltagem: 127 / 220 V - Bivolt Automático.;Frequência: 50/60 Hz.;Material plástico ABS injetado na cor branca na parte inferior e transparente na área superior.	UN	4
203	Indicador biológico para monitorar ciclos de esterilização a vapor. Esporos autocontidos de Geobacillus stearothermophilus. Caixa com 10 unidades. Resultado em 24 horas. Validade de 24 meses a partir da data de fabricação.	CX	50
204	Autoclave 21 litros alumínio. Autoclave modelo horizontal; capacidade 21 litros, com câmara de alumínio; descarregação e depressurização automática, ciclo de secagem extra; tempo total de esterilização de 55 minutos (ciclo 1), secagem realizada com a porta entreaberta; potencia de 1600 watts, voltagem de 127 ou 220 volts. Garantia de 2 anos, sistema de segurança com 6 válvulas anti-vácuo, anel de vedação, fusível, termostato e sistema eletrônico de controle de potência; pressão de trabalho durante o ciclo de esterilização:128 a 130 °C; sistema de fechamento da porta, microprocessador ou processador eletrônico. Acessórios: 3 bandejas em alumínio anodizado; 1 suporte, copo graduado; fusível; braçadeira, amostra de mangueira e manual de instrução; medidas aproximadas externas: largura 39,5 cm x altura 38 cm x profundidade 61 cm. Consumo de energia de 500 watts em cada ciclo. Peso líquido 18 Kg da câmara de alumínio e 19,5 Kg da câmara em inox. Registro no Ministério da Saúde.	UN	4
205	Aparelho p/ Profilaxia: Ultra-som. Aparelho p/ prevenção c/ ultra-som piezoelétrico constituído de um circuito oscilador que envia tensão c/ frequência de no mín. 28 KHz p/ a peça de mão (transdutor) montada c/ 4 pastilhas de cerâmica montadas intermitentes uma a outra e vibração com movimento linear ântero posterior longitudinal ao cabo, peça de mão leve e anatômica, capa do transdutor removível e autoclavável, 3 tipos (pontas) de raspagem autoclaváveis, chave seletora de potência em 4 estágios (amplitude de vibração da ponta de 0,05 a 0,1 mm), circuito eletrônico c/ estabilizador de frequência c/ seleção automática de 28 KHz constante que mantém a vibração mesmo quando há oscilações da tensão da rede, chaves autoclaváveis p/ troca das pontas com prolongador que impede o contato manual c/ as pontas eliminando o risco de ferimentos ao usuário, mangueiras lisas, leves e flexíveis, corpo em poliuretano de superfície lisa de alta durabilidade e fácil limpeza e desinfecção, pedal de comando de formato redondo c/ acionamento de qualquer ângulo c/ facilidade, fusível de proteção, e jato de bicarbonato c/ peça de mão removível p/ autoclavagem, reservatório de bicarbonato removível em aço inoxidável, mangueiras lisas e flexíveis, c/ varredura automática do jato de bicarbonato evitando entupimentos	UN	4
206	Caneta de alta rotação com 420.000 rpm, esterilizável em autoclave, corpo em alumínio anodizado com canais arredondados de pega, cabeça de tamanho reduzido, sistema de conexão dois furos, spray Triplo direcionado à ponta ativa	UN	10



MUNICÍPIO DE MARILÂNDIA DO SUL
SECRETARIA DE COMPRAS E LICITAÇÃO
CNPJ Nº 75.771.303/0001-07

Rua Silvio Beligni, 200 – Centro - Fone (43) 3428-1122 – Fax (43) 3428-1188
CEP: 86.825-000 – Marilândia do Sul – Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL

FLS.

DE MARILÂNDIA DO SUL

	da broca, turbina micro-balanceada, sistema de substituição da broca através de saca-brocas, baixo consumo de ar (30 litros/min), peso de 36 g. Ruído: 64 decibéis. Garantia: 1 ano. Produzido com latão, alumínio e componentes de aço inox. Linhas simétricas e harmoniosas e registro no Ministério da Saúde.		
207	Compressor de ar odontológico para 2 consultórios sem bomba de vácuo ou 2 consultórios com bomba de vácuo. Totalmente isento de óleo. Não necessita lubrificação. Reservatório com tratamento interno antioxidante. Baixo nível de ruído: 56 dB. Pressostato com chave geral liga/desliga. Válvula de segurança Dispositivo de alívio do excesso de pressão. Rele térmico (protetor de sobrecarga de tensão). Protege o motor contra quedas ou picos de tensão desligando-o automaticamente em casos de temperatura excessiva. Dois manômetros: um para verificar a pressão interna do reservatório e outro para a pressão de saída de ar. Filtro de ar com drenagem automática (retém a umidade do ar no interior do reservatório) e regulador de pressão de saída do ar. Registro para drenagem da umidade condensada no reservatório de fácil acesso Ventoinha de refrigeração nos motores. Filtros de aspiração (entradas de ar no reservatório). Acompanha dois refs para futura substituição. Mangueira do motor metálica e flexível. Maior segurança na estanqueidade do ar e de grande vida útil. Válvula de alívio (solenóide). Despressurização dos cabeçotes, fazendo com que o compressor trabalhe com menos esforço. Largura / Altura / Comprimento (cm): 40 X 62 X 40 cm. Alimentação: 220 V monofásico. Frequência do motor: 60 Hz. Fluxo de ar (vazão efetiva): 188 l/min. (6,6 pc/min.) Capacidade do reservatório: 45 litros. Potência (motor): 1,13 CV (840W). Consumo de energia: 0,75 KW/hora. Velocidade de rotação do motor: 1750 r.p.m. Número de pólos do motor: 4 polos. Número de pistões (cabeçotes): 2 pistões. Com garantia compressor e registro no Ministério da Saúde mínima de 1(um) ano a contar da instalação do pistões (cabeçotes): 2 pistões. Com garantia compressor e registro no Ministério da Saúde mínima de 1(um) Ano.	UN	4
208	Conjunto de peças de mão composto de: • Caneta de alta rotação com 420.000 rpm, esterilizável em autoclave, corpo em alumínio anodizado com canais arredondados de pega, cabeça de tamanho reduzido, sistema de conexão dois furos, spray Triplo direcionado à ponta ativa da broca, turbina micro-balanceada, sistema de substituição da broca através de saca-brocas, baixo consumo de ar (30 litros/min), peso de 36 g. • Micro motor esterilizável em autoclave, com sistema de conexão 2 furos, sistema intra de encaixe rápido das pontas com giro de 360° das peças acopladas, com recurso de inversão de direção. micro motor, tamanho reduzido da cabeça, deve permitir o a utilização de brocas de alta e baixa rotação, fixação da broca de baixa rotação com trava de aço temperada com sistema lateral de acoplamento, peso de 44,5 g. • Peça reta esterilizável em autoclave, de formato anatômico e diâmetro externo de 20 mm, acoplável ao micromotor evitando tensões na mão do operador com sistema intra através de um conjunto de eixos e engrenagens com relação de transmissão 1:1, possui corpo em alumínio e latão, giro de 360° sobre o micro motor. • Acessórios: óleo lubrificante para alta rotação e óleo lubrificante para baixa rotação (podendo ser para alta e baixa rotação em um único frasco), e 1 agulha limpadora para o spray da alta rotação. Todos os itens acondicionados em caixas. Com garantia mínima de 1(um) ano e registro no Ministério da Saúde.	UN	10
209	Fotopolimerizador LED à Bateria. À Bateria (sem fio). Pode ser utilizado com ou sem fio. Luz azul gerada por LED de alta potência (1250mW/cm2). Tempos de aplicação disponíveis: 5, 10 e 20 segundos. Com bip sonoro indicativo a cada 5	UN	8



MUNICÍPIO DE MARILÂNDIA DO SUL
SECRETARIA DE COMPRAS E LICITAÇÃO
CNPJ Nº 75.771.303/0001-07

Rua Silvio Beligni, 200 – Centro - Fone (43) 3428-1122 – Fax (43) 3428-1188
CEP: 86.825-000 – Marilândia do Sul – Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL

FLS.

DE MARILÂNDIA DO SUL

	seg e no final da operação. Tempo máximo de uso contínuo: 300 segundos. Led indicativo com bip sonoro do tempo decrescente. Bivolt automático, podendo ser utilizado em tensões de alimentação entre 100V – 240V~ (50/60Hz). Desligamento automático ao final do tempo solicitado. Corpo da caneta constituído em ABS. Radiômetro interno automático. Mantém estabilizada a potência de luz. Peça de mão anatômica para melhor manuseio. Silencioso, pois não necessita de ventilação forçada. Alto tempo de vida útil do LED emissor de luz. Ponteira de fotopolimerização confeccionada em fibra ótica orientada (sem fuga de luz), autoclavável a 134°C e com giro de 360°. Comprimento sem a ponteira: 16,5 cm Alimentação: Bivolt automático 90 – 240 V Frequência: 50/60 Hz Peso da peça de mão: 0,100 Kg Peso Bruto: 0,300 Kg Comprimento de onda: 420 à 480 nm Emissor de luz: Led (light emitting diode) – Luz Azul Bateria: 3,7V 1400 mA Potência de luz: 1250 mW/cm². Com garantia mínima de 1(um) ano e registro no Ministério da Saúde.		
210	Mocho odontológico Banqueta giratória com base de aço ABNT 1010/1020, com espessura de 1,9mm, estampadas e dobradas através de prensa com ferramentas progressivas, garantindo maior confiabilidade ao no processo e qualidade no produto. Pás soldadas automaticamente ao tubo central através de um sistema, que não permite falhas ou bolhas (solda Mig). Os rodízios tem o corpo e roldanas injetados em poliamida 6. Roldanas duplas com movimentos independentes, fixados por eixo horizontal produzidos em aço ABNT 12L14 com diâmetro de 8mm. Eixo vertical produzido em aço ABNT 12L14 zincado natural com diâmetro de 11mm, fixado a base da estrutura através de anel de pressão. Eixo vertical protege a base da cadeira. Sem anel para apoiar pé. Mola interna amortecedora com diâmetro de 6mm dimensionada para absorver impactos do sentar brusco evitando impactos na coluna. A parte externa do tubo central é envolvida por uma blindagem telescópica injetada em polipropileno que protege os mecanismos. Na montagem do cartucho de regulagem de altura ao tubo central, eles recebem na câmara externa uma camada de graxa com molibidênio, conferindo as temperaturas elevadas, evitando, por exemplo, a perda de viscosidade da graxa e seu conseqüente escorrimento. Esta graxa evita o desgaste de peças e a ocorrência de ruídos. Encosto moldado anatomicamente com Coxins de borracha vulcanizada flexíveis e macios, que permitem uma grande flexibilidade ao encosto das cadeiras. Tal coxim é reforçado com dobradiças metálicas, conferindo grande resistência ao sistema. Os parafusos que fazem a fixação do sistema recebem trava química no momento da instalação. Estrutura do assento de formato anatômico, que facilita o acesso, produzida em madeira compensada. Espuma injetada com densidade controlada de 62kg/m3 para o assento e 58kg/m3 p/ encosto. Na cor azul claro. - Mocho odontológico Banqueta giratória com base de aço ABNT 1010/1020, com espessura de 1,9mm, estampadas e dobradas através de prensa com ferramentas progressivas, garantindo maior confiabilidade ao no processo e qualidade no produto. Pás soldadas automaticamente ao tubo central através de um sistema, que não permite falhas ou bolhas (solda Mig). Os rodízios tem o corpo e roldanas injetados em poliamida 6. Roldanas duplas com movimentos independentes, fixados por eixo horizontal produzidos em aço ABNT 12L14 com diâmetro de 8mm. Eixo vertical produzido em aço ABNT 12L14 zincado natural com diâmetro de 11mm, fixado a base da estrutura através de anel de pressão. Eixo vertical protege a base da cadeira. Sem anel para apoiar pé. Mola interna amortecedora com diâmetro de 6mm dimensionada para absorver impactos do sentar brusco evitando impactos na coluna. A parte externa do tubo central é envolvida por uma blindagem telescópica injetada em polipropileno que protege	UN	4



MUNICÍPIO DE MARILÂNDIA DO SUL
SECRETARIA DE COMPRAS E LICITAÇÃO
CNPJ Nº 75.771.303/0001-07

Rua Silvio Beligni, 200 – Centro - Fone (43) 3428-1122 – Fax (43) 3428-1188
CEP: 86.825-000 – Marilândia do Sul – Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL

FLS.

DE MARILÂNDIA DO SUL

	os mecanismos. Na montagem do cartucho de regulagem de altura ao tubo central, eles recebem na câmara externa uma camada de graxa com molibidênio, conferindo as temperaturas elevadas, evitando, por exemplo, a perda de viscosidade da graxa e seu conseqüente escorrimento. Esta graxa evita o desgaste de peças e a ocorrência de ruídos. Encosto moldado anatomicamente com Coxins de borracha vulcanizada flexíveis e macios, que permitem uma grande flexibilidade ao encosto das cadeiras. Tal coxim é reforçado com dobradiças metálicas, conferindo grande resistência ao sistema. Os parafusos que fazem a fixação do sistema recebem trava química no momento da instalação. Estrutura do assento de formato anatômico, que facilita o acesso, produzida em madeira compensada. Espuma injetada com densidade controlada de 62kg/m3 para o assento e 58kg/m3 p/ encosto.		
211	Seringa tríplice - utilizado em procedimentos odontológicos, intra e/ou extra bucal, indicado na limpeza, secagem, irrigação e umedecimento, seja através de ar, água ou a combinação de ambos (Spray). Pode ser acoplada a qualquer tipo de equipo. Possui jatos de água e ar independentes, proporcionando ar totalmente seco mesmo quando acionado imediatamente após a água. Com garantia mínima de 1(um) ano e registro no Ministério da Saúde. - Seringa tríplice - utilizado em procedimentos odontológicos, intra e/ou extra bucal, indicado na limpeza, secagem, irrigação e umedecimento, seja através de ar, água ou a combinação de ambos (Spray). Pode ser acoplada a qualquer tipo de equipo. Possui jatos de água e ar independentes, proporcionando ar totalmente seco mesmo quando acionado imediatamente após a água. Com garantia mínima de 1(um) ano e registro no Ministério da Saúde.	UN	8

3. ALINHAMENTO DA CONTRATAÇÃO A INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO – inciso II

3.1. A pretensão está prevista na Lei Orçamentária e no Plano Anual de Contratações de 2025.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO – inciso III

4.1. Especificados na planilha do item 2 – Tabela de contratações.

4.2. A presente contratação trata de bens/produtos de natureza comum. As características exigidas são usuais do mercado.

4.3. A presente contratação não se aplica a padronização.

4.4. A presente contratação não será exigida a garantia de que tratam os art 96 e seguintes da Lei Federal nº 14.133, de 2021, visto trata, a pretensa aquisição, de bens/serviços comuns e não representam custo elevado para comercialização.

4.5. A comercialização do item almejado segue os critérios exigidos no item 3, portanto, comumente utilizado pelas empresas do ramo.

4.6. Não foram utilizados critérios que inviabilizem a competição, conforme constante no item acima.

4.7. Devem ser observadas as normativas constantes do Código de Defesa do Consumidor.

4.8. A execução do objeto da contratação de dará em conformidade com cláusulas, condições, garantias, obrigações e responsabilidades entre as partes, conforme termo de referência a ser elaborado

5. LEVANTAMENTO DA DEMANDA – inciso IV e inciso VI

A Secretaria Municipal de Saúde de Marilândia do Sul conta atualmente com uma equipe de profissionais de odontologia composta por 04 (quatro) servidores, responsáveis pela prestação de atendimentos odontológicos à população. Em média, são realizados 480 (quatrocentos e oitenta) atendimentos mensais, o que demonstra uma demanda significativa e contínua pelos serviços prestados. Para a manutenção e a continuidade das atividades odontológicas, faz-se necessária a aquisição de materiais, produtos e equipamentos específicos, previamente identificados com base em levantamentos de consumo e contratações anteriores. Tais aquisições são fundamentais para assegurar a qualidade, segurança e



MUNICÍPIO DE MARILÂNDIA DO SUL
SECRETARIA DE COMPRAS E LICITAÇÃO
CNPJ Nº 75.771.303/0001-07

Rua Silvio Beligni, 200 – Centro - Fone (43) 3428-1122 – Fax (43) 3428-1188
CEP: 86.825-000 – Marilândia do Sul – Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL

FLS.

DE MARILÂNDIA DO SUL

eficiência dos atendimentos, bem como para garantir o cumprimento das metas estabelecidas no âmbito da atenção básica em saúde bucal.

Os riscos que subsidiaram o presente ETP, apresentam-se nos termos abaixo:

FASE	EVENTO	CAUSAS	CONSEQUENCIAS	TRATAMENTO DO RISCO
Planejamento	Erro na elaboração do Termo de Referência, Projeto ou Anteprojeto	Falta de conhecimento Falta de tempo hábil para elaboração	Possibilidade de pagamento indevido ao contratado Desvio do objeto do contrato	Revisão minuciosa do Termo de Referência
	Erro na elaboração do Edital	Falta de recursos humanos suficientes Erro no preenchimento	Processo Interno de Apuração de Responsabilidade	Revisão minuciosa do Edital
Gestão	Apresentação de documentação falsa ou vencida	Má fé ou inobservância do Proponente	Contratação de empresa e/ou profissional indevidos.	Apresentação de documentos originais ou verificação no ato do recebimento conferindo com os originais. Consulta em sites de órgãos oficiais
	Falha na conferência da documentação apresentada	Desatenção no ato da conferência dos documentos	Possibilidade de pagamento indevido ao contratado Desvio do objeto do contrato Processo Interno de Apuração de Responsabilidade	Revisão minuciosa da documentação
	Não cumprimento de obrigações contratuais	Caso fortuito Força maior Falta de insumos Falta de mão de obra Falta de recurso financeiro Má fé	Processo Interno de Apuração de Responsabilidade	Processo Interno para regularização Não pagamento até a completa adequação

6. SOLUÇÕES EXISTENTES NO MERCADO – inciso V

6.1. Não se vislumbram outras soluções disponíveis no mercado além da aquisição dos bens desejados. Após pesquisa de mercado foi observado que há apenas uma única solução apta a atender a demanda. Sendo que a contratação seguirá conforme demanda administrativa, para atender as necessidades do setor odontológico e assim cumprir com os programas de Saúde Bucal voltados a atender a população conforme as necessidades de seus usuários.

7. ESCOLHA DA SOLUÇÃO MAIS ADEQUADA – inciso VII

7.1. Conforme indicado no item anterior, foi possível identificar uma única solução disponível no mercado. Para levantar as soluções de mercado, foram observados os princípios da eficiência, eficácia, economicidade, padronização e práticas de mercado;



MUNICÍPIO DE MARILÂNDIA DO SUL
SECRETARIA DE COMPRAS E LICITAÇÃO
CNPJ Nº 75.771.303/0001-07

Rua Silvio Beligni, 200 – Centro - Fone (43) 3428-1122 – Fax (43) 3428-1188
CEP: 86.825-000 – Marilândia do Sul – Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL

FLS.

DE MARILÂNDIA DO SUL

8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO – inciso VIII

8.1. O princípio do parcelamento deve ser aplicado nesta licitação em razão de não poder ser estocado os produtos, também por tratar-se de vários itens, a necessidade da demanda é alterada diariamente.

8.2. Neste caso será utilizado o sistema de registro de preço.

8.3. Não será admitido o oferecimento em quantitativo inferior ao máximo previsto neste Edital. (art. 82, IV, da Lei Federal nº. 14.133, de 2021).

8.4. Não será admitido a indicação de preços diferentes tratada no art. 82, III, da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

8.5. Na presente demanda por tratar-se de vários itens solicitados no decorrer do ano é viável o parcelamento. É divisível e foi parcelado em tantas parcelas quanto tecnicamente e economicamente viáveis.

9. PROVIDENCIAS ANTERIORES A CELEBRAÇÃO DO CONTRATO – inciso x

9.1. Não serão necessárias adequações de infraestrutura física ou tecnológica, de espaço físico, de logística ou outras providencias pertinente no ambiente do Órgão para a execução do objeto da contratação.

9.2. Não será necessária a capacitação de servidor para a execução contratual.

10. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES – inciso XI

10.1. Não existem contratações correlatas e/ou interdependentes para a viabilidade da demanda.

11. POLITICA DE SUSTENTABILIDADE – inciso XII

11.1. O descarte dos resíduos após sua utilização será realizado pela própria Administração de acordo com a resolução que rege o assunto (RDC ANVISA nº 228/2018).

12. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO – inciso XIII

12.1. O presente estudo técnico preliminar evidencia que a contratação da solução descrita no item "ESCOLHA DA SOLUÇÃO MAIS ADEQUADA" se mostra tecnicamente viável e fundamentadamente necessária. Diante do exposto, DECLARO SER VIÁVEL E ADEQUADA a contratação pretendida.



MUNICÍPIO DE MARILÂNDIA DO SUL
SECRETARIA DE COMPRAS E LICITAÇÃO
CNPJ Nº 75.771.303/0001-07

Rua Silvio Beligni, 200 – Centro - Fone (43) 3428-1122 – Fax (43) 3428-1188
CEP: 86.825-000 – Marilândia do Sul – Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL

FLS.

DE MARILÂNDIA DO SUL

APENDICE A – OUTROS DETALHAMENTOS

OBJETO

MENOR PREÇO, POR ITEM, Sistema Registro de Preços, consignado em Ata, **Aquisição de materiais, produtos e equipamentos odontológicos** para a Secretaria Municipal de Saúde.

Tipo de contratação: Pregão Eletrônico

Fornecimento de bens/materiais: Fornecimento em mais de uma parcela (Conforme Demanda). Considerando a imprevisibilidade de necessidade dos eventuais beneficiários, é impossível estabelecer um cronograma fixo e preciso. A eventualidade da demanda não permite atender à exigência em sua integralidade.

O objeto da contratação é de natureza de execução continuada? Sim. Os serviços públicos em saúde devem ser executados de maneira contínua e ininterrupta afim de garantir o direito de acesso universal à saúde, conforme determinado pela Constituição Federal.

Caracterização do objeto: Bem ou serviço comum, pois é possível traçar nível de qualidade e utilidade, através de características e especificações comuns do mercado.

Será utilizado o Sistema de Registro de Preços? Sim. A opção pelo Sistema de Registro de Preços se justifica por possibilitar uma maior adequação entre a demanda e o fornecimento parcelado ao longo da vigência da ata. Esta modalidade também auxilia no planejamento orçamentário por distribuir a aplicação dos recursos ao longo do exercício.

Forma de adjudicação: Por Item.

Critério de julgamento das propostas: Menor Preço.

Os valores estimados da contratação, unitários e totais, aferidos, conforme ampla pesquisa de mercado são os seguintes:

ITEM	PRODUTOS	UNIDADE	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Adesivo fotopolimerizável com carga (10% em peso de sílica coloidal de 5 nanômetros de diâmetro), Copolímero do ácido polialcenóico, frasco único, contendo 6g, composto por Bis-GMA, HEMA, diuretano dimetacrilato, copolímeros do ácido polialcenóico, canforoquinona, água e etanol, glicerol 1.3 dimetacrilato, 10% em peso de sílica coloidal (carga) de 5 nanômetros de diâmetro, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde. A data de validade deverá ser no mínimo 15 meses a partir da data de entrega no almoxarifado.	FRAS	20	308,96	6.179,20
2	Afastador de Minnessota em aço inoxidável autoclavável e que seguem a norma NBR ISO 7153-1. Esta norma brasileira foi baseada nas normas internacionais (DIN e ISO); com Registro no Ministério da Saúde.	UN	20	25,31	506,20



MUNICÍPIO DE MARILÂNDIA DO SUL
SECRETARIA DE COMPRAS E LICITAÇÃO
CNPJ Nº 75.771.303/0001-07

Rua Silvio Beligni, 200 – Centro - Fone (43) 3428-1122 – Fax (43) 3428-1188
CEP: 86.825-000 – Marilândia do Sul – Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL

FLS.

DE MARILÂNDIA DO SUL

3	Agente Cariostático Fluoreto Diamino Prata 30% frasco com 5 ml, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde.	FRAS	8	85,91	687,28
4	Água destilada 5 litros - utilizado para enxágue final e complementação de câmeras de autoclave, utensílios e materiais de uso geral, água quimicamente pura (isenta de íons) de baixa condutividade, descrita na Farmacopéia Brasileira III edição. Não injetável, e não estéril. Dispensado de registro pela finalidade e uso a que se destina. Galão com 5 litros, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde. A data de validade deverá ser no mínimo 2 anos a partir da data de entrega no almoxarifado.	FRAS	80	16,58	1.326,40
5	Agulha gengival para anestesia odontológica 30G curta, descartável, esterilizada a óxido de etileno, confeccionada em aço inoxidável, com cânula de tamanho não inferior a 1 polegada ou 25mm, com bisel trifacetado e siliconizada, afiado e sem rebarbas, com sistema de encaixe universal, deve possuir marcação da posição do bisel. Acondicionadas em caixas com 100 unidades trazendo dados de identificação do material, número de lote, método e data de esterilização, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde, conforme norma internacional ISO 7885, e com prazo de validade superior a 4 anos	CX	60	80,83	4.849,80
6	Agulha gengival para anestesia odontológica 27G longa, descartável, esterilizada a óxido de etileno, confeccionada em aço inoxidável, com cânula de tamanho não inferior a 1 polegada ou 25mm, com bisel trifacetado e siliconizada, afiado e sem rebarbas, com sistema de encaixe universal, deve possuir marcação da posição do bisel. Acondicionadas em caixas com 100 unidades trazendo dados de identificação do material, número de lote, método e data de esterilização, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde, conforme norma internacional ISO 7885, e com prazo de validade superior a 4 anos.	CX	60	81,48	4.888,80
7	Alavanca adulto 1L em aço inoxidável autoclavável com cabo sextavado que seguem a norma NBR ISO 7153-1. Esta norma brasileira foi baseada nas normas internacionais (DIN e ISO); com Registro no Ministério da Saúde.	UN	16	101,36	1.621,76
8	Alavanca adulto 1R em aço inoxidável autoclavável com cabo sextavado que seguem a norma NBR ISO 7153-1. Esta norma brasileira foi baseada nas normas internacionais (DIN e ISO); com Registro no Ministério da Saúde.	UN	16	101,36	1.621,76
9	Alavanca adulto Apical 02 reta em aço inoxidável autoclavável com cabo sextavado que seguem a norma NBR ISO 7153-1. Esta norma brasileira foi baseada nas normas internacionais (DIN e ISO); com Registro no Ministério da Saúde.	UN	16	101,36	1.621,76
10	Alavanca apical 301 referência 10133 em aço inoxidável autoclavável com cabo sextavado. Esta norma brasileira foi baseada nas normas internacionais (DIN e ISO); com Registro no Ministério da Saúde.	UN	16	101,36	1.621,76
11	Álcool etílico hidratado 70º INPM - NBR 5991/97 – frasco com 1000ml, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde.	FRAS	200	7,78	1.556,00
12	Álcool iodado contendo 1L NBR 5991/97 – frasco com 1000ml, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde. A data de validade deverá ser no mínimo 15 meses a partir da data de entrega no almoxarifado.	FRAS	50	57,81	2.890,50



MUNICÍPIO DE MARILÂNDIA DO SUL
SECRETARIA DE COMPRAS E LICITAÇÃO
CNPJ Nº 75.771.303/0001-07

Rua Silvio Beligni, 200 – Centro - Fone (43) 3428-1122 – Fax (43) 3428-1188
CEP: 86.825-000 – Marilândia do Sul – Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL

FLS.

DE MARILÂNDIA DO SUL

13	Almotolia de Plástico 25 ml - Almotolia plástica resistente , com tampa, capacidade para 250ml, composta de 3 partes: bisnaga, bico rosqueador e tampa; confeccionada inteiramente em plástico apropriado, resistente, flexível, bisnaga inteiriça, com paredes uniformes em sua espessura e diâmetro regular em toda extensão: bico reto e longo confeccionado em plástico flexível, provido de encaixe adequado para fechamento perfeito; rosqueador confeccionado em plástico rígido provido de rosca, proporcionando perfeito encaixe de bisnaga: tampa confeccionada em plástico rígido. Embalagem contendo 12 unidades, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde.	UN	10	15,41	154,10
14	Anestésico local odontológico a base de cloridrato de lidocaína a 2% Cloridrato de Lidocaína 0,02g , com cloridrato de fenilefrina, 0,0004g, Veículo aquoso isotônico q.s.p. 1 ml tubete contendo 1,8 ml cx 50 unidades, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde. A data de validade deverá ser no mínimo 15 meses a partir da data de entrega no almoxarifado.	CX	200	142,24	28.448,00
15	Anestésico local odontológico a base de cloridrato de articaina e cloridrato de fepinefrina, 4% 1:1000.000, Veículo aquoso isotônico q.s.p. 1 ml tubete contendo 1,8 ml cx 50 unidades, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde. A data de validade deverá ser no mínimo 15 meses a partir da data de entrega no almoxarifado.	CX	20	401,11	8.022,20
16	Anestésico local injetável com vaso constritor tubete com 1,8ml de cloridrato Prilocaína 3% com felipressina à 0,03U./ml. Caixa com 50 unidades, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde. A data de validade deverá ser no mínimo 15 meses a partir da data de entrega no almoxarifado.	CX	20	359,47	7.189,40
17	Anestésico local injetável com vaso constritor tubete contendo 1,8ml de mepivacaína 3%, com epinefrina 2% 1:100.000 caixa com 50 tubetes. trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde. A data de validade deverá ser no mínimo 15 meses a partir da data de entrega no almoxarifado	CX	20	393,55	7.871,00
18	Anestésico tópico com 20% de benzocaína, aromatizado, frasco c/ 12 gramas, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde. A data de validade deverá ser no mínimo 15 meses a partir da data de entrega no almoxarifado.	FRAS	30	27,64	829,20
19	Alveolótomo Luer Curvo em aço inoxidável autoclavável, com cabo sextavado e com Registro no Ministério da Saúde. - Alveolótomo Luer Curvo em aço inoxidável autoclavável, com cabo sextavado e com Registro no Ministério da Saúde.	UN	20	93,79	1.875,80
20	Avental Plumbífero Odontológico Adulto - para proteção individual contra raios-X. Equivalência em chumbo de 0,25mmPb ou 0,50mmPb, com fecho em velcro na nuca.Utilização: Para pacientes expostos. Embalados individualmente, trazendo externamente os dados de identificação e procedência.	UN	4	657,32	2.629,28
21	Bandeja clínica 22 x 09 x 1,5 cm, em aço inoxidável autoclavável, com Registro no Ministério da Saúde. - Bandeja clínica 22 x 09 x 1,5 cm, em aço inoxidável autoclavável, com Registro no Ministério da Saúde.	UN	40	56,56	2.262,40
22	Bicarbonato de sódio em pó – Embalagem com 24 sachês de 40 gramas cada. Sabor Natural p/ profilaxia trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde.	CX	30	158,51	4.755,30



MUNICÍPIO DE MARILÂNDIA DO SUL
SECRETARIA DE COMPRAS E LICITAÇÃO
CNPJ Nº 75.771.303/0001-07

Rua Silvio Beligni, 200 – Centro - Fone (43) 3428-1122 – Fax (43) 3428-1188
CEP: 86.825-000 – Marilândia do Sul – Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL

FLS.

DE MARILÂNDIA DO SUL

23	Broca branca baixa granulação para polimento, de dióxido de alumínio, em formato de "chama" - FG, com encaixe em aço inoxidável adaptável às diferentes canetas de alta rotação, sem sinais de oxidação e sem rebarbas. Brocas com diâmetro entre 1,590 e 1.600mm conforme ISO 1797-1. Esterilizável através de calor úmido, seco ou por agentes químicos, sem sofrer oxidação. Embalada individualmente, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote e número de registro no Ministério da Saúde.	UN	40	34,83	1.393,20
24	Broca carbide nº 02 - FG - com lâminas de tungstênio , com encaixe em aço inoxidável adaptável às diferentes canetas de alta rotação, sem sinais de oxidação e sem rebarbas. Esterilizável através de calor úmido, seco ou por agentes químicos, sem sofrer oxidação. Embalada individualmente esterilizada, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote e número de registro no Ministério da Saúde	UN	30	38,56	1.156,80
25	Broca carbide nº 02 - FG - com lâminas de tungstênio , com encaixe em aço inoxidável adaptável às diferentes canetas de baixa rotação, sem sinais de oxidação e sem rebarbas. Esterilizável através de calor úmido, seco ou por agentes químicos, sem sofrer oxidação. Embalada individualmente esterilizada, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote e número de registro no Ministério da Saúde.	UN	20	40,85	817,00
26	Broca carbide nº 04 - FG - com lâminas de tungstênio , com encaixe em aço inoxidável adaptável às diferentes canetas de alta rotação, sem sinais de oxidação e sem rebarbas. Esterilizável através de calor úmido, seco ou por agentes químicos, sem sofrer oxidação. Embalada individualmente esterilizada, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote e número de registro no Ministério da Saúde	UN	20	40,85	817,00
27	Broca carbide nº 04 - FG - com lâminas de tungstênio , com encaixe em aço inoxidável adaptável às diferentes canetas de baixa rotação, sem sinais de oxidação e sem rebarbas. Esterilizável através de calor úmido, seco ou por agentes químicos, sem sofrer oxidação. Embalada individualmente esterilizada, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote e número de registro no Ministério da Saúde.	UN	20	40,85	817,00
28	Broca carbide nº 06 - FG com lâminas de tungstênio, com encaixe em aço inoxidável adaptável às diferentes canetas de alta rotação, sem sinais de oxidação e sem rebarbas. Esterilizável através de calor úmido, seco ou por agentes químicos, sem sofrer oxidação. Embalada individualmente esterilizada, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote e número de registro no Ministério da Saúde. ISO 8006.	UN	20	38,56	771,20
29	Broca cirúrgica Zecrya Esterilizável através de calor úmido, seco ou por agentes químicos, sem sofrer oxidação. Embalada individualmente esterilizada, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote e número de registro no Ministério da Saúde. ISO 8006.	UN	10	100,18	1.001,80
30	Broca cirúrgica nº701 FG carbide tronco cônica plana Esterilizável através de calor úmido, seco ou por agentes químicos, sem sofrer oxidação. Embalada individualmente esterilizada, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote e número de registro no Ministério da Saúde. ISO 8006.	UN	20	34,93	698,60
31	Broca cirúrgica nº 702 FG carbide tronco cônica plana Esterilizável através de calor úmido, seco ou por agentes químicos, sem sofrer oxidação. Embalada individualmente esterilizada, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote e número de registro no Ministério da Saúde. ISO 8006.	UN	20	34,93	698,60



MUNICÍPIO DE MARILÂNDIA DO SUL
SECRETARIA DE COMPRAS E LICITAÇÃO
CNPJ Nº 75.771.303/0001-07

Rua Silvio Beligni, 200 – Centro - Fone (43) 3428-1122 – Fax (43) 3428-1188
CEP: 86.825-000 – Marilândia do Sul – Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL

FLS.

DE MARILÂNDIA DO SUL

32	Broca cirúrgica nº703 FG carbide tronco cônica plana Esterilizável através de calor úmido, seco ou por agentes químicos, sem sofrer oxidação. Embalada individualmente esterilizada, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote e número de registro no Ministério da Saúde. ISO 8006.	UN	20	34,93	698,60
33	Broca cirúrgica nº 04 carbide esférica Esterilizável através de calor úmido, seco ou por agentes químicos, sem sofrer oxidação. Embalada individualmente esterilizada, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote e número de registro no Ministério da Saúde. ISO 8006	UN	20	30,36	607,20
34	Broca cirúrgica nº 06 carbide esférica Esterilizável através de calor úmido, seco ou por agentes químicos, sem sofrer oxidação. Embalada individualmente esterilizada, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote e número de registro no Ministério da Saúde. ISO 8006	UN	20	30,36	607,20
35	Broca cirúrgica nº 08 carbide esférica Esterilizável através de calor úmido, seco ou por agentes químicos, sem sofrer oxidação. Embalada individualmente esterilizada, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote e número de registro no Ministério da Saúde. ISO 8006 -	UN	20	30,36	607,20
36	Broca cirúrgica PM nº701 Esterilizável através de calor úmido, seco ou por agentes químicos, sem sofrer oxidação. Embalada individualmente esterilizada, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote e número de registro no Ministério da Saúde. ISO 8006.	UN	20	61,36	1.227,20
37	Broca cirúrgica PM nº702 Esterilizável através de calor úmido, seco ou por agentes químicos, sem sofrer oxidação. Embalada individualmente esterilizada, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote e número de registro no Ministério da Saúde. ISO 8006.	UN	20	61,36	1.227,20
38	Broca cirúrgica PM nº703 Esterilizável através de calor úmido, seco ou por agentes químicos, sem sofrer oxidação. Embalada individualmente esterilizada, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote e número de registro no Ministério da Saúde.	UN	20	322,58	6.451,60
39	Broca cirúrgica PM nº04 Esterilizável através de calor úmido, seco ou por agentes químicos, sem sofrer oxidação. Embalada individualmente esterilizada, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote e número de registro no Ministério da Saúde.	UN	20	43,50	870,00
40	Broca cirúrgica PM nº08 Esterilizável através de calor úmido, seco ou por agentes químicos, sem sofrer oxidação. Embalada individualmente esterilizada, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote e número de registro no Ministério da Saúde.	UN	20	145,09	2.901,80
41	Broca diamantada nº. 1011 - FG – broca diamantada em aço inoxidável, ponta com granulações uniformes, encaixe em aço inoxidável adaptável às diferentes canetas de alta rotação, sem sinais de oxidação e sem rebarbas. Brocas com diâmetro entre 1,590 e 1,600mm conforme ISO 1797-1. Esterilizável através de calor úmido, seco ou por agentes químicos, sem sofrer oxidação. Embalada individualmente esterilizada, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote e número de registro no Ministério da Saúde	UN	50	7,22	361,00
42	Broca diamantada nº. 1012 - FG – broca diamantada em aço inoxidável, ponta com granulações uniformes, encaixe em aço inoxidável adaptável às diferentes canetas de alta rotação, sem sinais de oxidação e sem rebarbas. Brocas com diâmetro entre 1,590 e 1,600mm conforme ISO 1797-1. Esterilizável através de calor úmido, seco ou por agentes químicos, sem sofrer oxidação. Embalada individualmente esterilizada, trazendo externamente os	UN	50	7,22	361,00



MUNICÍPIO DE MARILÂNDIA DO SUL
SECRETARIA DE COMPRAS E LICITAÇÃO
CNPJ Nº 75.771.303/0001-07

Rua Silvio Beligni, 200 – Centro - Fone (43) 3428-1122 – Fax (43) 3428-1188
CEP: 86.825-000 – Marilândia do Sul – Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL

FLS.

DE MARILÂNDIA DO SUL

	dados de identificação, procedência, número de lote e número de registro no Ministério da Saúde.				
43	Broca diamantada nº. 1013 - FG – broca diamantada em aço inoxidável, ponta com granulações uniformes, encaixe em aço inoxidável adaptável às diferentes canetas de alta rotação, sem sinais de oxidação e sem rebarbas. Brocas com diâmetro entre 1,590 e 1,600mm conforme ISO 1797-1. Esterilizável através de calor úmido, seco ou por agentes químicos, sem sofrer oxidação. Embalada individualmente esterilizada, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote e número de registro no Ministério da Saúde.	UN	50	7,22	361,00
44	Broca diamantada nº. 1013 HL - FG – broca diamantada em aço inoxidável, ponta com granulações uniformes, encaixe em aço inoxidável adaptável às diferentes canetas de alta rotação, sem sinais de oxidação e sem rebarbas. Brocas com diâmetro entre 1,590 e 1,600mm conforme ISO 1797-1. Esterilizável através de calor úmido, seco ou por agentes químicos, sem sofrer oxidação. Embalada individualmente esterilizada, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote e número de registro no Ministério da Saúde.	UN	30	7,22	216,60
45	Broca diamantada nº. 1015 - FG – broca diamantada em aço inoxidável, ponta com granulações uniformes, encaixe em aço inoxidável adaptável às diferentes canetas de alta rotação, sem sinais de oxidação e sem rebarbas. Brocas com diâmetro entre 1,590 e 1,600mm conforme ISO 1797-1. Esterilizável através de calor úmido, seco ou por agentes químicos, sem sofrer oxidação. Embalada individualmente esterilizada, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote e número de registro no Ministério da Saúde.	UN	50	7,22	361,00
46	Broca diamantada nº. 1031 - FG – broca diamantada em aço inoxidável, ponta com granulações uniformes, encaixe em aço inoxidável adaptável às diferentes canetas de alta rotação, sem sinais de oxidação e sem rebarbas. Brocas com diâmetro entre 1,590 e 1,600mm conforme ISO 1797-1. Esterilizável através de calor úmido, seco ou por agentes químicos, sem sofrer oxidação. Embalada individualmente esterilizada, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote e número de registro no Ministério da Saúde.	UN	50	7,22	361,00
47	Broca diamantada nº. 1032 - FG – broca diamantada em aço inoxidável, ponta com granulações uniformes, encaixe em aço inoxidável adaptável às diferentes canetas de alta rotação, sem sinais de oxidação e sem rebarbas. Brocas com diâmetro entre 1,590 e 1,600mm conforme ISO 1797-1. Esterilizável através de calor úmido, seco ou por agentes químicos, sem sofrer oxidação. Embalada individualmente esterilizada, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote e número de registro no Ministério da Saúde.	UN	50	7,22	361,00
48	Broca diamantada nº. 1033 - FG – broca diamantada em aço inoxidável, ponta com granulações uniformes, encaixe em aço inoxidável adaptável às diferentes canetas de alta rotação, sem sinais de oxidação e sem rebarbas. Brocas com diâmetro entre 1,590 e 1,600mm conforme ISO 1797-1. Esterilizável através de calor úmido, seco ou por agentes químicos, sem sofrer oxidação. Embalada individualmente esterilizada, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote e número de registro no Ministério da Saúde.	UN	50	7,22	361,00



MUNICÍPIO DE MARILÂNDIA DO SUL
SECRETARIA DE COMPRAS E LICITAÇÃO
CNPJ Nº 75.771.303/0001-07

Rua Silvio Beligni, 200 – Centro - Fone (43) 3428-1122 – Fax (43) 3428-1188
CEP: 86.825-000 – Marilândia do Sul – Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL

FLS.

DE MARILÂNDIA DO SUL

49	Broca diamantada nº. 1090 - FG – broca diamantada em aço inoxidável, ponta com granulações uniformes, encaixe em aço inoxidável adaptável às diferentes canetas de alta rotação, sem sinais de oxidação e sem rebarbas. Brocas com diâmetro entre 1,590 e 1,600mm conforme ISO 1797-1. Esterilizável através de calor úmido, seco ou por agentes químicos, sem sofrer oxidação. Embalada individualmente esterilizada, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote e número de registro no Ministério da Saúde.	UN	50	7,65	382,50
50	Broca diamantada nº. 1091 FG - broca diamantada em aço inoxidável, ponta com granulações uniformes, encaixe em aço inoxidável adaptável às diferentes canetas de alta rotação, sem sinais de oxidação e sem rebarbas. Brocas com diâmetro entre 1,590 e 1,600mm conforme ISO 1797-1. Esterilizável através de calor úmido, seco ou por agentes químicos, sem sofrer oxidação. Embalada individualmente esterilizada, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote e número de registro no Ministério da Saúde.	UN	50	7,65	382,50
51	Broca diamantada nº. 2200 - FG – broca diamantada em aço inoxidável, ponta com granulações uniformes, encaixe em aço inoxidável adaptável às diferentes canetas de alta rotação, sem sinais de oxidação e sem rebarbas. Brocas com diâmetro entre 1,590 e 1,600mm conforme ISO 1797-1. Esterilizável através de calor úmido, seco ou por agentes químicos, sem sofrer oxidação. Embalada individualmente esterilizada, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote e número de registro no Ministério da Saúde.	UN	50	7,65	382,50
52	Broca diamantada nº. 3168 FG - broca diamantada em aço inoxidável, ponta com granulações uniformes, encaixe em aço inoxidável adaptável às diferentes canetas de alta rotação, sem sinais de oxidação e sem rebarbas. Brocas com diâmetro entre 1,590 e 1,600mm conforme ISO 1797-1. Esterilizável através de calor úmido, seco ou por agentes químicos, sem sofrer oxidação. Embalada individualmente esterilizada, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote e número de registro no Ministério da Saúde.	UN	50	7,65	382,50
53	Broca diamantada nº.3118 FF - FG - broca diamantada para acabamento ponta com granulações extra-fina, uniformes, encaixe em aço inoxidável adaptável às diferentes canetas de alta rotação, sem sinais de oxidação e sem rebarbas. Brocas com diâmetro entre 1,590 e 1,600mm conforme ISO 1797-1. Esterilizável através de calor úmido, seco ou por agentes químicos, sem sofrer oxidação. Embalada individualmente esterilizada, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote e número de registro no Ministério da Saúde.	UN	50	21,73	1.086,50
54	Broca diamantada alta rotação cone invertido nº 1034. Esterilizável através de calor úmido, seco ou por agentes químicos, sem sofrer oxidação. Embalada individualmente esterilizada, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote e número de registro no Ministério da Saúde.	UN	50	35,13	1.756,50
55	Broca diamantada alta rotação cone invertido nº 35. Esterilizável através de calor úmido, seco ou por agentes químicos, sem sofrer oxidação. Embalada individualmente esterilizada, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote e número de registro no Ministério da Saúde.	UN	50	35,13	1.756,50
56	Broca Endo Z FG. Broca para uso odontológico - para alta rotação, carboneto de tungstênio, tronco-cônica longa, com extremidade inativa, conforme as normas ISO existentes para os instrumentos rotativos odontológicos, passível de esterilização em meios físico-químicos, embalada individualmente esterilizada,	UN	10	44,03	440,30



MUNICÍPIO DE MARILÂNDIA DO SUL
SECRETARIA DE COMPRAS E LICITAÇÃO
CNPJ Nº 75.771.303/0001-07

Rua Silvio Beligni, 200 – Centro - Fone (43) 3428-1122 – Fax (43) 3428-1188
CEP: 86.825-000 – Marilândia do Sul – Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL

FLS.

DE MARILÂNDIA DO SUL

	contendo externamente marca comercial, numeração, procedência de fabricação.				
57	Cabo de Bisturi nº3 - Instrumento usado para fixação da lâmina de bisturi auxiliando o profissional no manuseio da mesma. Neste cabo, as lâminas mais usadas são 11, 12, 15 e 15c. Produzido em Aço Inoxidável AISA 420. - Cabo de Bisturi nº3 - Instrumento usado para fixação da lâmina de bisturi auxiliando o profissional no manuseio da mesma.	UN	5	22,58	112,90
58	Cabo para espelho clínico aço inoxidável autoclavável com cabo sextavado, com Registro no Ministério da Saúde.	UN	80	13,65	1.092,00
59	Campo Simples Estéril 0,70x 0,70, confeccionado em TNT (tecido não tecido) 30 gm 100%propileno, papel grau cirúrgico processo de óxido de etileno. Embalagem contendo externamente marca comercial, dados de identificação, procedência, número de lote, prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde.	UN	200	8,64	1.728,00
60	Caixa coletora, para materiais perfuro cortantes. 5litros	UN	10	11,55	115,50
61	Câmara de revelação portátil para odontologia em acrílico vermelho. Fácil assepsia, com visor acrílico para revelação de raio X com 3 recipientes para o revelador, fixador e água. Altura: 20 cm. Comprimento: 30 cm. Largura: 19,5 cm. Embalados individualmente, trazendo externamente os dados de identificação e procedência.	UN	2	529,55	1.059,10
62	Cartela Radiográfica 2 furos - cartela radiográfica de papel para acomodar 2 películas radiográficas periapicais; pacote com 100 unidades, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde. A data de validade deverá ser no mínimo 15 meses a partir da data de entrega no almoxarifado.	PCT	30	32,72	981,60
63	Cimento de Hidróxido de Cálcio- hidróxido de cálcio - pasta base, pasta catalisadora e bloco de mistura, base em tubo com aproximadamente 13g, composta basicamente por salicilato, catalisador em tubo com aproximadamente 11g, composto basicamente por hidróxido de cálcio, óxido de zinco, etil tolueno sulfonamida, embalado em caixa, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde. A data de validade deverá ser no mínimo 15 meses a partir da data de entrega no almoxarifado.	CX	20	62,61	1.252,20
64	Compressa Gaze Hidrófila - elaboradas com tecidos de puro algodão, altamente absorvente, macio, e isento de impurezas, as dobras laterais são para dentro evitando o desfiamento. Produto não estéril. Pacote com 500 unidades (7,5x 7,5 - 8 dobras), trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde. A data de validade deverá ser no mínimo 15 meses a partir da data de entrega no almoxarifado.	PCT	400	37,49	14.996,00
65	Condicionador ácido (ácido fosfórico 37 %) seringa com 2,5 ml, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde. A data de validade deverá ser no mínimo 15 meses a partir da data de entrega no almoxarifado.	UN	200	11,63	2.326,00
66	Cubas de inox 09x4,5 cm aço inoxidável autoclavável com Registro no Ministério da Saúde.	UN	20	33,46	669,20



MUNICÍPIO DE MARILÂNDIA DO SUL
SECRETARIA DE COMPRAS E LICITAÇÃO
CNPJ Nº 75.771.303/0001-07

Rua Silvio Beligni, 200 – Centro - Fone (43) 3428-1122 – Fax (43) 3428-1188
CEP: 86.825-000 – Marilândia do Sul – Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL

FLS.

DE MARILÂNDIA DO SUL

67	Curativo Alveolar - fórmula contém propolis que estimula a cicatrização reduzindo o seu tempo em até 50%, isenta de Eugenol não provoca irritações ao contato com o tecido alveolar. Indicado na prevenção e tratamento de alveolites após extração dental provocada principalmente pelos estafilococos e estreptococos. Tem ainda efeito analgésico, o que garante um pós-operatório mais tranquilo ao paciente. Frasco com 10gr, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde.	FRAS	5	86,44	432,20
68	Cureta Lucas numero 84 em aço inoxidável autoclavável cabo com gravação visível da marca e numeração confeccionada conforme nbr7153-1, com Registro no Ministério da Saúde. - Cureta Lucas numero 84 em aço inoxidável autoclavável cabo com gravação visível da marca e numeração confeccionada conforme nbr7153-1, com Registro no Ministério da Saúde.	UN	20	24,70	494,00
69	Cureta Lucas numero 85 em aço inoxidável autoclavável cabo com gravação visível da marca e numeração confeccionada conforme nbr7153-1, com Registro no Ministério da Saúde.	UN	20	24,95	499,00
70	Cureta periodontal Gracey nº 9 -10 em aço inoxidável autoclavável cabo com gravação visível da marca e numeração confeccionada conforme nbr7153-1, com Registro no Ministério da Saúde.	UN	20	81,49	1.629,80
71	Cureta periodontal Gracey nº 11 -12 em aço inoxidável autoclavável cabo com gravação visível da marca e numeração confeccionada conforme nbr7153-1, com Registro no Ministério da Saúde.	UN	20	81,49	1.629,80
72	Cureta periodontal McCall nº 13 – 14 em aço inoxidável autoclavável cabo com gravação visível da marca e numeração confeccionada conforme nbr7153-1, com Registro no Ministério da Saúde.	UN	20	110,86	2.217,20
73	Cureta periodontal McCall nº 17 – 18 em aço inoxidável autoclavável cabo com gravação visível da marca e numeração confeccionada conforme nbr7153-1, com Registro no Ministério da Saúde. - Cureta periodontal McCall nº 17 – 18 em aço inoxidável autoclavável cabo com gravação visível da marca e numeração confeccionada conforme nbr7153-1, com Registro no Ministério da Saúde.	UN	20	110,86	2.217,20
74	Degermante de clorexina 2% contendo 1L. Indicada como antisséptico tópico e antisepsia da pele no pré-operatório. Solução de Digliconato de Clorexidina 2% com tensoativos.Validade: 36 meses. Notificado RDC 199/06.	FRAS	20	42,14	842,80
75	Descolador de Molt nº09. Utilizado para descolar retalhos em cirurgias implantodônticas e periodontais. Em aço inoxidável autoclavável cabo com gravação visível da marca e numeração confeccionada conforme nbr7153-1, com Registro no Ministério da Saúde.	UN	20	90,95	1.819,00
76	Detergente enzimático com 3 enzimas – auxilio na limpeza de produtos cirúrgicos em geral, endoscópios e instrumentos microtubulares. Suas 3 enzimas (Amilase, Lipase e Protease) garantem a remoção completa de impurezas dos instrumentais, além da formulação ser adequada tanto para uso manual quanto para uso em máquinas automáticas. PRODUTO NOTIFICADO NA ANVISA/MS (PRODUTO DE RISCO I). Frasco com 1 litro, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde.	FRAS	35	41,44	1.450,40



MUNICÍPIO DE MARILÂNDIA DO SUL
SECRETARIA DE COMPRAS E LICITAÇÃO
CNPJ Nº 75.771.303/0001-07

Rua Silvio Beligni, 200 – Centro - Fone (43) 3428-1122 – Fax (43) 3428-1188
CEP: 86.825-000 – Marilândia do Sul – Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL

FLS.

DE MARILÂNDIA DO SUL

77	Discos de acabamento e polimento; kit com 30 discos + mandril, sendo de cada tipo de abrasividade (Grosso, Médio, fino e Super Fino) + 1 mandril, 30 discos cor Laranja, diâmetro 1/2" Disco de Contorno e Polimento, Disco Extrafino de contorno, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde. A data de validade deverá ser no mínimo 15 meses a partir da data de entrega no almoxarifado.	KIT	10	311,00	3.110,00
78	Enxaguante bucal com clorexidina 0.12% sem álcool contendo 1L. Desenvolvido para auxiliar na eliminação de germes que causam mau hálito, gengivite, placa bacteriana e na prevenção de doenças gengivais. Tem em sua fórmula 0,12% de digliconato de clorexidina.	FRAS	20	57,15	1.143,00
79	Enxaguante bucal contendo peróxido de hidrogênio a 1%. Frasco contendo 1L.	FRAS	20	56,64	1.132,80
80	Escavador de dentina nº 20, em aço inoxidável autoclavável com cabo sextavado, com Registro no Ministério da Saúde.	UN	30	25,79	773,70
81	Escavador nº17 aço inoxidável autoclavável com cabo sextavado, com Registro no Ministério da Saúde.	UN	30	25,79	773,70
82	Escova de aço para limpeza de brocas - escova para limpeza de brocas com cerdas em aço ou latão, com corpo plástico, capa protetora e mecanismo retrátil. Embalado individualmente conforme praxe do fabricante trazendo externamente os dados de identificação.	UN	4	28,99	115,96
83	Escova dental, infantil, 30 tufo de cerdas macias e arredondadas, cerdas distribuídas no mínimo 3 fileiras, cabo anatômico, com identificação clara do fabricante ou marca, embalada em caixa ou saco plástico, resistente e vedado, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote.	UN	1000	1,74	1.740,00
84	Escovas de Robson – plana – CA - Escova montada para profilaxia para contra ângulo, de forma cilíndrica, com cerdas macias, não devem provocar lesões nos tecidos moles, estéreis, embaladas individualmente. As escovas devem ser resistentes o suficiente para sofrerem processos de desinfecção sem soltarem as cerdas, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote e número de registro no Ministério da Saúde.	UN	50	4,53	226,50
85	Espátula nº 24 F para cimento aço inoxidável autoclavável com cabo sextavado, com Registro no Ministério da Saúde.	UN	30	50,84	1.525,20
86	Espátula p/ cimento nº 1 aço inoxidável autoclavável com cabo sextavado, com Registro no Ministério da Saúde. - Espátula p/ cimento nº 1 aço inoxidável autoclavável com cabo sextavado, com Registro no Ministério da Saúde.	UN	30	42,79	1.283,70
87	Espátulas de Titânio numero 11 para inserção de resina composta, cabo com revestimento em borracha colorida e embalada individualmente	UN	30	174,12	5.223,60
88	Espelho clínico nº. 05 em aço inoxidável autoclavável, com marca gravada no instrumental, com Registro no Ministério da Saúde.	UN	80	18,24	1.459,20
89	Espelho toucador - para orientação de higiene bucal	UN	4	54,20	216,80
90	Estojo de aço inox 20x10x5 cm, em aço inoxidável autoclavável, com Registro no Ministério da Saúde.	UN	4	278,10	1.112,40
91	Esponja hemostática de colágeno, hidrolisada (gelatina), liofilizada. Caixa com 10 unidades, com tamanho de 1x1x1cm, absorvível, embaladas individualmente em blister, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde.	CX	30	114,01	3.420,30



MUNICÍPIO DE MARILÂNDIA DO SUL
SECRETARIA DE COMPRAS E LICITAÇÃO
CNPJ Nº 75.771.303/0001-07

Rua Silvio Beligni, 200 – Centro - Fone (43) 3428-1122 – Fax (43) 3428-1188
CEP: 86.825-000 – Marilândia do Sul – Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL

FLS.

DE MARILÂNDIA DO SUL

92	Evidenciador de Placa Bacteriana - pastilhas contendo corantes orgânicos que tornam visíveis as placas bacterianas, permitindo que os pacientes possam removê-las através da escovação. Indicados para auxiliar nos tratamentos periodontais e na orientação e manutenção da higiene bucal. Embalagem trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde. A data de validade deverá ser no mínimo 15 meses a partir da data de entrega no almoxarifado.	EMB	10	49,39	493,90
93	Extirpa Nervo, 21mm 1ºse rie 15 - 40 Aço Inox, DIN 1.4197 contendo 13%de cromo, autoclavável blister com 10 unidades - Extirpa Nervo, 21mm 1ºse rie 15 - 40 Aço Inox, DIN 1.4197 contendo 13%de cromo, autoclavável blister com 10 unidades	EMB	20	52,05	1.041,00
94	Filme radiológico periapical medindo 3x4 centímetros, com uma camada de proteção e outra de suporte, que ofereça imagem de boa qualidade. Revestimento externo impermeável, com cantos arredondados formando um conjunto flexível. Embalado em caixas, com 150 películas, resistentes ao transporte, que mantenham a integridade do produto durante o armazenamento. Com sensibilidade para trabalho de tempo de exposição entre 5 à 12 segundos, para processo de revelação manual, com tempo de revelação de aproximadamente 10 minutos e secagem ao ambiente da clínica. A embalagem deve trazer externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde.	CX	20	397,44	7.948,80
95	Fixador para radiografias odontológicas. Solução fixadora pronta para uso em processo manual contendo: água, hidroquinona, com capacidade de fixação em um intervalo de tempo de 1 à 10 minutos, em frasco com aproximadamente 500 ml. trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde. A data de validade deverá ser no mínimo 15 meses a partir da data de entrega no almoxarifado.	FRAS	30	49,23	1.476,90
96	Flúor Gel para aplicação tópica (Consistente), acidulado com até 1,5% de Ion Flúor, Ph em torno de 3,5 com 200 ml e aromatizado, tempo de aplicação de 1minuto, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde. A data de validade deverá ser no mínimo 15 meses a partir da data de entrega no almoxarifado.	FRAS	4	16,16	64,64
97	Fio dental extra fino– fio de poliamida com cera mineral e aroma, embalagem rolo com 100 m, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde. A data de validade deverá ser no mínimo 15 meses a partir da data de entrega no almoxarifado.	UN	30	11,56	346,80
98	Fio dental regular– fio de poliamida com cera mineral e aroma, embalagem rolo com 100 m, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde. A data de validade deverá ser no mínimo 15 meses a partir da data de entrega no almoxarifado.	UN	30	4,28	128,40



MUNICÍPIO DE MARILÂNDIA DO SUL
SECRETARIA DE COMPRAS E LICITAÇÃO
CNPJ Nº 75.771.303/0001-07

Rua Silvio Beligni, 200 – Centro - Fone (43) 3428-1122 – Fax (43) 3428-1188
CEP: 86.825-000 – Marilândia do Sul – Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL

FLS.

DE MARILÂNDIA DO SUL

99	Fio para sutura seda 3.0, Multifilamento trançado não absorvível de origem natural proveniente do casulo do bicho da Seda com a reatividade tisular moderada 3.0 com no mínimo 45 cm de comprimento, de no mínimo 45 cm de comprimento, fio trançado, não absorvível e estéril, com agulha 1,7 triangular cortante, atraumática. Acondicionado em embalagem individual que permita assegurar a esterilidade do produto. Caixa contendo 24 unidades. A embalagem do produto deverá indicar o nome do produto, comprimento do fio, lote, data de fabricação e validade, o número do registro no Ministério de Saúde, ISSO 13485 E CE 46002 endereço do fabricante, quantidade de embalagens individuais e nome do farmacêutico responsável. A data de validade deverá ser de no mínimo 15 meses a partir da data de entrega no almoxarifado.	CX	50	89,04	4.452,00
100	Fio de sutura Agulhado Mononylon 4.0 c/24 unidades agulha 1/2 - Fio de sutura Agulhado Mononylon 4.0 c/24 unidades agulha 1/2	CX	20	50,89	1.017,80
101	Fórceps Infantil nº 01 aço inoxidável autoclavável, com Registro no Ministério da Saúde.	UN	10	179,31	1.793,10
102	Fórceps Infantil nº 017 aço inoxidável autoclavável, com Registro no Ministério da Saúde	UN	10	179,31	1.793,10
103	Fórceps Infantil nº 02 aço inoxidável autoclavável, com Registro no Ministério da Saúde.	UN	10	179,31	1.793,10
104	Fórceps Infantil nº 03 aço inoxidável autoclavável, com Registro no Ministério da Saúde.	UN	10	179,31	1.793,10
105	Fórceps Infantil nº 04 aço inoxidável autoclavável, com Registro no Ministério da Saúde.	UN	10	179,31	1.793,10
106	Fórceps Infantil nº 05 aço inoxidável autoclavável, com Registro no Ministério da Saúde.	UN	10	179,31	1.793,10
107	Fórceps Infantil nº 18D aço inoxidável autoclavável, com Registro no Ministério da Saúde.	UN	10	179,31	1.793,10
108	Fórceps Infantil nº 44 aço inoxidável autoclavável , com Registro no Ministério da Saúde.	UN	10	179,31	1.793,10
109	Fórceps Infantil nº 65 aço inoxidável autoclavável, com Registro no Ministério da Saúde.	UN	10	179,31	1.793,10
110	Fórceps Infantil nº68 aço inoxidável autoclavável, com Registro no Ministério da Saúde.	UN	10	179,31	1.793,10
111	Fórceps nº 01 aço inoxidável autoclavável, com Registro no Ministério da Saúde.	UN	10	179,31	1.793,10
112	Fórceps nº 150 aço inoxidável autoclavável, com Registro no Ministério da Saúde. - Fórceps nº 150 aço inoxidável autoclavável, com Registro no Ministério da Saúde.	UN	10	179,31	1.793,10
113	Fórceps nº 151 aço inoxidável autoclavável, com Registro no Ministério da Saúde.	UN	10	179,31	1.793,10
114	Fórceps nº 16 aço inoxidável autoclavável , com Registro no Ministério da Saúde.	UN	10	179,31	1.793,10
115	Fórceps nº 17 aço inoxidável autoclavável, com Registro no Ministério da Saúde.	UN	10	179,31	1.793,10
116	Fórceps nº 18L aço inoxidável autoclavável, com Registro no Ministério da Saúde.	UN	10	179,31	1.793,10
117	Fórceps nº 18R aço inoxidável autoclavável, com Registro no Ministério da Saúde.	UN	10	179,31	1.793,10
118	Fórceps nº 203 aço inoxidável autoclavável, com Registro no Ministério da Saúde.	UN	10	179,31	1.793,10
119	Fórceps nº 65 aço inoxidável autoclavável, com Registro no Ministério da Saúde.	UN	10	179,31	1.793,10
120	Fórceps nº 68 aço inoxidável autoclavável, com Registro no Ministério da Saúde.	UN	10	179,31	1.793,10
121	Fórceps nº 69 aço inoxidável autoclavável, com Registro no Ministério da Saúde.	UN	10	181,80	1.818,00



MUNICÍPIO DE MARILÂNDIA DO SUL
SECRETARIA DE COMPRAS E LICITAÇÃO
CNPJ Nº 75.771.303/0001-07

Rua Silvio Beligni, 200 – Centro - Fone (43) 3428-1122 – Fax (43) 3428-1188
CEP: 86.825-000 – Marilândia do Sul – Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL

FLS.

DE MARILÂNDIA DO SUL

122	Formocresol 10ml contendo 19% de formaldeído e 35% de cresol, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde. A data de validade deverá ser no mínimo 15 meses a partir da data de entrega no almoxarifado.	FRAS	10	33,88	338,80
123	Grampo para radiografia periapical - colgadura individual.	UN	30	18,24	547,20
124	Hastes flexíveis de polipropileno, algodão hidrofílico e bactericida caixa com 75 unidades, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde. A data de validade deverá ser no mínimo 15 meses a partir da data de entrega no almoxarifado.	CX	20	2,56	51,20
125	Hidróxido de cálcio P.A. – pó puro, com boa dissolução em água. Frasco com 10 g. No frasco deverá conter o número do lote, data de fabricação e data de validade. A data de validade deverá ser de no mínimo 2 anos a partir da data de entrega no almoxarifado.	FRAS	8	15,44	123,52
126	Hipoclorito de sódio 1% (solução Milton) 1 litro - altamente bactericida, indicado para a instrumentação e irrigação de canais radiculares, atuando como desinfetante. Tem ação física de circulação do líquido pelo interior do canal radicular. Possui ainda ação química de solvência de tecidos, de poder antisséptico e de característica físico-química de baixa tensão superficial, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde.	FRAS	4	16,82	67,28
127	Ionômero de vidro para restaurações frasco de pó c/ 10 g (composição: flúor silicato de sódio, cálcio, alumínio, sulfato de bário, ácido poliacrílico, pigmentos, ácido tartárico, água destilada), trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde. A data de validade deverá ser no mínimo 15 meses a partir da data de entrega no almoxarifado.	FRAS	80	89,67	7.173,60
128	Ionômero de vidro para restaurações líquido de 08 ml (composição: flúor silicato de sódio, cálcio, alumínio, sulfato de bário, ácido poliacrílico, pigmentos, ácido tartárico, água destilada), trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde. A data de validade deverá ser no mínimo 15 meses a partir da data de entrega no almoxarifado.	FRAS	80	72,40	5.792,00
129	Jogo de alavanca seldim infantil com 3 peças (1L, 1R e 2), em aço inoxidável autoclavável, com Registro no Ministério da Saúde.	KIT	4	253,30	1.013,20
130	Kit cirúrgico, contendo 2 toalhas absorventes + 2 aventais de manga Longa + 02 campo de mesa 0,70x0,70cm + 1 campo fenestrado 1,40x0,90 cm + 2 protetores de sugador + 1 protetor de refletor. Produto em TNT, estéril e descartável. Gramatura 30. Validade: 3 anos. Registro ANVISA: 80719720003.	KIT	80	37,28	2.982,40
131	Lamina de bisturi nº15. Caixa com 100 unidades Esterilizada e embalada individualmente em blister com proteção VCI (contra corrosão). Descartável, marcação do tamanho na lâmina, registro na ANVISA.	CX	3	49,18	147,54
132	Lima para osso nº11, produzido em Aço Inoxidável AISI 304 e AISI 420 - Lima para osso nº11, produzido em Aço Inoxidável AISI 304 e AISI 420.	UN	15	110,69	1.660,35
133	Lima Flexofile nº 10 com 25 mm, parte ativa com corte triangular, maior flexibilidade, maior poder de corte, confeccionada em aço inoxidável, sem sinais de oxidação, com cabo anatômico colorido segundo os padrões internacionais, esterilizável através de calor úmido, seco ou por agentes químicos, sem sofrer oxidação. Embaladas em caixas com seis unidades, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote e número de registro no Ministério da Saúde.	CX	10	145,98	1.459,80



MUNICÍPIO DE MARILÂNDIA DO SUL
SECRETARIA DE COMPRAS E LICITAÇÃO
CNPJ Nº 75.771.303/0001-07

Rua Silvio Beligni, 200 – Centro - Fone (43) 3428-1122 – Fax (43) 3428-1188
CEP: 86.825-000 – Marilândia do Sul – Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL

FLS.

DE MARILÂNDIA DO SUL

134	Lima tipo K nº 15 com 25 mm, parte ativa com corte quadrangular, confeccionada em aço inoxidável, sem sinais de oxidação, com cabo anatômico colorido segundo os padrões internacionais, esterilizável através de calor úmido, seco ou por agentes químicos, sem sofrer oxidação. Embaladas em caixas com seis unidades, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote e número de registro no Ministério da Saúde.	CX	10	70,44	704,40
135	Lima tipo K nº 20 com 25 mm, parte ativa com corte quadrangular, confeccionada em aço inoxidável, sem sinais de oxidação, com cabo anatômico colorido segundo os padrões internacionais, esterilizável através de calor úmido, seco ou por agentes químicos, sem sofrer oxidação. Embaladas em caixas com seis unidades, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote e número de registro no Ministério da Saúde.	CX	10	70,44	704,40
136	Luva cirúrgica estéril nº 6,5 embalagem contendo 1 par de luvas estéreis ambidestra em látex, com validade mínima de 15 meses a partir da data de entrega.	EMB	200	3,24	648,00
137	Luvas de Procedimentos M - luvas de procedimentos tamanho M, ambidestra, anatômicas, descartável, produzidas 100% com latex natural e de acordo com os mais rigorosos padrões internacionais de controle de qualidade, levemente pulverizada com pó bio-absorvível e não estéril. Caixa com 100 unidades, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde.	CX	50	35,81	1.790,50
138	Luvas de Procedimentos P - luvas de procedimentos tamanho P, ambidestra, anatômicas, descartável, produzidas 100% com latex natural e de acordo com os mais rigorosos padrões internacionais de controle de qualidade, levemente pulverizada com pó bio-absorvível e não estéril. Caixa com 100 unidades, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde. A data de validade deverá ser no mínimo 15 meses a partir da data de entrega no almoxarifado.	CX	200	35,81	7.162,00
139	Luvas de Procedimentos PP - luvas de procedimentos tamanho PP, ambidestra, anatômicas, descartável, produzidas 100% com latex natural e de acordo com os mais rigorosos padrões internacionais de controle de qualidade, levemente pulverizada com pó bio-absorvível e não estéril. Caixa com 100 unidades, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde. A data de validade deverá ser no mínimo 15 meses a partir da data de entrega no almoxarifado.	CX	100	35,81	3.581,00
140	Máscara retangular tripla c/elástico filtro 98% retenção bacteriológica caixa com 50 unidades. Camada externa: 14g/m ² polipropileno trançado sem costura. Camada interna: 25g/m ² polipropileno expandido sem costura. Camada facial: 30g/m ² polipropileno termoligado sem costura, com C.A, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde. A data de validade deverá ser no mínimo 15 meses a partir da data de entrega no almoxarifado.	CX	50	8,91	445,50



MUNICÍPIO DE MARILÂNDIA DO SUL
SECRETARIA DE COMPRAS E LICITAÇÃO
CNPJ Nº 75.771.303/0001-07

Rua Silvio Beligni, 200 – Centro - Fone (43) 3428-1122 – Fax (43) 3428-1188
CEP: 86.825-000 – Marilândia do Sul – Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL

FLS.

DE MARILÂNDIA DO SUL

141	Material restaurador temporário. Kit contendo frasco líquido de 15 ml (composição: eugenol, ácido acético glacial 0,27%) e frasco contendo pó de 40 g a base de óxido de zinco (91,5%) e resina acrílica e fosfato de cálcio. O seu tempo de presa é de aproximadamente 5 a 8 minutos (para a proporção pó / liq 8/1 em peso). Sua concentração hidrogênica é de pH=7-8, mesmo no momento em que são inseridos no dente. Por esta razão é um dos cimentos menos irritantes de todos usados em Odontologia, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde. A data de validade deverá ser no mínimo 15 meses a partir da data de entrega no almoxarifado.	KIT	10	298,08	2.980,80
142	Micro aplicador odontológico descartável, tamanho fino (1.5 mm) embalagens contendo 100 unidades, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde. A data de validade deverá ser no mínimo 15 meses a partir da data de entrega no almoxarifado.	EMB	100	26,34	2.634,00
143	Óculos de proteção, armação com hastes de estágios reguláveis, lente incolor, proteção contra impactos de partículas volantes, multidirecionais e raios ultravioleta, com proteção lateral, anti-risco, anti-embaçante, com resistência antiimpacto e C.A. A embalagem deve trazer externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde. A data de validade deverá ser no mínimo 15 meses a partir da data de entrega no almoxarifado.	UN	4	10,25	41,00
144	Óleo lubrificante para canetas de alta rotação em Spray 100 ml 100% mineral. Óleo lubrificante para baixa rotação, micro motor/contra ângulo e peça reta Spray 100 ml 50% mineral e 50% detergente. trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde. A data de validade deverá ser no mínimo 15 meses a partir da data de entrega no almoxarifado.	UN	10	86,07	860,70
145	Papel carbono dupla face vermelho e azul com 280 tiras, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, prazo de validade. A data de validade deverá ser no mínimo 15 meses a partir da data de entrega no almoxarifado.	EMB	20	414,21	8.284,20
146	Papel grau cirúrgico descartável, tam. 12cm x 100m composto de filme "FLEX" azul 4 camadas, laminado em poliéster e polipropileno PET/PP 57 gr/m2, e papel grau cirúrgico 60gr/m2, impresso com dois indicadores químicos de 1cm2 para monitoração nos processos de óxido de etileno e vapor. Bordas laterais triplamente seladas, bem como indicação do sentido correto de abertura. Informações técnicas de acordo com a legislação da norma 14990-9, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde. A data de validade deverá ser no mínimo 15 meses a partir da data de entrega no almoxarifado.	ROLO	40	94,74	3.789,60
147	Papel grau cirúrgico descartável, tamanho 08cm x 100m composto de filme "FLEX" azul 4 camadas, laminado em poliéster e polipropileno PET/PP 57 gr/m2, e papel grau cirúrgico 60gr/m2, impresso com dois indicadores químicos de 1cm2 para monitoração nos processos de óxido de etileno e vapor. Bordas laterais triplamente seladas, bem como indicação do sentido correto de abertura. Informações técnicas de acordo com a legislação da norma 14990-9, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde. A data de validade deverá ser no mínimo 15 meses a partir da data de entrega no almoxarifado.	ROLO	40	70,88	2.835,20



MUNICÍPIO DE MARILÂNDIA DO SUL
SECRETARIA DE COMPRAS E LICITAÇÃO
CNPJ Nº 75.771.303/0001-07

Rua Silvio Beligni, 200 – Centro - Fone (43) 3428-1122 – Fax (43) 3428-1188
CEP: 86.825-000 – Marilândia do Sul – Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL

FLS.

DE MARILÂNDIA DO SUL

148	Papel grau cirúrgico descartável, tamanho 15cm x 100m composto de filme "FLEX" azul 4 camadas, laminado em poliéster e polipropileno PET/PP 57 gr/m2, e papel grau cirúrgico 60gr/m2, impresso com dois indicadores químicos de 1cm2 para monitoração nos processos de óxido de etileno e vapor. Bordas laterais triplamente seladas, bem como indicação do sentido correto de abertura. Informações técnicas de acordo com a legislação da norma 14990-9, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde. A data de validade deverá ser no mínimo 15 meses a partir da data de entrega no almoxarifado.	ROLO	40	120,86	4.834,40
149	Paramonoclorofenol canforado 20 ml, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde. A data de validade deverá ser no mínimo 15 meses a partir da data de entrega no almoxarifado.	FRAS	10	26,94	269,40
150	Pasta Dental com Fluoreto de sódio (dosagem máxima de 1500 ppm) - tubo plástico com 50 gramas, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde. A data de validade deverá ser no mínimo 2 anos a partir da data de entrega no almoxarifado.	UN	30	6,06	181,80
151	Pasta para profilaxia dental - aromatizada, com flúor, pedra pomes, carbonato de cálcio, granulação fina (baixa abrasividade) tubo com 90 gramas, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde. A data de validade deverá ser no mínimo 15 meses a partir da data de entrega no almoxarifado.	UN	20	15,80	316,00
152	Pinça Allis 15cm. Em aço Inox, Autoclavável. com Registro no Ministério da Saúde. - Pinça Allis 15cm. Em aço Inox, Autoclavável. com Registro no Ministério da Saúde.	UN	20	85,79	1.715,80
153	Pinça clínica número 5 para algodão em aço inoxidável autoclavável, com Registro no Ministério da Saúde.	UN	40	26,38	1.055,20
154	Placa de Vidro - placa de vidro para manipulação de medicamentos odontológicos, medidas 75 x 150 x 6 mm.	UN	10	49,08	490,80
155	Porta agulha Mathiew 14 cm, em aço inoxidável autoclavável, com Registro no Ministério da Saúde.	UN	10	187,82	1.878,20
156	Porta agulha Mayo Hagar 14 cm - Porta agulha Mayo Hagar 14 cm, em aço inoxidável autoclavável, com Registro no Ministério da Saúde.	UN	10	78,05	780,50
157	Porta Algodão de inox autoclavável, com Registro no Ministério da Saúde.	UN	4	134,88	539,52
158	Porta Resíduo de inox autoclavável, com Registro no Ministério da Saúde.	UN	4	138,38	553,52
159	Porta Amálgama de plástico em 2 cores.	UN	5	32,26	161,30
160	Porta Amálgama metálico.	UN	5	108,35	541,75
161	Porta matriz Tofflemaire adulto, em aço inoxidável autoclavável, com Registro no Ministério da Saúde.	UN	5	52,10	260,50
162	Posicionador de filme radiográfico adulto - posicionador de plástico de alto impacto autoclavável, posicionador de filme para região antero-posterior, direita e esquerda da face. Tamanho adulto. Caixa em acrílico para esterilização. Utilizado para tomada radiográfica pela técnica do paralelismo, constando externamente marca comercial e dados de fabricação.	CX	3	298,34	895,02



MUNICÍPIO DE MARILÂNDIA DO SUL
SECRETARIA DE COMPRAS E LICITAÇÃO
CNPJ Nº 75.771.303/0001-07

Rua Silvio Beligni, 200 – Centro - Fone (43) 3428-1122 – Fax (43) 3428-1188
CEP: 86.825-000 – Marilândia do Sul – Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL

FLS.

DE MARILÂNDIA DO SUL

163	Posicionador de filme radiográfico infantil - posicionador de plástico de alto impacto autoclavável, posicionador de filme para região antero-posterior, direita e esquerda da face. Tamanho infantil. Caixa em acrílico para esterilização. Utilizado para tomada radiográfica pela técnica do paralelismo, constando externamente marca comercial e dados de fabricação	CX	3	298,34	895,02
164	Pote Dappen de Vidro	UN	15	11,73	175,95
165	Resina fotopolimerizável cor A1 contendo três componentes principais: UDMA (dimetacrilato de uretano) , Bis-EMA (6) 1 (Dimetacrilato de éter diglicidílico de bisfenol A) e partículas inorgânicas de Zircônia/Sílica de tamanho 0,01 µm a 3,5 µm com um tamanho médio de partícula de 0,6 µm. com uma viscosidade de 350.000. Com tempo de polimerização de 20 segundos. Embalagem em seringa de 4 gramas, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde. A data de validade deverá ser no mínimo 15 meses a partir da data de entrega no almoxarifado.	UN	20	128,66	2.573,20
166	Resina fotopolimerizável cor A2 contendo três componentes principais: UDMA (dimetacrilato de uretano) , Bis-EMA (6) 1 (Dimetacrilato de éter diglicidílico de bisfenol A) e partículas inorgânicas de Zircônia/Sílica de tamanho 0,01 µm a 3,5 µm com um tamanho médio de partícula de 0,6 µm. com uma viscosidade de 350.000. Com tempo de polimerização de 20 segundos. Embalagem em seringa de 4 gramas, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde. A data de validade deverá ser no mínimo 15 meses a partir da data de entrega no almoxarifado.	UN	30	128,66	3.859,80
167	Resina fotopolimerizável cor A3 contendo três componentes principais: UDMA (dimetacrilato de uretano) , Bis-EMA (6) 1 (Dimetacrilato de éter diglicidílico de bisfenol A) e partículas inorgânicas de Zircônia/Sílica de tamanho 0,01 µm a 3,5 µm com um tamanho médio de partícula de 0,6 µm. com uma viscosidade de 350.000. Com tempo de polimerização de 20 segundos. Embalagem em seringa de 4 gramas, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde. A data de validade deverá ser no mínimo 15 meses a partir da data de entrega no almoxarifado.	UN	30	128,66	3.859,80
168	Resina fotopolimerizável cor B1 contendo Resina fotopolimerizável, matriz inorgânica de Zircônia/Sílica com 84,5% em peso e 66% em volume; matriz orgânica de Bis-GMA e TEGDMA. O tamanho médio das partículas é de 0,6 micrometros. Embalagem em seringa de 4 gramas, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde. A data de validade deverá ser no mínimo 15 meses a partir da data de entrega no almoxarifado.	UN	10	128,66	1.286,60
169	Resina fotopolimerizável cor A3,5 contendo três componentes principais: UDMA (dimetacrilato de uretano) , Bis-EMA (6) 1 (Dimetacrilato de éter diglicidílico de bisfenol A) e partículas inorgânicas de Zircônia/Sílica de tamanho 0,01 µm a 3,5 µm com um tamanho médio de partícula de 0,6 µm. com uma viscosidade de 350.000. Com tempo de polimerização de 20 segundos. Embalagem em seringa de 4 gramas, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde. A data de validade deverá ser no mínimo 15 meses a partir da data de entrega no almoxarifado.	UN	30	128,66	3.859,80



MUNICÍPIO DE MARILÂNDIA DO SUL
SECRETARIA DE COMPRAS E LICITAÇÃO
CNPJ Nº 75.771.303/0001-07

Rua Silvio Beligni, 200 – Centro - Fone (43) 3428-1122 – Fax (43) 3428-1188
CEP: 86.825-000 – Marilândia do Sul – Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL

FLS.

DE MARILÂNDIA DO SUL

170	Resina fotopolimerizável cor A4 contendo Resina fotopolimerizável, matriz inorgânica de Zircônia/Sílica com 84,5% em peso e 66% em volume; matriz orgânica de Bis-GMA e TEGDMA. O tamanho médio das partículas é de 0,6 micrometros. Embalagem em seringa de 4 gramas, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde. A data de validade deverá ser no mínimo 15 meses a partir da data de entrega no almoxarifado.	UN	30	128,66	3.859,80
171	Resina fotopolimerizável Flaw cor A1 contendo Resina fotopolimerizável, matriz inorgânica e matriz orgânica de Bis-GMA e TEGDMA. O tamanho médio das partículas é de 0,6 micrometros. Embalagem em seringa de 2 gramas, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde. A data de validade deverá ser no mínimo 15 meses a partir da data de entrega no almoxarifado.	UN	15	95,96	1.439,40
172	Resina fotopolimerizável Flaw cor A2 contendo Resina fotopolimerizável, matriz inorgânica e matriz orgânica de Bis-GMA e TEGDMA. O tamanho médio das partículas é de 0,6 micrometros. Embalagem em seringa de 2 gramas, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde. A data de validade deverá ser no mínimo 15 meses a partir da data de entrega no almoxarifado.	UN	15	95,96	1.439,40
173	Resina fotopolimerizável Flaw cor A3 contendo Resina fotopolimerizável, matriz inorgânica e matriz orgânica de Bis-GMA e TEGDMA. O tamanho médio das partículas é de 0,6 micrometros. Embalagem em seringa de 2 gramas, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde. A data de validade deverá ser no mínimo 15 meses a partir da data de entrega no almoxarifado.	UN	15	95,96	1.439,40
174	Restaurador Provisório- Indicado para obturação temporária, para tratamentos endodônticos e outros. Embalagem de 25g. Maleável, não precisa de espatulação, fácil manipulação e remoção. Vedação hermética. Validade 24 meses a partir da data de fabricação.	EMB	30	57,59	1.727,70
175	Revelador para radiografias odontológicas. Solução reveladora composta por: água, sulfato de alumínio, tiosulfato de amônia, com capacidade de revelação entre 1 e 3 minutos, em frasco com aproximadamente 500 ml, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde. A data de validade deverá ser no mínimo 15 meses a partir da data de entrega no almoxarifado.	FRAS	30	56,00	1.680,00
176	Roletes de algodão - elaborados com puro algodão, altamente absorvente, macio, e isento de impurezas. Produto não estéril. Pacote com 100 unidades (Tamanho único), trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde. A data de validade deverá ser no mínimo 15 meses a partir da data de entrega no almoxarifado.	EMB	400	7,47	2.988,00
177	Saco de lixo hospitalar 30 Litros, embalagem com 100 unidades	PCT	50	48,19	2.409,50
178	Selante para cicatrículas e fissuras fotoativado - kit com 01 seringa de selante, 01 seringa de condicionador ácido. Trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde. A data de validade deverá ser no mínimo 15 meses a partir da data de entrega no almoxarifado	KIT	20	145,63	2.912,60



MUNICÍPIO DE MARILÂNDIA DO SUL
SECRETARIA DE COMPRAS E LICITAÇÃO
CNPJ Nº 75.771.303/0001-07

Rua Silvio Beligni, 200 – Centro - Fone (43) 3428-1122 – Fax (43) 3428-1188
CEP: 86.825-000 – Marilândia do Sul – Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL

FLS.

DE MARILÂNDIA DO SUL

179	Seringa descartável 20ml sem agulha bico central Luer Lock. Cilindro transparente com anel de retenção que impede o desprendimento do êmbolo, pistão confeccionado em TPE, atóxico, "látex free", esterilizadas a óxido de etileno, válida por cinco anos, a partir da data de fabricação, com a embalagem intacta.	UN	200	2,04	408,00
180	Seringa carpule Dobrável, confeccionada em aço inox de primeira qualidade, embalagem individual constando os dados de identificação, procedência, número do lote, marca. Serve para anestesia. Embalada individualmente esterilizada, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote e número de registro no Ministério da Saúde.	UN	50	108,34	5.417,00
181	Sindesmótomo duplo 1, referência 12170, em aço inoxidável, autoclavável com cabo sextavado com Registro no Ministério da Saúde. - Sindesmótomo duplo 1, referência 12170, em aço inoxidável, autoclavável com cabo sextavado com Registro no Ministério da Saúde.	UN	30	38,08	1.142,40
182	Solução hemostática - indicado para hemostasia e retração gengival imediata através de constrição local, não contém epinerina. É atóxico e de uso altamente seguro, composição cloreto de alumínio, sulfato de hidroxiquiloneína e álcool etílico. Frasco com 10 ml, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde. A data de validade deverá ser no mínimo 15 meses a partir da data de entrega no almoxarifado.	FRAS	4	38,59	154,36
183	Sonda exploradora nº 5, em aço inoxidável autoclavável, com cabo sextavado com Registro no Ministério da Saúde. - Sonda exploradora nº 5, em aço inoxidável autoclavável, com cabo sextavado com Registro no Ministério da Saúde.	UN	40	39,82	1.592,80
184	Sonda Periodontal Milimetrada - milimetrada, cabo contendo inscrição da marca e numeração, extremidade de superfície irregular denteada, com ranhuras ou rugosidades, ponta ativa milimetrada, encaixes perfeitos e alinhados, confeccionada em aço inox com acabamento e polimento perfeito, em aço inoxidável autoclavável com cabo sextavado embalada individualmente, constando externamente marca comercial e procedência de fabricação.	UN	40	61,60	2.464,00
185	Sugador descartável com ponta plástica para aspiração de saliva, flexível, descartável, bico fino fixo com ranhuras, fabricados em PVC cristalino atóxico, extra longo, ponta arredondada sem aresta agudas. A ponta plástica deverá ser suficiente flexível para adaptar-se a boca do paciente, mas ao mesmo tempo rígida, de maneira que não impeça a aspiração adequada do fluxo salivar. Apresentação: Embalagem com no mínimo 40 e máximo de 50 unidades. Na embalagem deverá conter o número do lote, data de fabricação e data de validade.	EMB	300	15,71	4.713,00
186	Sugador cirúrgico de metal em aço inoxidável, autoclavável com Registro no Ministério da Saúde.	UN	20	32,44	648,80
187	Sugador cirúrgico descartável, produto Esterilizado, fabricado em resina ABS. esterilizadas a óxido de etileno, válida por cinco anos, a partir da data de fabricação, com a embalagem intacta, produto descartável com Registro no Ministério da Saúde.	UN	20	45,37	907,40
188	Taça de borracha para contra-ângulo para polimento, utilizada para profilaxia dental	UN	50	3,99	199,50
189	Tesoura Cirúrgica Íris Curva 11 cm, em aço inoxidável, autoclavável com Registro no Ministério da Saúde.	UN	20	48,26	965,20
190	Tesoura Cirúrgica Íris Reta 11 cm, em aço inoxidável, autoclavável com Registro no Ministério da Saúde.	UN	20	48,26	965,20
191	Tesoura Ouro Reta para fio de aço, em aço inoxidável autoclavável com Registro no Ministério da Saúde.	UN	10	48,44	484,40



MUNICÍPIO DE MARILÂNDIA DO SUL
SECRETARIA DE COMPRAS E LICITAÇÃO
CNPJ Nº 75.771.303/0001-07

Rua Silvio Beligni, 200 – Centro - Fone (43) 3428-1122 – Fax (43) 3428-1188
CEP: 86.825-000 – Marilândia do Sul – Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL

FLS.

DE MARILÂNDIA DO SUL

192	Tira matriz de aço com 5 mm de largura, rígida, indeformável, que permita adaptação anatômica à região cervical sem sofrer deformação em sobrecarga de condensação. Rolo com no mínimo 0,5 metros, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde. A data de validade deverá ser no mínimo 15 meses a partir da data de entrega no almoxarifado.	EMB	30	4,32	129,60
193	Tira matriz de aço com 7 mm de largura, rígida, indeformável, que permita adaptação anatômica à região cervical sem sofrer deformação em sobrecarga de condensação. Rolo com no mínimo 0,5 metros, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde. A data de validade deverá ser no mínimo 15 meses a partir da data de entrega no almoxarifado.	EMB	30	4,32	129,60
194	Tira matriz de poliéster transparente para restaurações em resina, 100 X 10 X 0,05 mm. Caixa com 50 unidades, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde. A data de validade deverá ser no mínimo 15 meses a partir da data de entrega no almoxarifado.	EMB	40	18,19	727,60
195	Tiras de Lixa com granulação média / fina para acabamento e polimento de restaurações de resina composta e ionômero de vidro, com centro neutro, tamanho 4 mm x 170 mm. Caixa com 150 unidades, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde. A data de validade deverá ser no mínimo 15 meses a partir da data de entrega no almoxarifado.	EMB	40	212,81	8.512,40
196	Tiras de lixa de aço 4 mm - pacote com 12 unidades a embalagem deverá conter os dados de identificação, procedência, número de lote, prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde.	EMB	40	27,09	1.083,60
197	Toucas descartáveis, com elástico, pacote contendo 100 unidades, atóxico 100 % polipropileno, não estéril, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde.	EMB	50	10,18	509,00
198	Tricresol Formalina - curativo de demora na câmara pulpar de dentes permanentes com necrose pulpar e preparo químico-mecânico incompleto do canal; propicia a desinfecção do canal, dando condições para reparar as lesões periapicais. Frasco com 10ml, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde. A data de validade deverá ser no mínimo 15 meses a partir da data de entrega no almoxarifado.	FRAS	4	33,90	135,60
199	Vaselina Sólida emoliente. Indicada no tratamento de rachaduras da pele, como umectante, com efeito emoliente e melhora a elasticidade, isolante de resina acrílica de tecidos bucais embalagem com 90g.	UN	4	28,94	115,76
200	Verniz com flúor – (5% de fluoreto de sódio) frasco com 10 ml. Composição: Fluoreto de Sódio 5,00g% Excipientes: colônia, etilcelulose, bálsamo de tolú, cera de abelha, toluenosulfonamida, vanilina, sacarina, álcool absoluto solvente: Álcool Etílico, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde. A data de validade deverá ser no mínimo 15 meses a partir da data de entrega no almoxarifado.	FRAS	4	68,98	275,92



MUNICÍPIO DE MARILÂNDIA DO SUL
SECRETARIA DE COMPRAS E LICITAÇÃO
CNPJ Nº 75.771.303/0001-07

Rua Silvio Beligni, 200 – Centro - Fone (43) 3428-1122 – Fax (43) 3428-1188
CEP: 86.825-000 – Marilândia do Sul – Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL

FLS.

DE MARILÂNDIA DO SUL

201	FORMOCRESOL Medicação curativa intracanal e em tratamentos endodônticos de dentes decíduos com a finalidade de mumificar o tecido pulpar. Composição: Formaldeído, orto-Cresol, Glicerina e Álcool Etílico 96°. Ideal para mumificação da polpa dental. Frasco com 10ml, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde. A data de validade deverá ser no mínimo 15 meses a partir da data de entrega no almoxarifado.	UN	10	38,88	388,80
202	Mandril adaptador para caneta de baixa rotação em Aço inox, Tamanho de 13 mm. Adapta brocas de alta rotação em contra ângulo.	UN	6	73,75	442,50
203	Kit Polimento de Resina Completo Kit com 3 Ogivas e 3 Torpedos, 3 Taças e 3 Lentilhas (branco fino, verde grosso, amarelo regular).	KIT	6	172,71	1.036,26
204	ESCOVA DENTAL INFANTIL Escova Dental possui cabo anatômico com formato de bichinho e protetor de cerdas; Cabeça com cantos arredondados que facilitam a escovação com cerdas flexíveis de nylon para uma limpeza melhor dos dentes. Em 4 cores diferentes; Embaladas individualmente com cerdas macias de alta qualidade	UN	1000	1,74	1.740,00
205	Kit de Higiene bucal infantil KIT CONTENDO :1 Creme Dental, 1 Escova Dental, 1 Fio Dental E 1bolsa ou sacola para guardar os itens ; Escova dental infantil, cerdas de nylon macias, com 4 fileiras de tufo, contendo 28 tufo homogêneas de cerdas, aparadas e arredondadas uniformemente, cabo reto, medindo 15cm de comprimento, cores sortidas, embalada individualmente em saquinho plástico lacrado; Creme dental com tripla proteção refrescante, 1500 ppm de flúor, sabor de menta, embalado em bisnaga plástica com 70g. Fio dental em polipropileno, cera e aroma, embalagem pocket, com tampa flip, rolo de 25 metros. Fio de resina termoplástica, resistente ao desfilamento e rompimento, suave para gengivas e dedos, eficaz na remoção da placa bacteriana interna;	KIT	1000	75,75	75.750,00
VALOR TOTAL				R\$ 461.298,07	

Valor Global: R\$ 461.298,07

Será admitida a participação de consórcios de empresas?

Sim.

JUSTIFICATIVA

A Secretaria Municipal de Saúde de Marilândia do Sul conta atualmente com uma equipe de profissionais de odontologia composta por 04 (quatro) servidores, responsáveis pela prestação de atendimentos odontológicos à população. Em média, são realizados 480 (quatrocentos e oitenta) atendimentos mensais, o que demonstra uma demanda significativa e contínua pelos serviços prestados. Para a manutenção e a continuidade das atividades odontológicas, faz-se necessária a aquisição de materiais, produtos e equipamentos específicos, previamente identificados com base em levantamentos de consumo e contratações anteriores. Tais aquisições são fundamentais para assegurar a qualidade, segurança e eficiência dos atendimentos, bem como para garantir o cumprimento das metas estabelecidas no âmbito da atenção básica em saúde bucal.

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

Autorização de Funcionamento junto a ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária), para comercialização de produtos para saúde, dentro do seu prazo de validade com situação ativa perante o site da ANVISA.

Registro no ministério da saúde do equipamento cotado e ou sua isenção, e ainda boas praticas de fabricação e ou sua isenção.

AMOSTRA / PROTOTIPO



MUNICÍPIO DE MARILÂNDIA DO SUL
SECRETARIA DE COMPRAS E LICITAÇÃO
CNPJ Nº 75.771.303/0001-07

Rua Silvio Beligni, 200 – Centro - Fone (43) 3428-1122 – Fax (43) 3428-1188
CEP: 86.825-000 – Marilândia do Sul – Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL

FLS.

DE MARILÂNDIA DO SUL

Não será exigida apresentação de amostra/modelo.

QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

Não se aplica.

PRAZOS, LOCAIS, FORMA DE EXECUÇÃO E RECEBIMENTO

Prazo de entrega: 05 (cinco) dias, em remessa única ou parcelada, contados a partir da emissão da Ordem de Serviço pela unidade requisitante.

Endereço de entrega: SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE – Avenida Santiago Lopes José, 210, Centro – Marilândia do Sul, PR, 86825-000.

Os bens serão recebidos provisoriamente, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos, às suas custas, sem prejuízo da aplicação de penalidades.

Os bens serão recebidos definitivamente após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação do Contratante.

O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da Contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

Marilândia do Sul, 09 de Setembro de 2025.

Maria dos Santos Berçalini
Secretária de Saúde



MUNICÍPIO DE MARILÂNDIA DO SUL
SECRETARIA DE COMPRAS E LICITAÇÃO
CNPJ Nº 75.771.303/0001-07

Rua Silvio Beligni, 200 – Centro - Fone (43) 3428-1122 – Fax (43) 3428-1188
CEP: 86.825-000 – Marilândia do Sul – Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL

FLS.

DE MARILÂNDIA DO SUL

ANEXO III - Minuta do Ata de Registro de Preços

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 022/2025, QUE
FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE MARILÂNDIA
DO SUL, E A EMPRESA

De um lado o **MUNICÍPIO DE MARILÂNDIA DO SUL**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 75.771.303/0001-07, com sede administrativa sito Rua Silvio Beligni, 200, centro, na cidade de Marilândia do Sul, Estado do Paraná, neste ato representado pela **Autoridade Administrativa que este subscreve, Sr (a)....., portador da Matrícula Funcional nº.....**, doravante denominado CONTRATANTE, e, de outro lado, designado CONTRATADO, **....., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº.....**, neste ato representada pelo(a) Sr(a). **....., portador da Cédula de Identidade RG nº.....**, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº....., tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº. **...../.....** e, em observância às disposições da Lei nº. 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, celebram a presente Ata de Registro de Preços, decorrente da Pregão Eletrônico nº. 022/2025, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

O Fiscal do contrato será o servidor

1.CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O objeto do presente instrumento é o Registro de Preços, consignado em Ata, para eventual aquisição de materiais, produtos e equipamentos odontológicos, para a Secretaria Municipal de Saúde de Marilândia do Sul/PR

a. Vinculam o presente instrumento, independente de transcrição:

II. O edital e seus anexos; e,

III. A proposta.

2.CLAUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

2.1 O prazo de vigência da Ata é de 01 ano contado da assinatura, podendo ser prorrogado, por igual período, na forma do artigo 84 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

2.2 Em caso de prorrogação da ata de registro de preços, nos termos do artigo 84 da Lei nº 14.133/2021, poderá ser renovado o quantitativo inicialmente registrado para cada item, desde que seja comprovada a vantagem do preço e haja necessidade da administração, mediante justificativa técnica

3.CLÁUSULA TERCEIRA - MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS

3.1. O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega e recebimento do objeto, observação o que constam no Edital e seus anexos.

4.CLÁUSULA QUARTA - SUBCONTRATAÇÃO

4.1. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

5.CLÁUSULA QUINTA - PREÇO

5.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Item do TR	Fornecedor (razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante)							
X	Especificação	Marca (se exigida no edital)	Modelo (se exigido no edital)	Unidade	Quantidade Máxima	Quantidade Mínima	Valor Unitário	Valor Total



MUNICÍPIO DE MARILÂNDIA DO SUL
SECRETARIA DE COMPRAS E LICITAÇÃO
CNPJ Nº 75.771.303/0001-07

Rua Silvio Beligni, 200 – Centro - Fone (43) 3428-1122 – Fax (43) 3428-1188
CEP: 86.825-000 – Marilândia do Sul – Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL

FLS.

DE MARILÂNDIA DO SUL

5.1.1. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

6. CLÁUSULA SEXTA - PAGAMENTO

6.1. O prazo para pagamento ao contratado será de até 30 (trinta) dias a contar do recebimento/aceite da Nota Fiscal pela Administração, (a empresa deverá encaminhar a nota fiscal para o seguinte endereço eletrônico notafiscalmarilandia@outlook.com), respeitando-se as diretrizes do art. 141, da Lei nº. 14.133, de 1º de abril de 2021.

6.1.1. Os pagamentos devidos ao contratado dependerão dos quantitativos efetivamente fornecidos.

6.1.2. Em caso de atraso de pagamento motivado exclusivamente pela Administração, ao valor devido incidirá aplicação da Taxa Selic, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - REVISÃO DO PREÇO REGISTRADO

7.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

7.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

7.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

7.1.3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

7.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA).

7.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

8. CLÁUSULA OITAVA – NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

8.1 Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

8.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

8.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

8.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

8.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciar negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

8.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou à planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

8.2.2. Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as



MUNICÍPIO DE MARILÂNDIA DO SUL
SECRETARIA DE COMPRAS E LICITAÇÃO
CNPJ Nº 75.771.303/0001-07

Rua Silvio Beligni, 200 – Centro - Fone (43) 3428-1122 – Fax (43) 3428-1188
CEP: 86.825-000 – Marilândia do Sul – Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL

FLS.

DE MARILÂNDIA DO SUL

obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

8.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados.

8.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

8.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

8.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

9. CLÁUSULA NONA – FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA

9.1. Para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário, será incluído na ata, na forma de anexo e a título de Cadastro de Reserva, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

9.1.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

9.1.2. Mantiverem sua proposta original.

9.2. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

9.3. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

9.4. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

9.4.1 Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação direta;

9.4.2 Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços; e,

9.4.3 Quando da impossibilidade de atendimento pelo signatário (item 8.1).

10. CLÁUSULA DÉCIMA – FORMALIZAÇÃO DA ATA

10.1. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

10.1.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

10.2. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

10.3. Na hipótese de nenhum dos licitantes aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital ou do aviso de contratação direta, poderá:

10.3.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

10.3.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

10.4. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.



MUNICÍPIO DE MARILÂNDIA DO SUL
SECRETARIA DE COMPRAS E LICITAÇÃO
CNPJ Nº 75.771.303/0001-07

Rua Silvio Beligni, 200 – Centro - Fone (43) 3428-1122 – Fax (43) 3428-1188
CEP: 86.825-000 – Marilândia do Sul – Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL

FLS.

DE MARILÂNDIA DO SUL

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - OBRIGAÇÕES DO GESTOR DA ATA

11.1. São obrigações do Gestor da Ata:

11.1.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e, o Edital e seus anexos;

11.1.2. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas;

11.1.3. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;

11.1.4. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;

11.1.5. Comunicar a empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento, quando houver controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, conforme o art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021;

11.1.6. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos;

11.1.7. Aplicar ao Contratado as sanções previstas;

11.1.8. Emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

11.1.8.1. A Administração terá o prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

11.1.9. Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 15 (quinze) dias, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

11.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

12.1. O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

12.1.1. Entregar o objeto acompanhado, *quando cabível*, do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada.

12.1.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor.

12.1.3. Comunicar ao contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.

12.1.4. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II, da Lei n.º 14.133, de 2021) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados.

12.1.5. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados.

12.1.6. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos.

12.1.7. Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao contratante e não poderá onerar o objeto do contrato;

12.1.8. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.

12.1.9. Paralisar, por determinação do contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

12.1.10. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação, devendo apresentar, quando solicitado, ao setor responsável pela fiscalização do contrato, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, comprovação documental.

12.1.11. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato.



MUNICÍPIO DE MARILÂNDIA DO SUL
SECRETARIA DE COMPRAS E LICITAÇÃO
CNPJ Nº 75.771.303/0001-07

Rua Silvio Beligni, 200 – Centro - Fone (43) 3428-1122 – Fax (43) 3428-1188
CEP: 86.825-000 – Marilândia do Sul – Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL

FLS.

DE MARILÂNDIA DO SUL

12.1.12. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021.

12.1.13. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do contratante.

12.1.14. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

12.1.15. Alocar os empregados necessários, com habilitação e conhecimento adequados, ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência.

12.1.16. Orientar e treinar seus empregados sobre os deveres previstos na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, adotando medidas eficazes para proteção de dados pessoais a que tenha acesso por força da execução deste contrato.

12.1.17. Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência (Lei nº 8.213/91), para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.1.18. Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único, da Lei nº 14.133, de 2021).

13.CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

13.1. As infrações e sanções administrativas encontram-se delineadas nos termos do Edital e seus anexos.

14.CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

14.1. O registro do preço do fornecedor será cancelado pelo Gestor da Ata quando o fornecedor:

14.1.1. Não aceitar manter seu preço registrado;

14.1.2. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem justificativa aceitável;

14.1.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

14.1.4. Demonstrar fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata.

14.2. A ata de registro de preços será cancelada, total ou parcialmente, pelo Gestor da Ata:

14.2.1. Pelo decurso do seu prazo de vigência;

14.2.2. Se não restarem fornecedores registrados;

14.2.3. Por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento das obrigações previstas na ata, devidamente demonstrado;

14.2.4. Por razões de interesse público, devidamente justificadas; e,

14.2.5. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado.

14.3. No cancelamento da ata ou do registro do preço do fornecedor, por iniciativa do Gestor da Ata, será assegurado o contraditório e a ampla defesa, com prazo de cinco dias úteis para apresentação de defesa, contados da notificação, pessoal ou por publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município.

14.4. Nos casos de Revisão dos Preços Registrados e de Cancelamento da Ata ou do Preço Registrado, o Gestor da Ata, mediante decisão fundamentada, poderá suspender preventivamente o registro do preço do fornecedor ou a ata de registro de preços.

14.5. A decisão de suspensão será publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município.

15.CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

15.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Municipal, nos termos do Edital.



MUNICÍPIO DE MARILÂNDIA DO SUL
SECRETARIA DE COMPRAS E LICITAÇÃO
CNPJ Nº 75.771.303/0001-07

Rua Silvio Beligni, 200 – Centro - Fone (43) 3428-1122 – Fax (43) 3428-1188
CEP: 86.825-000 – Marilândia do Sul – Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL

FLS.

DE MARILÂNDIA DO SUL

15.1.1. Estendendo-se a contratação para o exercício financeiro seguinte, a dotação relativa será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

16.CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DOS CASOS OMISSOS

16.1. Os casos omissos serão decididos pelo Gestor da Ata, segundo as disposições contidas na Lei Federal nº. 14.133, de 2021, e demais normas aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

17.CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DAS CONTRATAÇÕES DECORRENTES DA ATA

17.1. As contratações serão, via de regra, formalizadas por nota de empenho encaminhada ao e-mail do fornecedor, cujo aceite deverá ser confirmado em um dia.

17.1.1. Caso o FORNECEDOR não aceite a nota de empenho, o Administração poderá convocar os fornecedores integrantes do cadastro de reserva.

17.2. Da presente Ata poderá ser originado Contrato, nos padrões administrativos e, em obediência às exigências legais para confecção do respectivo instrumento.

17.2.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

17.2.2. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

18.CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – PUBLICAÇÃO

18.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet.

19.CLÁUSULA DÉCIMA NONA – FORO

19.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Marilândia do Sul/PR para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação.

Marilândia do Sul, xx de xxxx de 2025.

Gestor da Ata

Fiscal da Ata

Signatário

Testemunhas:



MUNICÍPIO DE MARILÂNDIA DO SUL
SECRETARIA DE COMPRAS E LICITAÇÃO
CNPJ Nº 75.771.303/0001-07

Rua Silvio Beligni, 200 – Centro - Fone (43) 3428-1122 – Fax (43) 3428-1188
CEP: 86.825-000 – Marilândia do Sul – Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL

FLS.

DE MARILÂNDIA DO SUL

ANEXO IV - DECLARAÇÃO UNIFICADA

Declaração de que cumpre e concorda com os requisitos do edital; 2 que cumpre o art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal; 3 que cumpre os incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal; 4 que cumpre reserva de cargos; 5 Se cooperativa cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021; 6 Caso se enquadre como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa declaração de que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006; 7 Inexistência de Fato Superveniente; 8 Condicionantes legais

1. O signatário da presente, em nome da proponente (nome da empresa)....., inscrita no CNPJ sob nº....., sediada (Endereço completo), para fim específico de futura contratação o instrumento será assinado pelo Sr. (a) (qualificação) portador(a) da Carteira de Identidade nº e CPF nº **declara, para todos os fins legais e necessários, sob as penas da lei, que:**

2. ☐ Está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório

3. ☐ Não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

4. ☐ Não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

5. ☐ Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

6. ☐ Se organizado em cooperativa, declaração de que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021.

7. ☐ se enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa, declaração de que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei nº 14.133, de 2021.

8. ☐ Está plenamente capacitado a efetuar o fornecimento dos produtos licitados, referente ao presente pregão, nas quantidades e nos prazos previstos.

9. ☐ até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no Presente Pregão da Prefeitura Municipal de Marilândia do Sul, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências supervenientes.

10. ☐ autorizo expressamente o compartilhamento dos meus dados pessoais nos documentos relacionados ao processo de licitação e contratação, conforme regido pela Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, conhecida como Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD). Esta autorização abrange o compartilhamento de informações como nome, CPF, RG, endereço e quaisquer outros dados pessoais necessários para o adequado andamento do processo de licitação e contratação.

Declaro estar ciente dos princípios e das garantias estabelecidas pela Lei Geral de Proteção de Dados e concordo com o compartilhamento de meus dados pessoais para os fins especificados nesta declaração.

11. ☐ Não possui vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, devendo essa proibição constar expressamente do edital de licitação.

12. Dentre os membros do quadro societário, há cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, da autoridade nomeante ou de servidor investindo em cargo de direção, chefia ou assessoramento vinculado à Secretaria Municipal Requisitante ou Secretaria Municipal de Compras e Licitações, ou ainda, de servidor designado para o exercício de cargo em comissão ou de confiança, compreendido ajuste mediante designação recíprocas? (Súmula vinculante nº 13 - STF).

☐ Não

☐ Sim



MUNICÍPIO DE MARILÂNDIA DO SUL
SECRETARIA DE COMPRAS E LICITAÇÃO
CNPJ Nº 75.771.303/0001-07

Rua Silvio Beligni, 200 – Centro - Fone (43) 3428-1122 – Fax (43) 3428-1188
CEP: 86.825-000 – Marilândia do Sul – Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL

FLS.

DE MARILÂNDIA DO SUL

Em Caso Positivo, apontar: _____

Por ser expressão fiel da verdade, firmo a presente Declaração, assumindo as consequências civis, penais e administrativas sobre eventual falsidade do que for relatado.

Cidade, Sigla Estado _____ de _____ de 2025.
